Órgão Oficial

WWW.BETIM.MG.GOV.BR

Segunda-feira, 24 de Novembro de 2025 | Edição 3284

Secretaria Municipal de Comunicação
Superintendência de Imprensa

Rua Pará de Minas, 640, Brasileia
Betim - MG
Telefone: **(31) 3592-8289**
Publicações: **orgao.oficial@betim.mg.gov.br**

Prefeito de Betim: Heron Guimarães
Vice-Prefeita de Betim: Cleusa Lara
Presidente da Câmara Municipal de Betim: Edson Leonardo Monteiro
Procurador Geral do Município: Joab Ribeiro Costa
Secretária Municipal de Comunicação: Bianca Christófori

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 51674 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

EXONERA DIRETOR II.

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições,

â€‹DECRETA:

â€‹Art. 1º. Fica Davidson Coelho Jacome, matrícula 23037296, exonerado do cargo comissionado de Diretor II, do Serviços de Enfermagem da Unidade de Terapia Intensiva, da Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 11 de novembro de 2025.

â€‹Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Betim, 24 de novembro de 2025.

Heron Domingues Guimaraes
Prefeito Municipal
DECRETO Nº 51675 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

DESTITUI VICE-DIRETOR II.

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições,

â€‹DECRETA:

â€‹Art. 1º. Fica destituídoEverton da Fonseca Pereira Junger, matrícula 017370205, da função de confiança de Vice-Diretor II, da Escola Municipal Adelina Gonçalves Campos, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 17 de novembro de 2025.

â€‹Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Betim, 24 de novembro de 2025.

Heron Domingues Guimaraes
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 51676 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

NOMEIA DIRETOR II.

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

â€‹Art. 1º Fica nomeadoJean Carlos Gomes dos Santos para exercer o cargode Diretor II, de Residências terapêuticas, da Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17 de novembro de 2025.
â€‹Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de novembro de 2025.
Prefeitura Municipal de Betim, 24 de novembro de 2025.

Heron Domingues Guimaraes
Prefeito Municipal

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
a.tecnica.progem@gmail.com
TELEFONE: (31) 3512-3412
RUA PARÁ DE MINAS, 640, BRASILEIA - BETIM | MG - CEP.: 32600-412

TERMO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL - TAM Nº 92/2025

TERMO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BETIM, POR MEIO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO NOSSA SENHORA APARECIDA, E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE MINAS GERAIS - IDES.

Aos 10 de outubro de 2025, compareceu perante a Procuradoria-Geral do Município, o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO NOSSA SENHORA APARECIDA,** CNPJ Nº [redacted], com sede na [redacted], CEP nº [redacted], representado neste ato pela Sra. **MELINA BARRETO DA CUNHA OLIVEIRA,** brasileira, advogada, Identidade [redacted], CPF Nº[redacted], residente e domiciliada na [redacted] e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE MINAS GERAIS,** CNPJ Nº [redacted], com sede na [redacted], CEP nº [redacted], representado neste ato pela Sra. **MARIA APARECIDA ALVES VAZ**, CPF Nº [redacted], RG Nº [redacted], residente na [redacted], denominadas sequencialmente como **PRIMEIRO E SEGUNDO COMPROMISSÁRIOS**, e **MUNICÍPIO DE BETIM**, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Heron Domingues Guimarães, e pelo Procurador-Geral do Município, Dr. Joab Ribeiro Costa, doravante denominados **COMPROMITENTE**, para celebrarem o presente **TERMO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL.**

CONSIDERANDO que o Termo de Ajustamento Municipal, instituído por meio da Lei Municipal nº 5.480/2013, alterada pela Lei Municipal nº 5.616/2013, trata de instrumento por meio do qual se busca a adaptação da conduta dos interessados às exigências legais, para regularizar atos e procedimentos de entidades que possuam vínculo jurídico ou administrativo com a Administração Pública Direta e Indireta Municipal;

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
a.tecnica.progem@gmail.com
TELEFONE: (31) 3512-3412
RUA PARÁ DE MINAS, 640, BRASILEIA - BETIM | MG - CEP.: 32600-412

CONSIDERANDO que o **PRIMEIRO COMPROMISSÁRIO** - **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO NOSSA SENHORA APARECIDA,** está na posse do Lote nº 10, Quadra nº 36, localizado no loteamento Vila Filadélfia, neste Município, desde o ano de 1991, mediante autorização do Poder Executivo Municipal, Lei Municipal nº 2147, de 30 de outubro de 1991;

CONSIDERANDO que o imóvel está em fase de averbação da desapropriação, para consolidação da propriedade em nome do município, e que após isso, em conformidade com o art. 5º da Lei Municipal nº 2147, de 30 de outubro de 1991, poderá ser lavrado em favor do **PRIMEIRO COMPROMISSÁRIO** a Escritura Pública de Doação, do terreno;

CONSIDERANDO que, no dia 02 de junho de 2025, foi celebrado entre o **COMPROMITENTE** e os **COMPROMISSÁRIOS**, o **TERMO DE ANUÊNCIA MUNICIPAL**, na qual o **MUNICÍPIO** autoriza a transferência da concessão de uso, do Lote nº 10, Quadra nº 36, localizado no bairro Vila Filadélfia, neste Município, constante na Matrícula nº 50.743 do Serviço Registral Imobiliário desta Comarca, para o **SEGUNDO COMPROMISSÁRIO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE MINAS GERAIS;**

CONSIDERANDO que o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE MINAS GERAIS,** tem o objetivo de receber o imóvel por meio do instrumento de doação, e que a Lei Municipal nº 6.646, de 20 de dezembro de 2019, prevê essa possibilidade, desde que seja por meio de encargos;

CONSIDERANDO que o Lote nº 10, Quadra nº 36, localizado no loteamento Vila Filadélfia, foi avaliado pela Comissão Permanente de Avaliação e Perícia de Bens Imóveis de Betim, no valor de R$ 400.809,60 (quatrocentos mil, oitocentos e nove reais e sessenta centavos), conforme pode-se observar às fls. 92/123, do Processo Administrativo nº 27.421/2025;

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
a.tecnica.progem@gmail.com
TELEFONE: (31) 3512-3412
RUA PARÁ DE MINAS, 640, BRASILEIA - BETIM | MG - CEP.: 32600-412

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Governo - SEGOV manifestou-se acerca do interesse público na doação com encargos, opinando favoravelmente pela isenção dos encargos financeiros, através do Despacho acostado aos autos;

CONSIDERANDO que nas hipóteses de licitação dispensada, a Administração Pública não poderá realizar licitação, uma vez que a lei afasta a possibilidade de realização do procedimento;

CONSIDERANDO que o caso em tela, configura-se em licitação dispensada conforme preceitua o §6º, do art. 76, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que, após a averbação da desapropriação na matrícula nº 50.743, do Serviço Registral Imobiliário, desta Comarca, e a aprovação do Projeto de Lei objetivando a doação do terreno, o Município outorgará a Escritura Pública de doação para o **SEGUNDO COMPROMISSÁRIO** - **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE MINAS GERAIS**, devendo antes averbar o **DISTRATO DA CONCESSÃO DE USO**, averbada na matrícula na R-4-50;

CONSIDERANDO os artigos 19 e 20, da Lei Orgânica do Município de Betim, preceituam sobre a alienação de bens públicos municipais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.646, de 20 de dezembro de 2019, que estabelece as regras para doação com encargos realizadas pelo Município, em especial, em seu art. 2º;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133/2019, em seu art. 76, preceitua que a doação deverá ser precedida mediante encargos;

CONSIDERANDO que o Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 6.646, de 20 de dezembro de 2019, preceitua que "*Em casos de extraordinário interesse público, referentes à instalação no Município de atividades econômicas e sociais com relevantes impactos positivos, tecnicamente demonstrados, sobre a população local, poderá a Administração Pública deliberar pela redução ou isenção do percentual fixado sobre o valor do bem, referente à contrapartida*."

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
a.tecnica.progem@gmail.com
TELEFONE: (31) 3512-3412
RUA PARÁ DE MINAS, 640, BRASILEIA - BETIM | MG - CEP.: 32600-412

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico exarado no Processo Administrativo nº 31.804/2025, opinou pela dispensa do pagamento de encargos financeiros, tendo em vista a relevância da atividade exercida pelo Requerente, no qual foi devidamente confirmada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

CONSIDERANDO que os encargos sugeridos à **COMPROMISSÁRIA**, consistem na continuidade do funcionamento da associação, no Município;

RESOLVEM celebrar, em comum acordo, com força de título executivo extrajudicial, o presente **TERMO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL - TAM Nº 92/2025**, doravante denominado **TERMO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto deste **TERMO** é a doação com encargos, do Lote nº 10, Quadra nº 36, localizado no loteamento Vila Filadélfia, neste Município, constante na Matrícula nº 50.743, do Serviço Registral Imobiliário, desta Comarca, avaliado no valor de R$ 400.809,60 (quatrocentos mil, oitocentos e nove reais e sessenta centavos), para o **SEGUNDO COMPROMISSÁRIO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE MINAS GERAIS**;

> **1.1.1** Os encargos fixados ao **COMPROMISSÁRIO DONATÁRIO** consistem na continuidade do exercício de suas atividades neste Município, quais sejam, educacional, social, assistencial, com o desenvolvimento de pessoas vulneráveis, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual, bem como ações socioassistenciais de forma continuada, permanente, planejada nas modalidades de atendimento e/ou defesas e garantias de direito da família e da comunidade, sob pena de reversão do imóvel ao Município de Betim, a serem exercidas no local objeto da doação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO PRIMEIRO COMPROMISSÁRIO O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO NOSSA SENHORA APARECIDA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
a.tecnica.progem@gmail.com
TELEFONE: (31) 3512-3412
RUA PARÁ DE MINAS, 640, BRASILEIA - BETIM | MG - CEP.: 32600-412

2.1 O **PRIMEIRO COMPROMISSÁRIO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO NOSSA SENHORA APARECIDA,** se compromete à assinar a Escritura de Distrato, junto a este **MUNICÍPIO**, perante o Cartório de Notas e ao Cartório de Registro de Imóveis, para retirada da concessão de uso de bem da matrícula, para assim, poder ser averbada a presente doação para o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE MINAS GERAIS**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO SEGUNDO COMPROMISSÁRIO DONATÁRIO

3.1 O **COMPROMISSÁRIO DONATÁRIO** recebe por meio de doação com encargos, o Lote nº 10, Quadra nº 36, localizado no loteamento Vila Filadélfia, neste Município, constante na Matrícula nº 50.743, do Serviço Registral Imobiliário, desta Comarca, avaliado no valor de R$ 400.809,60 (quatrocentos mil, oitocentos e nove reais e sessenta centavos), cujo encargo encontra-se previsto no item 1.1.1, deste Termo.

3.2 O **COMPROMISSÁRIO DONATÁRIO** se compromete a dar continuidade do exercício de suas atividades neste Município, quais sejam educacional, social, assistencial, com o desenvolvimento de pessoas vulneráveis, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual, bem como ações socioassistenciais de forma continuada, permanente, planejada nas modalidades de atendimento e/ou defesas e garantias de direito da família e da comunidade, sob pena de reversão do imóvel ao Município de Betim, a serem exercidas no local objeto da doação.

3.3 O **COMPROMISSÁRIO DONATÁRIO** se responsabiliza pela conservação do imóvel e suas benfeitorias, inclusive no que concerne aos tributos e encargos decorrentes da utilização do imóvel objeto da doação, sem nenhum ônus para o **COMPROMITENTE**.

3.4 O **COMPROMISSÁRIO DONATÁRIO** se compromete a respeitar todas as normas vigentes, arcando com todas as despesas de manutenção, de projeto de modificação, de ampliação, ou qualquer alteração pretendida, caso autorizadas pelo **COMPROMITENTE**.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
a.tecnica.progem@gmail.com
TELEFONE: (31) 3512-3412
RUA PARÁ DE MINAS, 640, BRASILEIA - BETIM | MG - CEP.: 32600-412

3.5 O **COMPROMISSÁRIO DONATÁRIO** está expressamente proibido de ceder, no todo ou em parte, o imóvel objeto deste TERMO, que está sob o regime da doação, bem como transferir a terceiros os direitos decorrentes do presente instrumento, sem expressa autorização do **COMPROMITENTE,** ficando permitindo o trabalho em rede com outras entidades em benefício da população.

3.6 O **COMPROMISSÁRIO DONATÁRIO** está ciente que o descumprimento de qualquer Cláusula constante deste TAM – Termo de Ajustamento Municipal, implicará na imediata revogação do TERMO, com a consequente Reversão da Propriedade ao **COMPROMITENTE**, independente de Notificação, sem qualquer direito a ressarcimento, a indenização, a pagamentos ou retenções.

3.7 O **COMPROMISSÁRIO DONATÁRIO** se compromete em arcar com todos as taxas de emolumentos cartorários relativos à Minuta de Doação, Escritura de Doação e a Transferência do Imóvel, no cartório de Registro de Imóveis e no Tabelionato de Registro de Notas deste Município, podendo ser realizado pelo **COMPROMITENTE**, caso seja apresentada justificativa.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO COMPROMITENTE

4.1 O **COMPROMITENTE** se compromete doar com encargos, o Lote nº 10, Quadra nº 36, localizado no loteamento Vila Filadélfia, neste Município, constante na Matrícula nº 50.743, do Serviço Registral Imobiliário, desta Comarca, avaliado no valor de R$ 400.809,60 (quatrocentos mil, oitocentos e nove reais e sessenta centavos), ao **COMPROMISSÁRIO DONATÁRIO**, mediante a contrapartida estabelecida no item 1.1.1, deste Termo.

4.2 O **COMPROMITENTE** se compromete em enviar à Câmara Municipal de Betim, Projeto de Lei de Doação com Encargos da área objeto deste TERMO, para votação e posterior promulgação de Lei Municipal.

4.3 O **COMPROMITENTE** se compromete a expedir a Minuta de Escritura Pública de Doação, após a autorização legislativa da doação do imóvel, objeto deste Termo, e

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
a.tecnica.progem@gmail.com
TELEFONE: (31) 3512-3412
RUA PARÁ DE MINAS, 640, BRASILEIA - BETIM | MG - CEP.: 32600-412

após a averbação do distrato da concessão de uso registrada na R-4-50, da Matrícula do Bem.

4.4 CONSIDERANDO que a **averbação da desapropriação** junto à matrícula nº 50.743 do Serviço Registral Imobiliário desta Comarca **ainda será realizada**, e que é necessária a formalização do **Distrato da Concessão de Uso** atualmente registrada sob a **averbação R-4 da matrícula nº 50.743**, o **Município** se compromete a adotar as providências administrativas e jurídicas cabíveis para:

4.4.1 Promover a **averbação da desapropriação** do imóvel referido;

4.4.2 Efetuar o **Distrato da Concessão de Uso** com o atual concessionário e a respectiva **averbação na matrícula imobiliária**;

4.4.3 Concluídas essas etapas, e após a aprovação do correspondente **Projeto de Lei autorizativo**, o **Município** outorgará a **Escritura Pública de Doação** ao **SEGUNDO COMPROMISSÁRIO – Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Minas Gerais**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

5.1 A doação com encargos, outorgada ao **COMPROMISSÁRIO DONATÁRIO,** não se presta para garantir dívidas, de qualquer natureza, de responsabilidade do **COMPROMISSÁRIO**, ou de seus representantes, mesmo que tenha relação com as suas atividades direta ou indiretamente.

5.2 O **COMPROMISSÁRIO DONATÁRIO**, está ciente e concorda que, ocorrendo a resolução do presente TERMO, qualquer tipo de edificação e/ou benfeitorias realizadas pelo mesmo no imóvel objeto desta doação, com ou sem autorização do **COMPROMITENTE,** não serão indenizadas ou ressarcidas, muito menos removidas, incorporando-se às edificações acaso realizadas, ao patrimônio público municipal.

5.3 O **COMPROMISSÁRIO DONATÁRIO**, está ciente que a doação do imóvel objeto deste, não ensejará nenhuma indenização à empregados e similares, contratados

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
a.tecnica.progem@gmail.com
TELEFONE: (31) 3512-3412
RUA PARÁ DE MINAS, 640, BRASILEIA - BETIM | MG - CEP.: 32600-412

pela mesma, para prestação de serviços afins, muito menos em razão de realização de obras necessárias, úteis ou voluptuárias, inclusive no que concerne à reparação das respectivas áreas objeto desta doação.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE

6.1 OS COMPROMISSÁRIOS isentam o **COMPROMITENTE** das responsabilidades cíveis, criminais e/ou administrativas por danos causados a terceiros relacionados à implantação de obras passadas, presentes e futuras, na área objeto deste **TERMO**, bem como de suas atividades fixadas no Estatuto.

6.2 O atendimento das obrigações fixadas neste TERMO não exime os **COMPROMISSÁRIOS** de, eventualmente, garantir, no futuro, outras exigências legais, desde que comprovadamente necessárias.

6.3 OS **COMPROMISSÁRIOS**, estão cientes que este **TERMO** tem eficácia plena, desde a data de sua assinatura, não a eximindo de eventuais responsabilidades administrativa, cível e penal, em razão de suas condutas e que valerá como título executivo extrajudicial, conforme legislações vigentes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO

7.1 A presente doação com encargos, do imóvel público será outorgada pelo **COMPROMITENTE**, a partir da publicação deste TERMO e terá vigência por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

8.1 O **COMPROMITENTE** fiscalizará o cumprimento deste TERMO, por meio dos seus órgãos técnicos.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 Considera-se rescindido de pleno direito o presente TERMO, quando descumprida qualquer de suas **CLÁUSULAS**, ressalvado o caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado, sem prejuízo de aplicação das penalidades e sanções previstas neste TERMO e nas legislações vigentes.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
a.tecnica.progem@gmail.com
TELEFONE: (31) 3512-3412
RUA PARÁ DE MINAS, 640, BRASILEIA - BETIM | MG - CEP.: 32600-412

9.2 O presente TERMO também será rescindido de pleno direito em caso de desvio de finalidade na utilização do bem público, bem como se houver o aproveitamento inadequado do bem.

9.3 Caberá a rescisão imediata do TERMO, ainda, nas seguintes hipóteses, independente de notificação extrajudicial:

9.3.1 Existindo acordo entre as partes em relação à rescisão do presente TERMO, sem ônus para o **COMPROMITENTE**;

9.3.2 Em caso de descumprimento do **TERMO,** decorrente da cessão ou da transferência, no todo ou em parte, desta doação, ou delegação a outrem da incumbência de cumprir as obrigações consignadas, sem prévia e expressa autorização do **COMPROMITENTE**, **,** ficando permitindo o trabalho em rede com outras entidades em benefício da população;

9.3.3 Apurado dolo, culpa, simulação ou fraude na execução da concessão de uso, por parte dos **COMPROMISSÁRIOS,** em relação ao objeto deste TERMO, concedida pelo **COMPROMITENTE**;

9.3.4 Caso de eventual extinção dos **COMPROMISSÁRIOS**, falência ou outros fatos que impeçam a execução do respectivo **TERMO.**

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVERSÃO

10.1 Em caso de descumprimento do presente TERMO, por parte dos **COMPROMISSÁRIOS**, devidamente comprovado, fica estabelecida a reversão do imóvel ao patrimônio público municipal, sem qualquer indenização, nos termos do §6º, do art. 76, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

11.1 O **COMPROMITENTE** se compromete a publicar o presente **TERMO** no Órgão Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
a.tecnica.progem@gmail.com
TELEFONE: (31) 3512-3412
RUA PARÁ DE MINAS, 640, BRASILEIA - BETIM | MG - CEP.: 32600-412

12.1 Fica eleito o foro da Comarca de Betim para dirimir quaisquer questões envolvendo este TERMO.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente **TERMO** em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, obrigando-se a fazê-lo, firme e valioso por si e seus eventuais sucessores.

Betim, 10 de outubro de 2025.

HERON DOMINGUES GUIMARÃES
PREFEITO

JOAB RIBEIRO COSTA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

MELINA BARRETO DA CUNHA OLIVEIRA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO NOSSA SENHORA APARECIDA

MARIA APARECIDA ALVES VAZ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE MINAS GERAIS - COMPROMISSÁRIO DONATÁRIO

SECRETARIA ADJUNTA DE CONVÊNIOS E PARCERIAS

PA nº 25.571/2025 – Termo de Convênio nº 04/2025, celebrado em 24/11/2025 entre o Município de Betim, através da Secretaria Adjunta de Recursos Humanos e o Município de Nova Lima. Objeto: "Celebração de convênio entre os partícipes, que tem por objeto a cessão, pelo Município de Betim, da servidora Débora Fernandes Rodriguês, matrícula nº 0210290-0, para prestar serviços ao Município de Nova Lima, com ônus para o cessionário. O presente Convênio tem vigência, a partir de 24/11/2025 a 31/12/2025, com data de covalidação 14/03/2025 podendo ser alterado mediante acordo prévio entre as partes, constituindo-se as alterações ajustadas em objeto de Termos Aditivos, que desse instrumento serão parte integrante para todos os efeitos e direitos.

PA nº 21.181/2025 – 1º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 06/2025, celebrado entre o Município de Betim, através da Secretaria Adjunta de Recursos Humanos e o Município de Santa Luzia. O objeto do presente Termo Aditivo, é a alteração da Cláusula III - Das Obrigações dos Partícipes. Pelo presente Termo Aditivo, a vigência é a partir da data de sua assinatura e término 31/12/2028, com data de covalidação 30/04/2025 podendo ser alterado mediante acordo prévio entre as partes, constituindo-se as alterações ajustadas em objeto de Termos Aditivos, que desse instrumento serão parte integrante para todos os efeitos e direitos

SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO – Adesão à ata de Registro de Preços nº 14/2025- PAC: FMS0160/2025, Fundamento: Lei n° 14.133/2021 e decreto Municipal 44.825/2023, com a empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A através da ata de registro de preços nº 14/2025, Pregão eletrônico nº 207/2024, Processo nº207/2024 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, para aquisição de insulina Degludeca 100 UI/ML, com contrato de 12 meses. Secretaria Municipal de Compras e Licitações - Betim – MG–24/11/2025.

Extrato de HABILITAÇÃO na Inexigibilidade nº 01/2024 por Credenciamento nº 01/2025 - PAC nº 0069/2024, que se encontra aberto desde 30/06/2025, cujo objeto é Credenciamento de Instituições Privadas para prestação de serviços de acolhimento institucional para adultos com deficiência, de 18 (dezoito) até 59 (cinquenta e nove) anos e pessoas idosas com ou sem deficiências, com grau de dependência 02 (dois) e 03 (três), todos em situação de risco social e com vínculos familiares e/ou comunitários rompidos ou fragilizados. Conforme Ata de Habilitação autuada no processo, foi habilitada e declarada APTA a se credenciar para as prestações dos serviços descritos no Anexo I do Edital, a instituição RESIDENCIAL CASA VERDE, nos itens 01 e 02. - O processo fica com vistas franqueadas aos interessados - Agente de Contratação - 24/11/2025.

SMS/FMS de Betim-MG. Extrato do JULGAMENTO de propostas, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 21/2025 – PAC nº FMS0054/2025, com lotes para ampla participação, cota reservada para ME/EPP/COOP e lotes exclusivos para ME/EPP/CCOP – Objeto: o registro de preços para eventual aquisição de materiais de proteção individual (EPI's) em comodato. Conforme Ata Final publicada no Portal de Compras Públicas, foram habilitadas e declaradas vencedoras as empresas: ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA nos lotes 14 e 30; BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA nos lotes 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13 e 28; COMANDO BRAVO LICITAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA no lote 38; DEVANT CARE COMERCIAL LTDA nos lotes 20 e 26; DINAMICA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA nos lotes 32, 33 e 34; DTECH LTDA nos lotes 18, 27, 29, 37 e 39; IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos lotes 31 e 35; MEDSALUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA nos lotes 11 e 13; PORTALSEG LICITAÇÕES COM REP LTDA no lote 40; RADARHOSP PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA nos lotes 15, 16, 17, 19, 21 e 22; SISPACK MEDICAL LTDA no lotes 10 e 36. Os lotes 01, 02, 03, 04, 10a, 22, 23, 24, 25 e 30a ficaram DESERTOS/FRACASSADOS. Em continuidade, a Secretária Municipal de Saúde de Betim ADJUDICOU o objeto à(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s) e HOMOLOGOU o certame. 24/11/2025

Pregão Eletrônico nº 39/2025 - PAC nº 0106/2025- RP 16/25. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição fracionada de botas de PVC e capas de chuva, para atender a SEMASP. Abertura dia 08/12/2025 às 09:00h - Integra do Edital nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.betim.mg.gov.br/portal/editais/1 – Agente de Contratação 24/11/2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO – Adesão à ata de Registro de Preços nº 001/2025- PAC: FMS0155/2025, Fundamento: Lei n° 14.133/2021 e decreto Municipal 44.825/2023, com a empresa COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA, através da ata de registro de preços nº 001/2025, pregão eletrônico nº 007/2024, Processo nº 054/2024 da Prefeitura Municipal de Itabirinha, na aquisição de instrumentais e equipamento médico por imagem para suporte ao Sistema Municipal de Saúde de Betim, com contrato de garantia de 12 meses. Secretaria Municipal de Compras e Licitações - Betim – MG–24/11/2025.

ATO DE AUTORIZAÇÃO– Dispensa de Licitação n.º 36/2025 - PAC nº: FMS 0150/2025, Fundamento: art 75, inciso VIII a da Lei 14.133/2021, com a empresa SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, para aquisição de sensor de glicose Freestyle Libre 02, para atendimento de demanda judicial, com contrato no período de 12 meses. Secretaria Municipal de Compras e Licitações – MG, – 24/11/2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO-Inexigibilidade de Licitação n.º 29/2025, PAC nº: FMS 0142/2025, Fundamento:art74, inciso I da Lei 14.133/2021, com a empresa AEVIT SOLUÇÕES LTDA, para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos da fabricante Tecme com fornecimento de peças, com contrato por um

período de 12 meses. Secretaria Municipal de Compras e Licitações - Betim – MG– 24/11/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PUBLICAÇÃO DE DESPACHOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.915/2022
DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL No 3.270/2025 AUTO DE FISCALIZAÇÃO: 416/2022 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 174/2022 AUTUADO: REELS ESPETERIA LTDA CNPJ: 40.278.694/0001-48 ENDEREÇO: AV. SÃO JOÃO, 35, BAIRRO JARDIM DAS ALTEROSAS 1º SEÇÃO, BETIM/MG. CEP 32.670-690 ASSUNTO: POLUIÇÃO SONORA. I. RELATÓRIO: Trata-se de auto de infração, lavrado por agente ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em face de REELS ESPETERIA LTDA, CNPJ: 40.278.694/0001-48, com fundamento no art. 3º, inciso II, §6º da Lei Municipal nº 5.921/2015. Conforme o Auto de Infração nº 174/2022, o agente ambiental constatou as seguintes irregularidades: "Emissão de som/ruído excedendo em mais de 10 dB os níveis de som residual (ruído de fundo) e emissão de som/ruído excedendo os limites máximos fixados pela legislação em vigor para o zoneamento e horários específicos, apurados nos Relatórios de Medições nºs 031/2022 e 032/2022, tudo conforme descrito no Auto de Fiscalização nº 416/2022." Ocorre que, compulsando os autos, verifica-se que até o presente momento, não foi efetivada a intimação da parte autuada para apresentação de defesa ou manifestação no processo administrativo. A ausência de comunicação válida inviabiliza o regular prosseguimento do feito, por afronta aos princípios do contraditório, ampla defesa e devido processo legal. Ademais, conforme documento acostado aos autos, o cartão CNPJ da empresa REELS ESPETERIA LTDA encontra-se com a situação cadastral "baixada" junto à Receita Federal do Brasil, o que indica o encerramento de suas atividades empresariais. Consta ainda, em consulta aos sistemas administrativos desta Secretaria, a inexistência de outras denúncias ou processos administrativos em trâmite contra a referida empresa. Diante desse contexto, uma vez que a autuada não mais possui existência regular perante os órgãos oficiais, tampouco subsistem atividades potencialmente poluidoras vinculadas ao estabelecimento autuado , mostra-se desarrazoado manter em tramitação processo cujo objeto se tornou inócuo. ANTE AO EXPOSTO, considerando a perda do objeto e o risco ao resultado útil do processo quanto ao prosseguimento da instrução, opina-se pelo arquivamento dos autos sem julgamento do mérito, smj. Betim, 13 de novembro de 2025. Rafael José Saraiva Rocha OAB/MG 190.342, DE ACORDO: Rodrigo José Gonçalves Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32.334/2021
DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL No 3.272/2025 AUTO DE FISCALIZAÇÃO: 025/2021 AUTO DE INFRAÇÃO: 173/2021 AUTUADO: AETHRA SISTEMAS AUTOMOTIVOS S/A CNPJ: 41.757.527.0001-42 ENDEREÇO: RUA CAROLINA, Nº 51, BAIRRO VILA UNIVERSAL, BETIM/MG, CEP: 32.677.644. ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CONVERSÃO DE DOAÇÃO DE MUDAS EM PAGAMENTO DE UFEMGS. Trata-se de auto de infração lavrado em face de AETHRA SISTEMAS AUTOMOTIVOS S/A, CNPJ: 41.757.527.0001-42, com fulcro no art. 2º, III da Lei nº 3.274/1999 c/c art. 129 do Decreto nº 16.660/2001. Após o devido processo legal, fora expedido o Despacho Administrativo Ambiental nº 2.547/2025 às fls. 63, o qual aplicou ao Autuado a pena de advertência por escrito e determinou a entrega de 50 (cinquenta) mudas de árvores nativas ao viveiro municipal de Betim como medida de compensação ambiental. Devidamente notificada, a parte manifestou interesse em efetuar o pagamento do valor de R$1.659,00 (um mil e seiscentos e cinquenta e nove reais) correspondente a 300 UFEMGS, em substituição à entrega das mudas, conforme previsto no dispositivo do referido Despacho. Deferida a solicitação através do Despacho nº, 3.051/2025, sobreveio comprovante de pagamento às fls. 68 dos autos. Assim, tendo em vista que a aplicação da penalidade se consumou com o pagamento da compensação, o arquivamento dos autos é medida que se impõe. Betim, 13 de novembro de 2025. Rafael José Saraiva Rocha OAB/MG 190.342; Rodrigo José Gonçalves Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.178/2022
DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL No 3.306/2025 AUTO DE FISCALIZAÇÃO: 121/2022 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 61/2022 AUTUADO: ANTÔNIO RODRIGUES FILHO ENDEREÇO: RUA LAGOA SANTA, Nº 91, BAIRRO VIANÓPOLIS, BETIM/MG. CEP 32.628-074 LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA IPÊ, Nº 1.075, BAIRRO VIANÓPOLIS, BETIM/MG. CEP 32.628-182 ASSUNTO: SUPRESSÃO ARBÓREA SEM AUTORIZAÇÃO. I. RELATÓRIO: Trata-se de auto de infração, lavrado pelo agente ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em face de ANTÔNIO RODRIGUES FILHO, pela supressão de uma árvore da espécie "Escova de Macaco", sem autorização do Órgão Executivo de Meio Ambiente, com fulcro no art. 48 da Lei Municipal nº 3.274/1999 c/c art. 120, §1º e art. 123 e 141 do Decreto nº 16.660/2001. A parte Autuada foi devidamente notificada, através de carta com aviso de recebimento - AR, e às fls. 04 apresentou Defesa, conforme lhe faculta o art. 147 do Decreto nº 16.660/2001, com alteração dada pelo art. 9º do Decreto Municipal nº 18.638/2002. Observado o devido processo legal, sobreveio o Despacho Administrativo Ambiental nº 1.960/2025 (fl.10) que aplicou a pena de Advertência por Escrito bem como determinou a entrega de 05 (cinco) mudas de árvores ao viveiro municipal. Assim, tendo em vista que a aplicação da penalidade de Advertência por Escrito se consumou com o recebimento do Despacho Administrativo nº 1.960/2025 pela autuada e que houve a entrega efetiva das 05 (cinco) mudas de árvores ao viveiro municipal, conforme recibo de fl. 11, o arquivamento dos autos é medida que se impõe, smj. Betim (MG), 14 de novembro de 2025. Rafael José Saraiva Rocha OAB/MG 190.342; Rodrigo José Gonçalves Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26.707/2022
DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL No 3.282/2025 AUTO DE INFRAÇÃO: 1.054/2022 AUTUADO: DONIZETE JESUS DE OLIVEIRA ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: RUA QUATRO, BAIRRO PARQUE DAS ACÁCIAS, LOTE 10, QUADRA 10, BETIM/MG ASSUNTO: LOTES VAGOS Trata-se de auto de infração lavrado em face de DONIZETE JESUS DE OLIVEIRA, em virtude de deixar de manter o lote capinado ou roçado, deixar de construir o muro na testada lote e terrenos providos com vias e pavimentação e por deixar de pavimentar os passeios localizados em vias e logradouros públicos que possuam meio fio, em desconformidade com art. 1º, incisos I e IV da Lei Municipal nº 5.828/14. A parte autuada foi devidamente notificada acerca do A.I. nº 1.054/2022 e do Despacho Administrativo nº 353/2022, através de carta com aviso de recebimento - AR (fl. 06), porém, não apresentou Defesa prévia, conforme lhe faculta a lei de regência. Ato seguido fora realizada nova vistoria in loco, oportunidade em que se constatou que a parte autuada não cumpriu com as obrigações indicadas no auto de infração. É o que se extrai do Relatório Técnico nº 611/2023 (fl. 08). Às fls. 09 consta carta com aviso de recebimento - AR, indicando o reenvio do Despacho nº 353/2022 e em seguida, às fls. 09, consta guia de multa expedida. Neste ponto, verifica-se que o presente processo administrativo padece de vício grave, uma vez que a expedição da guia de multa ocorreu a revelia da notificação para interposição de recurso administrativo, configurando afronta ao devido processo legal, ao contraditório e à ampla defesa. Tal irregularidade compromete

a validade do ato sancionatório, motivo pelo qual impõe-se o reconhecimento da nulidade da expedição da guia de multa neste momento processual. Outrossim, observa-se que a parte autuada comprovou o cumprimento da obrigação que deu origem ao auto de infração (fl. 11/12), mediante a adequada regularização da situação anteriormente apontada. ANTE AO EXPOSTO, e com fulcro no art. 12 da Lei Municipal nº 5.828/2014, opina-se pelo cancelamento da guia emitida em desfavor da parte autuada e posterior arquivamento dos autos, smj. Rafael José Saraiva Rocha OAB/MG 190.342; Rodrigo José Gonçalves Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.485/2022
DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL No 3.299/2025 AUTO DE INFRAÇÃO: 1.183/2022 AUTUADO: J E L INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: RUA CAMILO ANA, BAIRRO BRASILEIA, LOTE 25, QUADRA 02A, BETIM/MG ASSUNTO: LOTES VAGOS. Trata-se de auto de infração lavrado em face deJ E L INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, em virtude de deixar de manter o lote/terreno capinado ou roçado; deixar de construir o muro na testada do lote e terrenos providos com vias e pavimentação; deixar de pavimentar os passeios localizados em vias e logradouros públicos que possuam meio fio e por lançar ou dispor resíduos em passeio, lotes ou terreno sem autorização do órgão competente, em desconformidade com art. 1º, incisos I, II e IV da Lei Municipal nº 5.828/14. A parte autuada foi devidamente notificada através de carta com aviso de recebimento - AR, e às fls. 09/22, apresentou Defesa prévia juntamente com documentos e fotografias. Ato seguido, foi realizada segunda vistoria (fl. 23) a qual constatou que a parte autuada cumpriu as obrigações indicadas no auto de infração nº 1.183/2022. É o que se extrai do relatório técnico nº 964/2024 (fl. 24) ANTE AO EXPOSTO, e com fulcro no art. 12 da Lei Municipal nº 5.828/2014, opina-se pelo arquivamento dos autos, smj. Betim, 14 de novembro de 2025. Rafael José Saraiva Rocha OAB/MG 190.342; Rodrigo José Gonçalves Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.486/2022
DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL No 3.300/2025 AUTO DE INFRAÇÃO: 1.184/2022 AUTUADO: J E L INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: RUA CAMILO ANA, BAIRRO BRASILEIA, LOTE 26, QUADRA 02A, BETIM/MG ASSUNTO: LOTES VAGOS Trata-se de auto de infração lavrado em face deJ E L INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, em virtude de deixar de manter o lote/terreno capinado ou roçado; deixar de construir o muro na testada do lote e terrenos providos com vias e pavimentação; deixar de pavimentar os passeios localizados em vias e logradouros públicos que possuam meio fio e por lançar ou dispor resíduos em passeio, lotes ou terreno sem autorização do órgão competente, em desconformidade com art. 1º, incisos I, II e IV da Lei Municipal nº 5.828/14. A parte autuada foi devidamente notificada através de carta com aviso de recebimento - AR, e às fls. 10/19, apresentou Defesa prévia juntamente com documentos e fotografias. Ato seguido, foi realizada segunda vistoria (fl. 20) a qual constatou que a parte autuada cumpriu as obrigações indicadas no auto de infração nº 1.183/2022. É o que se extrai do relatório técnico nº 965/2024 (fl. 21) ANTE AO EXPOSTO, e com fulcro no art. 12 da Lei Municipal nº 5.828/2014, opina-se pelo arquivamento dos autos, smj. Betim, 14 de novembro de 2025. Rafael José Saraiva Rocha OAB/MG 190.342; Rodrigo José Gonçalves Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58.592/2021
DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL No 3.301/2025 AUTO DE INFRAÇÃO: 1.142/2021 AUTUADO: IOLANDA RIBEIRO PIRES ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: RUA GUAIRACA, BAIRRO ICAIVERA, LOTE 03, QUADRA 44, BETIM/MG ASSUNTO: LOTES VAGOS. A parte autuada foi devidamente notificada através de carta com aviso de recebimento - AR (fl. 06), porém, não apresentou Defesa prévia, conforme lhe faculta a lei de regência. Ato seguido fora realizada nova vistoria in loco, oportunidade em que se constatou que a parte autuada não cumpriu com as obrigações indicadas no auto de infração. É o que se extrai do Relatório Técnico nº 1.078/2024 (fl. 08). Mediante ao fato fora exarado o Despacho administrativo nº 945/2024 que aplicou multa administrativa no importe de de R$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). Devidamente notificada acerca do referido Despacho, a parte novamente quedou-se inerte tendo então sido expedida a guia de multa e enviada ao autuado. Outrossim, observa-se que a parte comprovou o cumprimento da obrigação que deu origem ao auto de infração nº 1.142/2021, mediante a adequada regularização da situação apontada, antes do vencimento da guia de multa, conforme se extrai das fotografias apresentadas às fls. 14/16. ANTE AO EXPOSTO, e com fulcro no art. 12 da Lei Municipal nº 5.828/2014, opina-se pelo arquivamento dos autos e cancelamento da multa, smj. Betim, 13 de novembro de 2025. Rafael José Saraiva Rocha OAB/MG 190.342. DE ACORDO. Tendo em vista o cumprimento satisfatório da obrigação, determino o cancelamento da guia de multa. Rodrigo José Gonçalves Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17.946/2022
DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL No 3.281/2025 AUTO DE INFRAÇÃO: 1.015/2022 AUTUADO: DIVINO MAIA VIEIRA ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: RUA PINHEIRO GRANDE, BAIRRO SÃO JOÃO, LOTE 14, QUADRA 15, BETIM/MG ASSUNTO: LOTES VAGOS Trata-se de auto de infração lavrado em face de DIVINO MAIA VIEIRA, em virtude de deixar de manter o lote capinado ou roçado, deixar de construir o muro na testada lote e terrenos providos com vias e pavimentação, por deixar de pavimentar os passeios localizados em vias e logradouros públicos que possuam meio fio e por lançar ou dispor resíduos em passeio, sem autorização do órgão competente, em desconformidade com art. 1º, incisos I, II e IV da Lei Municipal nº 5.828/14. A parte autuada foi devidamente notificada através de carta com aviso de recebimento - AR (fl. 04), porém, não apresentou Defesa prévia, conforme lhe faculta a lei de regência. Ato seguido fora realizada nova vistoria in loco, oportunidade em que se constatou que a parte autuada não cumpriu com as obrigações indicadas no auto de infração. É o que se extrai do Relatório Técnico nº 619/2023 (fl. 06). Mediante ao fato fora exarado o Despacho administrativo nº 821/2023 que aplicou multa administrativa no importe de de R$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). Devidamente notificada acerca do referido Despacho, a parte novamente quedou-se inerte. Às fls. 11 sobreveio o Despacho Administrativo nº 3.503/2023 concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para o cumprimento integral e definitivo das obrigações indicadas no auto de infração. Devidamente notificada, a parte apresentou fotografias que comprovam o devido cumprimento das obrigações. ANTE AO EXPOSTO, e com fulcro no art. 12 da Lei Municipal nº 5.828/2014, opina-se pelo arquivamento dos autos, smj. Betim, 13 de novembro de 2025. Rafael José Saraiva Rocha OAB/MG 190.342; Rodrigo José Gonçalves Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 62.369/2022
DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL No 3.287/2025 AUTO DE INFRAÇÃO: 1.413/2022 AUTUADO: WAGNER LUIZ CAMPOS MAIA ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: AV. AMAZONAS, Nº 2.846, BAIRRO DECAMÃO, LOTE AREA, QUADRA AREA, BETIM/MG ASSUNTO: LOTES VAGOS Trata-se de auto de infração lavrado em face de WAGNER LUIZ CAMPOS MAIA, em virtude de deixar de manter o lote capinado ou roçado e por deixar de pavimentar os passeios localizados em vias e logradouros públicos que possuam meio fio, em desconformidade com art. 1º, incisos I e IV da Lei Municipal nº 5.828/14. A parte autuada foi devidamente notificada acerca do A.I. nº 1.413/2022 e do Despacho Administrativo nº 900/2022 através de carta com aviso de recebimento - AR (fl. 08), e às fls. 09 a 23 apresentou Defesa prévia e documentos, conforme lhe faculta a lei de regência. Em apertada síntese, a parte sustenta a nulidade da notificação. Lado outro, junta aos autos fotografias que comprovam o cumprimento das obrigações indicadas no auto de infração nº 1.413/2022, acerca da capina do lote e a pavimentação do passeio (fls. 21 a 23). ANTE AO EXPOSTO, e com fulcro no art. 12 da Lei Municipal nº 5.828/2014, opina-se pelo arquivamento dos autos, smj. Betim, 13 de novembro de 2025. Rafael José Saraiva Rocha OAB/MG 190.342; Rodrigo José Gonçalves Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15.296/2023
DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL No 3.305/2025 AUTO DE INFRAÇÃO: 1.006/2023 AUTUADO: NILO FERREIRA DE SOUZA ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: RUA ARAGABANIA, BAIRRO VARGEM DAS FLORES, LOTE 22, QUADRA 06, BETIM/MG ASSUNTO: LOTES VAGOS Trata-se de auto de infração lavrado em face de NILO FERREIRA DE SOUZA em virtude de deixar de manter o lote/terreno capinado ou roçado; deixar de construir o muro na testada do lote e terrenos providos com vias e pavimentação; deixar de pavimentar os passeios localizados em vias e logradouros públicos que possuam meio fio e por lançar ou dispor resíduos em passeio, lotes ou terreno sem autorização do órgão competente, em desconformidade com art. 1º, incisos I, II e IV da Lei Municipal nº 5.828/14. A parte autuada foi devidamente notificada através de carta com aviso de recebimento - AR, e às fls. 06 apresentou Defesa, oportunidade em que informa que já providenciou o profissional para a capina e limpeza do lote. Declara ainda não ter condições financeiras de construir o muro. Alega por fim que aguarda indenização da Prefeitura em virtude da perda de parte do terreno devido à construção da Av. Cordeline. Não houve segunda vistoria. Ato seguido, sobreveio o Despacho Administrativo nº 4.057/2023 que, ao considerar as alegações do autuado, notificou o mesmo para comprovar o cumprimento integral e satisfatório das obrigações indicadas no auto de infração, no prazo de 30 (trinta) dias. Devidamente notificada acerca do referido Despacho, a parte quedou-se inerte e em seguida, às fls. 15, consta guia de multa expedida. Neste ponto, verifica-se que o presente processo administrativo padece de vício grave, uma vez que a expedição da guia de multa ocorreu a revelia da notificação para interposição de recurso administrativo, configurando afronta ao devido processo legal, ao contraditório e à ampla defesa. Tal irregularidade compromete a validade do ato sancionatório, motivo pelo qual impõe-se o reconhecimento da nulidade da expedição da guia de multa neste momento processual. Outrossim, observa-se que a parte autuada comprovou o cumprimento das obrigações que deram origem ao auto de infração (fl. 11/12), mediante a adequada regularização da situação anteriormente apontada. Vale ainda consignar que em relação à obrigação de edificação de muro, sobreveio no decorrer do processo administrativo norma superveniente que passou a autorizar o cercamento do lote de forma alternativa à edificação de muro. Trata-se da Lei 7.256/2023, que revogou a Lei nº 5.828/2014 em 12 de abril de 2023. O art. 66, inciso IV, da nova norma assim dispõe: " *Art. 66. Fica obrigado o proprietário ou possuidor de lotes e terrenos vagos, com frente para os logradouros públicos a: (...)IV - quando se localizarem em vias e logradouros públicos providos de pavimentação e/ou meio-fio, murá-los ou cercá-los, com cerca em mourões ou gradil em metal, em sua testada e executar a pavimentação do passeio fronteiriço que possuam meio-fio. (grifamos)*" Ou seja, à época do Despacho Administrativo nº 4.057/2023, já vigia a nova disposição legal que autorizava a cerca como alternativa ao muro de forma que a penalidade de multa imposta se revela nula de pleno direito. Ademais, em consulta aos sistemas internos da Prefeitura Municipal de Betim bem como ao sistema de satélites google street view, verificou-se que o lote se encontra sem resíduos, com o passeio pavimentado e devidamente capinado, estando de acordo com a legislação ambiental vigente. ANTE AO EXPOSTO, e com fulcro no art. 12 da Lei Municipal nº 5.828/2014, opina-se pelo arquivamento dos autos e cancelamento da multa, smj. Betim, 14 de novembro de 2025. Rafael José Saraiva Rocha OAB/MG 190.342 DE ACORDO. Tendo em vista o cumprimento integral e satisfatório da obrigação, determino o cancelamento da guia de multa. Rodrigo José Gonçalves Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 45.438/2022
DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL No 3.307/2025 AUTO DE INFRAÇÃO: 1.311/2022 AUTUADO: ESPÓLIO DE CELINA MORAIS VALENZUELA CNPJ: 905.077.206-44 ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: RUA DO BRASIL, BAIRRO FILADÉLFIA, LOTE 01, QUADRA 04, BETIM/MG ASSUNTO: LOTES VAGOS. Trata-se de denúncia registrada junto à Ouvidoria Geral da Prefeitura sob o nº 39.493/2022, acerca da ausência de capina no lote acima indicado. Constatada a infração ambiental através de vistoria in loco, foi lavrado Auto de infração em face de ESPÓLIO DE CELINA MORAIS VALENZUELA, CNPJ: 905.077.206-44, em virtude de deixar de manter o lote ou terreno capinado ou roçado, em desconformidade com art. 1º, inciso I da Lei Municipal nº 5.828/14. Mediante ao fato fora exarado o Despacho Administrativo nº 610/2022, aplicando multa no importe de R$3.200,00 (três mil e duzentos reais), com fulcro no art. 10, §1º da Lei nº 5.828/2014. A parte foi notificada acerca do Auto de Infração nº 1.311/2022 e do Despacho Administrativo nº 610/2022 através de carta com aviso de recebimento (fl. 10), porém não apresentou defesa, conforme a lei de regência lhe faculta. Ato seguido, fora realizada nova vistoria in loco, tendo sido constatado que a parte autuada não cumpriu as obrigações indicadas no auto de infração. É o que se extrai do Relatório Técnico nº 795/2024. Pois bem, em consulta aos sistemas internos da Prefeitura Municipal de Betim, bem como ao sistema de satélites google street view, verificou-se que o lote encontra-se capinado, com o passeio pavimentado e devidamente murado, estando de acordo com a legislação ambiental vigente. Assim, não há que se falar em incidência do art. 10, §1º, §2º e §3º, da Lei Municipal nº 5.828 de 2014. ANTE AO EXPOSTO, e com fulcro no art. 12 da Lei Municipal nº 5.828/2014, opina-se pelo arquivamento dos autos, smj. Betim, 14 de novembro de 2025. Rafael José Saraiva Rocha OAB/MG 190.342; Rodrigo José Gonçalves Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03.520/2025
DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL No 3.336/2025 AUTUADO: IRACI RODRIGUES DE SOUZA ENDEREÇO: RUA ESTRADA SERRA NEGRA, S/N BAIRRO AÇUDE - FAZENDA SARAIVA EM BETIM/MG ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA INTERVENÇÃO EM APP Trata-se de processo de solicitação diversas para intervenção em APP, solicitado por IRACI RODRIGUES DE SOUZA, O Parecer Jurídico nº 479/2025 foi favorável à expedição da Autorização Ambiental para a solicitação de intervenção, mediante o cumprimento de algumas condicionantes. A Autorização foi devidamente emitida com 3(três) condicionantes a serem cumpridas e entregue no dia 23/06/2025. Após, o processo foi encaminhado ao setor de Fiscalização para verificar o cumprimento das referidas condicionantes. CONSIDERANDO, o Relatório Técnico de nº 620/2025, que formalizou o Auto de Fiscalização de nº 344/2025 e Auto de Infração de nº 302/2025, para apuração do descrumprimento das condicionantes exaradas no presente processo administrativo, conforme informado na fl. 61-63. ANTE O EXPOSTO, DETERMINA-SE o encerramento do processo administrativo em epígrafe. Arquiva-se o auto. Betim, 17 de novembro de 2025. Ester Souza Baroni Barreto Assessora VI - Mat. 01741074-6 Alícia Gabriella Alves Costa Máximo Assessora Especial - OAB/MG 243.455

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38.893/2024
DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL No 3335/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38.893/2024 AUTO DE FISCALIZAÇÃO Nº 147/2024 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 264/2024 AUTUADO: ROMEU RIOS DE LIMA ENDEREÇO DO AUTUADO: RUA SÃO SALVADOR, Nº 174, BAIRRO CACHOEIRA, BETIM/MG ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: RUA SERRA NEGRA, Nº 435, BAIRRO SARAIVA, BETIM/MG ASSUNTO: DESCUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO Trata-se de auto de infração lavrado pelo Agente Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em face de ROMEU RIOS DE LIMA, por descumprimento do Despacho Administrativo 2406/2020 exarado no PA 10.949/2019, que determinou a obrigação da apresentação e implantação, após a aprovação, de um PRAD, conforme prevê o art. 119, inciso II do Decreto Municipal 44.317/2023. O Despacho Administrativo Ambiental nº 3071/2025 aplicou a penalidade de advertência por escrito, devendo a parte autuada não mais descumprir determinações do Órgão Executivo Ambiental, sob pena de aplicação de outras sanções previstas na legislação. CONSIDERANDO o recibo em fls. 19, onde consta que o autuado retirou o referido despacho com a penalidade. ANTE O EXPOSTO, determina-se o arquivamento dos autos. Betim, 17 de novembro de 2025. Ester Souza Baroni Barreto Assessora VI - Mat. 01741074-6

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 56.509/2023
DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL No 3.330/2025 AUTO DE FISCALIZAÇÃO: 711/2023 AUTO DE INFRAÇÃO: 321/2023 AUTUADO: ECOLOG METAIS LTDA CNPJ: 43.167.689/0001-56 ENDEREÇO DO AUTUADO: RUA PIO IX, Nº 100, DISTRITO IND. PAULO CAMILO NORTE, BETIM/MG ENDEREÇO DA AUTUAÇÃO: RUA PIO IX, Nº 100, DISTRITO IND. PAULO CAMILO NORTE, BETIM/MG ASSUNTO: ATIVIDADE SEM LICENÇA - ARQUIVAMENTO. Trata-se de auto de infração lavrado pelo Agente Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em face de ECOLOG METAIS LTDA, CNPJ: 43.167.689/0001-56, em virtude de dar início ou prosseguir com atividade efetiva ou potencialmente poluidora ou degradadora do meio ambiente sem Licença Ambiental, com fulcro no art. 48 da Lei Municipal nº 3.274/99 e art. 2º, §3º, inciso I, da DN Codema nº 02/2002. O Despacho Administrativo Ambiental nº 1.777/2024 aplicou a penalidade de multa simples no valor de R$ 5.001,00 (cinco mil e um reais), a ser revertida em favor do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, mediante depósito no Banco do Brasil, Agência 0750-1, Conta Corrente: 61.211-1 c/c a suspensão das atividades até a conclusão do processo administrativo de Licenciamento Ambiental nº 48.429/2022. CONSIDERANDO o comprovante do pagamento anexado em fls. 17, verifica-se que a sanção imposta no presente auto de infração foi devidamente cumprida. CONSIDERANDO, também, o Relatório Técnico de nº 608/2025, que informa que a empresa já obteve a Licença Ambiental nº 210/2024 verifica-se que a obrigação imposta no presente auto de infração foi devidamente cumprida. ANTE O EXPOSTO, considerando o cumprimento da obrigação e o pagamento da sanção imposta, determina-se o arquivamento dos autos. Betim, 17 de novembro de 2025. Ester Souza Baroni Barreto Assessora VI - Mat. 01741074-6

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.426/2020
DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL Nº 3.329/2025 AUTO DE FISCALIZAÇÃO Nº Nº 114/2020 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1030/2020 AUTUADO: CONSTRUTORA DONUM LTDA CNPJ: 12.591.803/0001-47 ENDEREÇO DO AUTUADO: AV. SIGMUND WEISS, Nº 159, BAIRRO PILAR, BELO HORIZONTE/MG ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: RUA MONTE ALEGRE, Nº 35, BAIRRO MARIMBÁ, BETIM/MG ASSUNTO: DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE Trata-se de auto de infração lavrado pelo Agente Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em face de CONSTRUTORA DONUM LTDA, CNPJ: 12.591.803/0001-47, por descumprimento da condicionante da Licença Ambiental nº 187/2019, qual seja a execução do automonitoramento dos efluentes da ETE, em periodicidade quadrimestral, conforme prevê o art. 48 da Lei Municipal 3.274/1999, art. 141 dá Decreto Municipal 16.660/2001 e art. 2º, §2º inciso IV e §3º, inciso II da DN Codema nº 02/02. O Despacho Administrativo Ambiental nº 1407/2025 aplicou a penalidade de multa simples no valor de R$ 5.001,00 (cinco mil e um reais), a ser revertida em favor do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, mediante depósito no Banco do Brasil, Agência 0750-1, Conta Corrente: 61.211-1. CONSIDERANDO o comprovante de pagamento apresentado pela parte em fls. 13-16, verifica-se que a sanção imposta no presente auto de infração foi devidamente cumprida. ANTE O EXPOSTO, considerando o pagamento da sanção imposta, determina-se o arquivamento dos autos. Betim, 17 de novembro de 2025. Ester Souza Baroni Barreto Assessora VI - Mat. 01741074-6

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48.600/2021
DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL Nº 3.324/2025 AUTO DE FISCALIZAÇÃO Nº 561/2021 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1081/2021 AUTUADO: JAB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CNPJ: 06.282.556/0001-02 ENDEREÇO DO AUTUADO: RUA FERNANDES TOURINHO, Nº 370, SALA 2, ANDAR 15, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG ENDEREÇO DA AUTUAÇÃO: ALAMEDA DAS ROSEIRAS, S/Nº, ESTÂNCIAS DO SERENO, BETIM/MG ASSUNTO: INCÊNDIO FLORESTAL Trata-se de auto de infração lavrado pelo Agente Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em face de JAB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ: 06.282.556/0001-02, por degradação ambiental resultante da queima de vegetação, direta ou indireta, em desconformidade com o art. 2º,III da lei nº 3.274/1999 c/c art. 123 do Decreto nº 16.660/2001. O Despacho Administrativo Ambiental nº 2.526/2025 aplicou as penalidades: ADVERTÊNCIA POR ESCRITO para NÃO realizar a

queima de vegetação, lixo ou resíduos de qualquer natureza ao ar livre e sem autorização do Órgão Executivo de Meio Ambiente; e OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR 10 (dez) mudas de árvores nativas ao Viveiro Municipal de Betim, conforme lista de espécie anexa, comprovando sua entrega mediante recibo nos próprios autos, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Decisão, sob pena de conversão da obrigação de entregar em obrigação de pagar a quantia de R$331,80 (trezentos e trinta e um reais e oitenta centavos), referente ao valor de 60 UFEMGS, a ser revertida em favor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, mediante depósito no Banco do Brasil, Agência 0750-1, Conta Corrente 61.211-1. CONSIDERANDO o comprovante de pagamento apresentado pela parte em fls. 15-16, verifica-se que a sanção imposta no presente auto de infração foi devidamente cumprida. ANTE O EXPOSTO, considerando o pagamento da sanção imposta, determina-se o arquivamento dos autos. Betim, 17 de novembro de 2025. Ester Souza Baroni Barreto Assessora VI - Mat. 01741074-6 Alícia Gabriella Alves Costa Máximo Assessora Especial - OAB/MG 243.455

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 32.158/2024
DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL No 50/2025 AUTO DE FISCALIZAÇÃO Nº: 144/2024 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 263/2024 AUTUADO: RAPHAEL LIBÂNIO RODRIGUES FERREIRA - "DEPÓSITO DO EUGÊNIO" CNPJ: 18.053.026/0001-63 ENDEREÇO: AV. RIO MADEIRA, Nº 976, BAIRRO JARDIM SANTA CRUZ, BETIM/MG ASSUNTO: EXERCER ATIVIDADE SEM LICENÇA AMBIENTAL. Trata-se de auto de infração, lavrado pelo agente ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em face de RAPHAEL LIBÂNIO RODRIGUES FERREIRA - "DEPÓSITO DO EUGÊNIO", CNPJ: 18.053.026/0001-63, em virtude de exercer atividade efetiva ou potencialmente poluidora ou degradadora do meio ambiente sem Licença Ambiental, com fulcro no 2º, incisos II e III da Lei Municipal nº 7.256/2023 c/c art. 119, inciso I, do Decreto Municipal 44.317/2023. A parte autuada foi notificada em 17/06/2024 e apresentou defesa, intempestivamente, aos dias 27/06/2024. Ato seguido, com o fim de atender a forma prevista no artigo 130, § 1º, do Decreto Municipal nº. 44.317/2023, a Divisão de Fiscalização Ambiental, por meio da Fiscal Tânia, emitiu o Parecer Técnico nº 306/2024, no qual ratifica a infração ambiental cometida. O Parecer Jurídico nº 39/2025, opinou com fulcro no art. 225, §3º, da Constituição da República; art. 75, incisos II, III e VIII; art. 142, incisos III e art. 143, inciso II, alíneas "d" e "e" ", todos do Decreto Municipal nº 44.317/2023, opinou pela aplicação da sanção de Multa Simples no valor de R$ 6.001,00 (seis mil e um reais) com suspensão das atividades até a obtenção da Licença Ambiental, sob pena de multa diária no importe de R$ 100,00 (cem reais). ANTE AO EXPOSTO, acato os Pareceres Técnico e Jurídico supracitados e com fulcro no art. 225, §3º, da Constituição da República; art. 75, incisos II, III e VIII; art. 142, incisos III e art. 143, inciso II, alíneas "d" e "e" ", todos do Decreto Municipal nº 44.317/2023, aplico a sanção de Multa Simples no valor de R$ 6.001,00 (seis mil e um reais) com suspensão das atividades até a obtenção da Licença Ambiental, sob pena de multa diária no importe de R$ 100,00 (cem reais). Registra-se que o autuado poderá interpor recurso ao Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA), no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data do recebimento da decisão, nos termos do art. 149, parágrafo único do Decreto Municipal 44.317/2023. Betim (MG), 28 de janeiro de 2025. Rodrigo José Gonçalves Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60.023/2019
DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL No 3.260/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60.023/2019 AUTO DE INFRAÇÃO: 1.364/2019 AUTUADO: ANTONIO FAGUNDES FARIA ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: RUA TRINTA, BAIRRO CRUZEIRO DO SUL, LOTE 02, QUADRA 74, BETIM/MG ASSUNTO: LOTES VAGOS. Trata-se de auto de infração lavrado em face de ANTONIO FAGUNDES FARIA, em virtude de deixar de manter o lote capinado ou roçado, deixar de construir o muro na testada do lote e terrenos providos com vias e pavimentação e por deixar de pavimentar os passeios localizados em vias e logradouros públicos que possuam meio-fio, em desconformidade com art. 1º, incisos I e IV da Lei Municipal nº 5.828/14. Após três tentativas frustradas de notificação pessoal do autuado, sobreveio às fls. 04, publicação da notificação no Diário Oficial do Município, Edição nº 2337 de 04 de fevereiro de 2022, porém, não houve apresentação de Defesa Prévia pela parte, conforme lhe faculta a lei de regência.Ato seguido, fora realizada segunda vistoria in loco tendo sido constatado que não foram cumpridas as obrigações indicadas no auto de infração. É o que se extrai do Relatório Técnico nº 584/2023 (fl. 11). Mediante ao fato fora exarado o Despacho Administrativo Ambiental nº 802/2023, o qual aplicou multa administrativo no importe de R$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). Devidamente notificada acerca do referido Despacho, a parte apresentou solicitação de dilação de prazo (documento apócrifo), tendo sido deferido 60 (sessenta) dias, sob pena de manutenção da multa imposta. Decorrido o prazo, a parte comparece aos autos e informa o cumprimento da obrigação referente à capina do lote (documento apócrifo), porém não se manifesta e não comprova o cumprimento das demais obrigações. Desta feita, sobreveio às fls. 17 o Despacho Administrativo Ambiental nº 706/2025 o qual mantém a multa aplicada. Ocorre que, antes da notificação acerca do referido despacho, sobreveio às fls. 18 e 19, nova manifestação, desta vez assinada pela Sra. Kênia Araújo Fagundes, filha da parte autuada, informando sobre o falecimento do Sr. Antônio Fagundes Faria em 03 de setembro de 1997. Pois bem, em análise, verificou-se que a fiscalização ocorreu em 29 de setembro de 2019, tendo sido lavrado o auto de infração em 25 de outubro de 2019. Lado outro, verifica-se a partir da certidão de óbito apresentada que a parte autuada faleceu em 03 de setembro de 1997. Portanto, razão assiste à recorrente que, na oportunidade, demonstra através de documento idôneo que a parte autuada não era mais proprietário do imóvel quando da lavratura e recebimento do auto de infração nº 1.364/2019. ANTE AO EXPOSTO, não havendo que se falar em descumprimento da Lei Municipal nº 5.828/2014 pela parte autuada, o arquivamento dos autos é medida que se impõe, smj. Rafael José Saraiva Rocha OAB/MG 190.342 DE ACORDO: Betim, 12 de novembro de 2025. Outrossim, determino a realização de nova vistoria no imóvel e, persistindo as irregularidades, que seja lavrado novo auto de infração em nome do responsável atual, a quem compete a adoção de medidas exigidas pela legislação ambiental vigente. Rodrigo José Gonçalves Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43.521/2022
DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL No 3.223/2025 AUTO DE INFRAÇÃO: 1.268/2022 AUTUADO: GERALDO MÁRCIO DO AMARAL LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA GRÃO MOGOL, BAIRRO NITERÓI, LOTE 23, QUADRA 35, BETIM/MG ASSUNTO: LOTES VAGOS Trata-se de auto de infração lavrado em face de GERALDO MÁRCIO DO AMARAL, em virtude de deixar de manter o lote / terreno capinado ou roçado e por lançar ou dispor resíduos em passeio, lotes ou terreno sem autorização do órgão competente, em desconformidade ao art. 1º, incisos I e II da Lei Municipal nº 5.828/14. A parte foi devidamente notificada acerca do auto de infração nº 1.268/2022 e do Despacho nº 572/2022, e às fls. 07 a 09, apresentou Defesa Prévia e documentos. Em apertada síntese, a parte informa que o lote já foi vendido e transferido para o novo proprietário e solicita que o auto de infração

seja arquivado bem como retirada a penalidade de multa imposta, uma vez que na data do auto de infração já não era mais proprietária do imóvel. A parte junta cópia da escritura pública de compra e venda, devidamente lavrada por cartório competente. Pois bem, em análise, verificou-se que o auto de infração fora lavrado em 30 de junho de 2022. Lado outro, verifica-se a partir dos documentos apresentados que a parte vendeu o imóvel em 16 de março de 2022. Portanto, razão assiste ao autuado pois, na oportunidade, demonstra através de documento idôneo que não era mais proprietário do imóvel quando da lavratura e recebimento do auto de infração nº 1.268/2022 e o Despacho nº 572/2022, sendo a atual titularidade atribuída à WILLIAN GUILHERME DO AMARAL, conforme documento de fls. 08/09. Entretanto, em consulta aos sistemas internos da Prefeitura Municipal de Betim bem como ao sistema de satélites google street view, verificou-se que o lote encontra-se de acordo com as determinações legais aplicáveis ao caso, de forma a afastar a incidência do art. 10, §1º e §4º da Lei Municipal nº 5.828 de 2014. ANTE AO EXPOSTO, e com fulcro no art. 12 da Lei Municipal nº 5.828/2014, opina-se pelo arquivamento dos autos, smj. Betim, 11 de novembro de 2025. Rafael José Saraiva Rocha OAB/MG 190.342 DE ACORDO. Rodrigo José Gonçalves Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43.516/2022
DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL No 3.226/2025 AUTO DE INFRAÇÃO: 1.264/2022 AUTUADO: ADALTON FERNANDES DA COSTA ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: AV. SENHORA DAS GRAÇAS, BAIRRO BOM RETIRO, LOTE 20, QUADRA 76, BETIM/MG ASSUNTO: LOTES VAGOS. Trata-se de auto de infração lavrado em face de ADALTON FERNANDES COSTA, em virtude de deixar de manter o lote/terreno capinado ou roçado; deixar de construir o muro na testada do lote e terrenos providos com vias e pavimentação, e por deixar de pavimentar os passeios localizados em vias e logradouros públicos que possuam meio-fio, em desconformidade com art. 1º, incisos I e IV da Lei Municipal nº 5.828/14. A parte autuada foi devidamente notificada acerca do auto de infração nº 43.516/2022 e Despacho Administrativo nº 568/2022, através de carta com aviso de recebimento - AR (fl. 08), porém, não apresentou Defesa Prévia, conforme lhe faculta a lei de regência.Ato seguido, foi realizada segunda vistoria (fl. 09) a qual constatou que a parte autuada não cumpriu com as obrigações indicadas no auto de infração., É o que se extrai relatório técnico nº 040/2025 (fl. 10). Às fls. 18 foi exarado o Despacho Administrativo nº 319/2025 que manteve a multa aplicada e registrou ao autuado o prazo de 10 (dez) dias para interposição de Recurso. Devidamente notificada acerca do referido Despacho, a parte apresentou Recurso e documentos, oportunidade em que informa que há edificação em andamento no imóvel, com aprovação da prefeitura através de alvará de construção e junta aos autos fotografias que comprovam o alegado. ANTE AO EXPOSTO, e com fulcro no art. 12 da Lei Municipal nº 5.828/2014, opina-se pelo arquivamento dos autos, smj. Betim, 11 de novembro de 2025. Rafael José Saraiva Rocha OAB/MG 190.342 DE ACORDO. Rodrigo José Gonçalves Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43.048/2022
DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL No 3.262/2025 AUTO DE INFRAÇÃO: 1.202/2022 AUTUADO: ANTÔNIO PEREIRA DE PAIVA ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: RUA PARNARAMA, BAIRRO CAMPOS ELÍSIOS, LOTE 04, QUADRA 14, BETIM/MG ASSUNTO: LOTES VAGOS. Trata-se de auto de infração lavrado em face de: ANTÔNIO PEREIRA DE PAIVA, em virtude de deixar de manter o lote capinado ou roçado; por de deixar de construir o muro na testada do lote e terrenos providos com vias e pavimentação e por deixar de pavimentar os passeios localizados em vias e logradouros públicos que possuam meio-fio, em desconformidade com art. 1º, inciso I e IV da Lei Municipal nº 5.828/14. A parte foi devidamente notificada através de carta com aviso de recebimento - AR, e às fls. 06 a parte informa o cumprimento das obrigações. Ato seguido, fora realizada nova vistoria in loco, tendo sido constatado que a parte não cumpriu com a integralidade das obrigações indicadas no auto de infração. Mediante ao fato fora exarado o Despacho Administrativo Ambiental nº 172/2024 (fl. 10) aplicando multa administrativa no importe de R$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). Devidamente notificada acerca do referido Despacho, a parte apresentou Recurso tempestivamente, oportunidade em que solicita a dilação de prazo para a finalização da obra referente ao passeio e junta fotografias que indicam a realização parcial da benfeitoria. Posteriormente, em diligência aos sistemas internos da Prefeitura Municipal de Betim bem como ao sistema de satélites Google Street View, foi constatado que a parte autuada cumpriu com as determinações impostas no auto de infração nº 1.202/2022, de modo a afastar a incidência do art. 10, §1º, §2º, §3º da Lei Municipal nº 5.828/2014, conforme comprovantes anexados a este Despacho. ANTE AO EXPOSTO, e com fulcro no art. 12, da Lei Municipal nº 5.828/14, determina-se o arquivamento dos autos. Betim, 11 de novembro de 2025. Rafael José Saraiva Rocha OAB/MG 190.342 Rodrigo José Gonçalves Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27.782/2022
DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL No 3.228/2025 AUTO DE INFRAÇÃO: 1.091/2022 AUTUADO: ELISABETH QUINTANILHA FULGÊNCIO ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: RUA PRESIDENTE VARGAS, BAIRRO NOVO GUARUJÁ, LOTE 15, QUADRA 11, BETIM/MG ASSUNTO: LOTES VAGOS. Trata-se de auto de infração lavrado em face de ELISABETH QUINTANILHA FULGÊNCIO, em virtude de deixar de pavimentar os passeios localizados em vias e logradouros públicos que possuam meio fio, em desconformidade com art. 1º, inciso IV da Lei Municipal nº 5.828/14. A parte autuada foi devidamente notificada através de carta com aviso de recebimento - AR e em 09 de setembro de 2022, apresentou Defesa prévia, oportunidade em que requer a dilação de prazo para cumprimento da obrigação. Ato seguido fora realizada nova vistoria in loco em 12 de dezembro de 2023, oportunidade em que se constatou que a parte autuada não promoveu a pavimentação do passeio. É o que se extrai do Relatório Técnico nº 392/2024 (fl. 09). Mediante ao fato fora exarado o Despacho administrativo nº 146/2024 que aplicou multa administrativa no importe de de R$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). Devidamente notificada acerca do referido Despacho, a parte apresentou Recurso, oportunidade em que comprova o cumprimento da obrigação indicada no auto de infração nº 1.091/2022. ANTE AO EXPOSTO, e com fulcro no art. 12 da Lei Municipal nº 5.828/2014, opina-se pelo arquivamento dos autos, smj. Betim, 11 de novembro de 2025. Rafael José Saraiva Rocha OAB/MG 190.342 Rodrigo José Gonçalves Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

PUBLICAÇÃO DE LICENÇAS AMBIENTAIS

Processo Administrativo nº 45.066/2022.
LICENÇA AMBIENTAL com condicionantes O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com base no artigo 10 da Lei Municipal nº 3.274/1999; na Lei Municipal nº 5.628/2013, alterada pela Lei Municipal nº 6.299/17; e na Deliberação Normativa CODEMA Nº 02/2017, concede à RONALDO MOREIRA DA SILVA CNPJ nº 05.547.121/0001-71, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS - CLASSE 0, para a atividade de "Usinagem, tornearia e solda"; código da atividade Art. 13, da DN CODEMA 02/2017, no endereço à Avenida Amazonas, nº 3.713 A, Bairro Cachoeira, Betim/MG, com validade até 12/09/2027, conforme documentação contida no Processo Administrativo nº 45.066/2022. Betim, 13 de setembro de 2022. Jaqueline Flaviana de Santana - Superintendente de Licenciamento e Regularização SEMMAD.

Processo Administrativo nº 51.012/2023.
LICENÇA AMBIENTAL com condicionantes RETIFICADA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com base nos arts. 7 e 18, da Lei Municipal nº 7.256/2023 e Deliberação Normativa CODEMA nº 02/2017 concede a RODRIGO DE CARVALHO ARAÚJO CNPJ: 21.210.924/0001-92, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS CLASSE 0 (REVALIDAÇÃO), código da atividade S-03-01-00 (Competência Municipal), para atividade de "Atividade de condicionamento físico", localizada na Rua João Inácio da Silva, nº 9, Caixa 3, Bairro Ingá, Betim/MG. Horário de funcionamento de segunda a sexta das 06h às 12h e das 16h às 21h. Coordenadas Geográficas Lat. 19°57'10.16" Long. 44°11'43.55", com validade até 26/05/2035, conforme documentação contida no Processo Administrativo nº 51.012/2023. Betim, 11 de setembro de 2025. Rodrigo José Gonçalves - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Presidente do CODEMA

Processo Administrativo nº 24.628/2023.
LICENÇA AMBIENTAL com condicionantes RETIFICADA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com base no Art. 7 e Art. 18 da Lei Municipal nº 7.256/2023 e na Deliberação Normativa CODEMA Nº 02/2017 concede à GRACIELE HENRIQUES DE ALMEIDA SANTOS 81300395591 CNPJ nº 21.355.675/0001-23 a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS – CLASSE 0, para a atividade de "Bar e Restaurante com música ao vivo e som mecânico", código da atividade S-01-01-00, com endereço na Avenida Edméia Mattos Lazzarotti, nº 3561, Bairro Ingá, Betim/MG, horário de funcionamento: terça a quinta-feira das 16h às 23h (música ao vivo e som mecânico até 22h); sexta e sábado das 16h às 24h (música ao vivo e som mecânico até 23h) e domingo das 16h às 23h (música ao vivo e som mecânico até 22h), com validade até 12/12/2033, conforme documentação contida no Processo Administrativo nº 24.628/2023. Betim, 27 de agosto de 2025. Rodrigo José Gonçalves - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Presidente do CODEMA

Processo Administrativo Nº 62.050/2025.
LICENÇA AMBIENTAL com condicionantes O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com base nos arts. 7 e 18, da Lei Municipal nº 7.256/2023 e Deliberação Normativa CODEMA nº 02/2017 concede a BARRACHA TUBOS E TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 12.143.455/0001-45, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS - CLASSE 0, para atividade de "Central de recebimento, armazenamento e venda de sucata de ferro e aço", código de atividade Art.13, situada na Rodovia BR 381 Fernão Dias, nº 8, Km 490, Bairro Dom Bosco, Betim/MG, coordenadas geográficas: Lat. 19°57'38.76"S Long. 44°9'33.03"O, regime de operação de segunda à sexta-feira das 07h às 17h, com validade até 12/11/2035, conforme documentação contida no Processo Administrativo Nº 62.050/2025. Betim, 13 de novembro de 2025. Rodrigo José Gonçalves - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Presidente do CODEMA

Processo Administrativo nº 24.768/2025.
LICENÇA AMBIENTAL com condicionantes O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com base nos artigos 7 e 18 da Lei Municipal nº 7.256/2023, bem como Convênio de Cooperação Técnica Administrativa celebrado entre Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMMAD BETIM) concede à PIPE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA CNPJ nº 34.975.500/0001-60, a REVALIDAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS/CADASTRO - CLASSE 2, para a atividade de "Fabricação de estruturas metálicas e artefatos trefilados de ferro e aço e pintura"; código da atividade B-05-04-5 – DN COPAM 213/2017 - (Competência Originária); com regime de operação de segunda a sexta-feira das 07h às 17h; com endereço na Rua Toyota, nº 228, Distrito Industrial Jardim Piemont Norte, Betim/MG; coordenadas geográficas Lat. -19.955620° – Long. -44.071732°; com validade até 29/10/2035, conforme documentação contida no Processo Administrativo nº 24.768/2025. Betim, 30 de outubro de 2025. Rodrigo José Gonçalves - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Presidente do CODEMA

Processo Administrativo Nº 70.046/2024.
LICENÇA AMBIENTAL com condicionantes O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com base nos arts. 7 e 18, da Lei Municipal nº 7.256/2023 e Deliberação Normativa CODEMA nº 02/2017 concede a METALLOTEC SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. CNPJ: 43.017.645/0001-40, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS - CLASSE 0, para atividade de "Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro e aço e pintura de peças metálicas", código de atividade Art.13, situada na Rua Toledo, nº 20, Bairro Distrito Industrial Jardim Piemont Norte, Betim/MG, coordenadas geográficas: Lat. -19.951586° – Long. -44.072320°, regime de operação de segunda à sexta-feira das 07h às 17h, com validade até 22/10/2035, conforme documentação contida no Processo Administrativo Nº 70.046/2024. Betim, 23 de outubro de 2025. Rodrigo José Gonçalves - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Presidente do CODEMA

Processo Administrativo nº 77.450/2024.
LICENÇA AMBIENTAL com condicionantes RETIFICADA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com base nos arts. 7 e 18, da Lei Municipal nº 7.256/2023 e Deliberação Normativa CODEMA nº 02/2017 concede a BLEN ACM ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO LTDA CNPJ: 49.857.373/0001-72, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS CLASSE 0, para atividade de "Montagem e instalação de estrutura metálicas, comércio varejista de vidros e comércio varejista de ferragens e ferramentas", Código da atividade Art. 13 DN CODEMA 02/2017 (Competência Municipal), localizada na Rua Engenho Seco, nº 160, Bairro Betim Industrial, Betim/MG. Coordenadas Geográficas Lat. -19.959061° – Long. -44.169875°, Horário de funcionamento de segunda a quinta-feira das 07h às 17h e na sexta-feira das 07h às 16h, com validade até 26/05/2035, conforme documentação contida no Processo Administrativo nº 77.450/2024. Betim, 10 de setembro de 2025. Rodrigo José Gonçalves - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Presidente do CODEMA

Processo Administrativo nº 64.191/2025
LICENÇA AMBIENTAL com condicionantes O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com base nos arts. 7 e 18, da Lei Municipal nº 7.256/2023 e Deliberação Normativa CODEMA nº 02/2017 concede a ACADEMIA CORPO E ALMA LTDA CNPJ: 13.119.395/0001-98, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS CLASSE 0, código da atividade S-03-01-00 (Competência Municipal), para atividade de "Escola de artes e danças e academias de ginástica que usam equipamentos de som", localizada na Rua Sálvio, nº 48 - Bairro Jardim das Alterosas - 1ª A Seção, Betim/MG. Horário de funcionamento de segunda à sexta – 06h30min às 21h, sendo 1º turno – 06h30min às 12h, 2º turno - 15h às 21h, e sábado de 08h às 12h. Coordenadas Geográficas Lat. Lat. -19.944487° - Lon. -44.162234° , com validade até 29/10/2035, conforme documentação contida no Processo Administrativo nº 64.191/2025. Betim, 30 de outubro de 2025. Rodrigo José Gonçalves - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Presidente do CODEMA

Processo Administrativo nº 65.144/2025.
LICENÇA AMBIENTAL com condicionantes O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com base no Art. 7 e Art. 18 da Lei Municipal nº 7.256/2023 e na Deliberação Normativa CODEMA Nº 02/2017 concede à ROTTA GASTROBAR LTDA CNPJ: 61.017.219/0001-98, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS - CLASSE 0, para atividade de "Bar e restaurante com som mecânico e música ao vivo"; Código da Atividade S-01-01-00 DN CODEMA 02/2017 (competência Municipal); com endereço na Avenida Tapájos, nº 05, Bairro São Caetano, Betim/MG; Coordenadas Geográficas 19°57'16." S e 44°08'36." O; com horário de funcionamento de Terça a quinta de 18h às 00h (som mecânico e música ao vivo até às 23h), sexta e sábado 18h às 00h (som mecânico e música ao vivo até 00h), e domingo de 18h às 00h (som mecânico e música ao vivo até 23h), com validade até 29/10/2035, conforme documentação contida no Processo Administrativo nº 65.144/2025. Betim, 30 de outubro de 2025. . Rodrigo José Gonçalves - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Presidente do CODEMA

Processo Administrativo nº 17.712/2025.
LICENÇA AMBIENTAL com condicionantes O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com base no art. 7 e art. 18 da Lei Municipal nº 7.256/2023; e na Deliberação Normativa CODEMA Nº 02/2017, concede à MARMORARIA SOARES LTDA. CNPJ: 31.069.953/0001-30 a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS CLASSE 0, para atividade de "Serraria de pedras e comércio varejista de pedras para revestimento e aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore e granito", Código da atividade S-01-11-00, DN CODEMA 02/2017 (Competência Municipal). Coordenadas Geográficas Lat.-19.940426° – Long. -44.168367°, localizada na Rua Palma de Santa Rita, n.º 350, Jardim das Alterosas 2ª Seção, Betim/MG, com horário de operação de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h, com validade até 28/10/2035, conforme documentação contida no Processo Administrativo nº 17.712/2025. Betim, 29 de outubro de 2025. Rodrigo José Gonçalves - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Presidente do CODEMA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.068/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 26.939/2019 - Autuado: **ALEXANDRE PIMENTA GONÇALVES** - CPF/CNPJ: 518.250.076-91 - Lote: 01, Quadra: 01, Bairro Duque de Caxias, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.069/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 26.940/2019 - Autuado: **ALEXANDRE PIMENTA GONÇALVES** - CPF/CNPJ: 518.250.076-91 - Lote: 47, Quadra: 01, Bairro Duque de Caxias, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da

Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.070/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 26.941/2019 - Autuado: **ALEXANDRE PIMENTA GONÇALVES** - CPF/CNPJ: 518.250.076-91 - Lote: 48, Quadra: 01, Bairro Duque de Caxias, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.
Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.071/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 26.942/2019 - Autuado: **ALEXANDRE PIMENTA GONÇALVES** - CPF/CNPJ: 518.250.076-91 - Lote: 49, Quadra: 01, Bairro Duque de Caxias, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.072/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 26.946/2019 - Autuado: **ALEXANDRE PIMENTA GONÇALVES** - CPF/CNPJ: 518.250.076-91 - Lote: 22, Quadra: 264, Bairro Jardim das Alterosas, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.073/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 26.947/2019 - Autuado: **ALEXANDRE PIMENTA GONÇALVES** - CPF/CNPJ: 518.250.076-91 - Lote: 23, Quadra: 264, Bairro Jardim das Alterosas, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.074/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 26.948/2019 - Autuado: **ALEXANDRE PIMENTA GONÇALVES** - CPF/CNPJ: 518.250.076-91 - Lote: 24, Quadra: 264, Bairro Jardim das Alterosas, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.075/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 26.949/2019 - Autuado: **ALEXANDRE PIMENTA GONÇALVES** - CPF/CNPJ: 518.250.076-91 - Lote: 25, Quadra: 264, Bairro Jardim das Alterosas, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.076/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 26.951/2019 - Autuado: **ALEXANDRE PIMENTA GONÇALVES** - CPF/CNPJ: 518.250.076-91 - Lote: 26, Quadra: 264, Bairro Jardim das Alterosas, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.077/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 26.952/2019 - Autuado: **ALEXANDRE PIMENTA GONÇALVES** - CPF/CNPJ: 518.250.076-91 - Lote: 27, Quadra: 264, Bairro Jardim das Alterosas, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.078/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 26.953/2019 - Autuado: **ALEXANDRE PIMENTA GONÇALVES** - CPF/CNPJ: 518.250.076-91 - Lote: 28, Quadra: 264, Bairro Jardim das Alterosas, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.079/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 26.955/2019 - Autuado: **ALEXANDRE PIMENTA GONÇALVES** - CPF/CNPJ: 518.250.076-91 - Lote: 29, Quadra: 264, Bairro Jardim das Alterosas, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.080/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 26.956/2019 - Autuado: **ALEXANDRE PIMENTA GONÇALVES** - CPF/CNPJ: 518.250.076-91 - Lote: 30, Quadra: 264, Bairro Jardim das Alterosas, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.081/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 26.958/2019 - Autuado: **ALEXANDRE PIMENTA GONÇALVES** - CPF/CNPJ: 518.250.076-91 - Lote: 31, Quadra: 264, Bairro Jardim das Alterosas, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.082/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 26.973/2019 - Autuado: **ALOISIO RIBEIRO CHAGAS** - CPF/CNPJ: 007.149.686-68 - Lote: 31, Quadra: 62, Bairro Jardim Petrópolis, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.083/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 26.976/2019 - Autuado: **ALOISIO RIBEIRO CHAGAS** - CPF/CNPJ: 007.149.686-68 - Lote: 07, Quadra: 62, Bairro Jardim Petrópolis, Betim/MG. Trata-se de

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.084/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 26.975/2019 - Autuado: **ALOISIO RIBEIRO CHAGAS** - CPF/CNPJ: 007.149.686-68 - Lote: 08, Quadra: 62, Bairro Jardim Petrópolis, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.085/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 40.733/2017 - Autuado: **ARI MUNIZ DE CARVALHO** - CPF/CNPJ: 090.916.966-72 - Lote: 05, Quadra: 01, Bairro Vargem das Flores, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.086/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 40.732/2017 - Autuado: **ARI MUNIZ DE CARVALHO** - CPF/CNPJ: 090.916.966-72 - Lote: 04, Quadra: 01, Bairro Vargem das Flores, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.087/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 40.739/2017 - Autuado: **ARI MUNIZ DE CARVALHO** -

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

CPF/CNPJ: 090.916.966-72 - Lote: 17, Quadra: 01, Bairro Vargem das Flores, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.088/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 40.740/2017 - Autuado: **ARI MUNIZ DE CARVALHO** - CPF/CNPJ: 090.916.966-72 - Lote: 18, Quadra: 01, Bairro Vargem das Flores, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.089/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 40.741/2017 - Autuado: **ARI MUNIZ DE CARVALHO** - CPF/CNPJ: 090.916.966-72 - Lote: 19, Quadra: 01, Bairro Vargem das Flores, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.090/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 40.738/2017 - Autuado: **ARI MUNIZ DE CARVALHO** - CPF/CNPJ: 090.916.966-72 - Lote: 09, Quadra: 01, Bairro Vargem das Flores, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.091/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 40.737/2017 - Autuado: **ARI MUNIZ DE CARVALHO** - CPF/CNPJ: 090.916.966-72 - Lote: 08, Quadra: 01, Bairro Vargem das Flores, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.092/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 40.734/2017 - Autuado: **ARI MUNIZ DE CARVALHO** - CPF/CNPJ: 090.916.966-72 - Lote: 06, Quadra: 01, Bairro Vargem das Flores, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.093/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 40.736/2017 - Autuado: **ARI MUNIZ DE CARVALHO** - CPF/CNPJ: 090.916.966-72 - Lote: 07, Quadra: 01, Bairro Vargem das Flores, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.094/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 52.839/2019 - Autuado: **ANTONIA MARIA DOS SANTOS** - CPF/CNPJ: 663.430.036-49 - Lote: 26, Quadra: 02, Bairro São José, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.095/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 52.840/2019 - Autuado: **ANTONIA MARIA DOS SANTOS** - CPF/CNPJ: 663.430.036-49 - Lote: 01, Quadra: 02, Bairro São José, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.096/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 12.053/2018 - Autuado: **ALEXANDRE VICENTE** - CPF/CNPJ: 830.945.396-53 - Lote: 14, Quadra: 24, Bairro Duque de Caxias, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.097/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 29.731/2020 - Autuado: **ABEL DE LIMA SILVA** - CPF/CNPJ: 327.450.366-53 - Lote: 08, Quadra: 27, Bairro Paqueta, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.098/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 37.102/2018 - Autuado: **ADELSIR MARQUES DE ABREU** - CPF/CNPJ: 531.417.966-91 - Lote: 13, Quadra: 13, Bairro Jardim Nazareno, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.099/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 10.730/2018 - Autuado: **ALINE PATRICIA LOBENVEIN ULINSK** - CPF/CNPJ: 586.801.906-20 - Lote: 10, Quadra: 02, Bairro Novo Guarujá, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.100/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 50.265/2019 - Autuado: **AFRANIO VIEIRA DA SILVA** - CPF/CNPJ: 004.088.596-87 - Lote: 01, Quadra: 04, Bairro Parque Brasiléia, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.101/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 49.759/2019 - Autuado: **ANTÔNIO VIÇOSO DA SILVA** - CPF/CNPJ: 164.648.426-68 - Lote: 04, Quadra: 01, Bairro Nossa Senhora das Graças, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.102/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 49.051/2020 - Autuado: **ANTÔNIO CLAUDIO PEREIRA** - CPF/CNPJ: 300.977.116-91 - Lote: 22, Quadra: 37, Bairro Marimba, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.103/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 61.186/2019 - Autuado: **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA** - CPF/CNPJ: 262.060.488-53 - Lote: 15, Quadra: 31, Bairro Vila das Flores, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.104/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 13.092/2017 - Autuado: **ANTÔNINA GONTIJO CARSALETE TORRETTI** - CPF/CNPJ: 621.738.046-34 - Lote: 41, Quadra: 14, Bairro Jardim da Cidade, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.105/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 10.291/2020 - Autuado: **ANTÔNIO LUIZ SOARES** - CPF/CNPJ: 187.460.046-53 - Lote: 15, Quadra: 11, Bairro Bom Retiro, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.106/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 45.531/2020 - Autuado: **ANTÔNIO BENICIO SIQUEIRA** - CPF/CNPJ: 091.866.466-72 - Lote: 13, Quadra: 03, Bairro Jardim Piemonte, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.107/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 45.526/2020 - Autuado: **ANTÔNIO BENICIO SIQUEIRA** - CPF/CNPJ: 091.866.466-72 - Lote: 08, Quadra: 03, Bairro Jardim Piemonte, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.108/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 30.106/2019 - Autuado: **AREANE MASCARENHAS DA SILVA** - CPF/CNPJ: 033.133.626-05 - Lote: 28, Quadra: 157, Bairro Jardim das Alterosas, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.109/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 61.191/2019 - Autuado: **AREANE MASCARENHAS DA SILVA** - CPF/CNPJ: 033.133.626-05 - Lote: 01, Quadra: 33, Bairro Senhora das Graças, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.110/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 61.193/2019 - Autuado: **AREANE MASCARENHAS DA SILVA** - CPF/CNPJ: 033.133.626-05 - Lote: 02, Quadra: 33, Bairro Senhora das Graças, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.111/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 61.195/2019 - Autuado: **AREANE MASCARENHAS DA SILVA** - CPF/CNPJ: 033.133.626-05 - Lote: 03, Quadra: 33, Bairro Senhora das Graças, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025.Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.112/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 61.190/2019 - Autuado: **AREANE MASCARENHAS DA SILVA** - CPF/CNPJ: 033.133.626-05 - Lote: 04, Quadra: 33, Bairro Senhora das Graças, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.113/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 48.012/2020 - Autuado: **ALEX SILVA REIS** - CPF/CNPJ: 015.477.336-08 - Lote: 18, Quadra: 08, Bairro Jardim Paulista, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.114/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 61.193/2017 - Autuado: **ALEXANDRO MARQUES JESUÍTA** - CPF/CNPJ: 038.135.426-10 - Lote: 01, Quadra: 20, Bairro Campos Elíseos, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.115/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 10.619/2020 - Autuado: **ALVIMAR JARDIM SAMPAIO** - CPF/CNPJ: 008.191.746-53 - Lote: 07, Quadra: 20, Bairro Vianópolis, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.116/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 50.621/2020 - Autuado: **ALDA MARTA RODRIGUES DO AMARAL HUGUINIM** - CPF/CNPJ: 730.047.236-20 - Lote: 09, Quadra: 21, Bairro Jardim das Alterosas, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.117/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 55.926/2020 - Autuado: **AMARILDO JOAO HENRIQUE** - CPF/CNPJ: 538.788.506-97 - Lote: 05, Quadra: 12, Bairro Jardim Brasília, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.118/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

27.395/2019 - Autuado: **ANDRÉ LUIZ DE SOUZA** - CPF/CNPJ: 936.886.876-04 - Lote: 12, Quadra: 18, Bairro Ingá, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.119/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 22.926-2017 - Autuado: **ARTHUR BERNARDES MORAIS DO ESPIRITO SANTO** - CPF/CNPJ: 113.803.076-78- Lote: 05, Quadra: 16, Bairro Jardim Casa Branca, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.120/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 17.267/2017 - Autuado: **ATUAL CONSTRUTORA LTDA** - CPF/CNPJ: 02.384.153/0001-05 - Lote: 41, Quadra: 61, Bairro Bom Retiro, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.121/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 26.469/2019 - Autuado: **BANDEIRANTES IMÓVEIS E E. LTDA-ME** - CPF/CNPJ: 20.118.568/0001-19- Lote: 05, Quadra: 02, Bairro Cruzeiro do Sul, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.122/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 27.137/2019 - Autuado: **BARBARA SHIRLEY ALVES MAIA** - CPF/CNPJ: 015.246.086-10 - Lote: 07, Quadra: 09, Bairro Angola/Guarujá, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.123/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 50.292/2019 - Autuado: **BENEDITO DONATO FILHO** - CPF/CNPJ: 177.285.846-34 - Lote: 25, Quadra: 20, Bairro Duque de Caxias, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.124/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 33.935/2017 - Autuado: **BARBOSA IMOVEIS LTDA** - CPF/CNPJ: 19.969.104/0001-37 - Lote: 06, Quadra: 105, Bairro Icaivera, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.125/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 50.023/2019 - Autuado: **BARBOSA IMOVEIS LTDA** - CPF/CNPJ: 19.969.104/0001-37 - Lote: 12, Quadra: 45, Bairro Icaivera, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.126/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 10.050/2018 - Autuado: **BARBOSA IMOVEIS LTDA** - CPF/CNPJ: 19.969.104/0001-37 - Lote: 12, Quadra: 45, Bairro Icaivera, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.127/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 33.119/2018 - Autuado: **B&M EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - CPF/CNPJ: 11.602.611/0001-26 - Lote: 01, Quadra: 43, Bairro Duque de Caxias, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.128/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 33.121/2018 - Autuado: **B&M EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - CPF/CNPJ: 11.602.611/0001-26 - Lote: 02, Quadra: 43, Bairro Duque de Caxias, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.129/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 45.518/2020 - Autuado: **BETINA CANÇADO** - CPF/CNPJ: 500.158.426-49 - Lote: 01, Quadra: 13, Bairro Duque de Caxias, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.130/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 36.290/2020 - Autuado: **CAMILA DE OLIVEIRA CARVALHO** - CPF/CNPJ: 062.365.586-12 - Lote: 12, Quadra: 14, Bairro Marimba, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.131/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 49.784/2019 - Autuado: **CARLOS LEPORATI** - CPF/CNPJ: 013.521.136-00 - Lote: 05, Quadra: 33, Bairro Icaivera, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.132/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 49.021/2020 - Autuado: **CARIVALDO PEREIRA DUARTE** - CPF/CNPJ: 169.602.466-87 - Lote: 12, Quadra: 09, Bairro Marimba, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.133/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 52670/2019 - Autuado: **CARLOS ANTONIO GOMES REIS** - CPF/CNPJ: 650.762.306-72 - Lote: 14, Quadra: 262, Bairro Jardim das Alterosas II Seção, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.134/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 32.322/2023 - Autuado: **CARLOS JOSE COSTA** - CPF/CNPJ: 250.542.526-49 - Lote: 25, Quadra: 70, Bairro Granja São João, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.135/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 10.727/2018 - Autuado: **CBPR CONSTRUTORA LTDA** - CPF/CNPJ: 25.581.745/0001-12 - Lote: 09, Quadra: 02, Bairro Novo Guarujá, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.136/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 13.426/2018 - Autuado: **CELME MARIA PEREIRA** - CPF/CNPJ: 110.817.326-87 - Lote: 11, Quadra: 17, Bairro Vila das Flores, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.137/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 38.897/2018 - Autuado: **CELSO ELIAS ALVES** - CPF/CNPJ: 101.897.936-00 - Lote: 08, Quadra: 243, Bairro Jardim das Alterosas, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.138/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 61.180/2019 - Autuado: **CM PATRIMONIAL LTDA** - CPF/CNPJ: 03.400.958/0001-68 - Lote: 40, Quadra: 12, Bairro Jardim da Cidade, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.139/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 27.114/2019 - Autuado: **COMITECO S/A** - CPF/CNPJ: 17.276.494/0001-34 - Lote: 55, Quadra: 70, Bairro Granja São João, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.140/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 60854/2019 - Autuado: **COMITECO S/A** - CPF/CNPJ: 17.276.494/0001-34 - Lote: 01, Quadra: 59, Bairro Granja São João, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.141/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 10.346/2020 - Autuado: **COMITECO S/A** - CPF/CNPJ: 17.276.494/0001-34 - Lote: 21, Quadra: 253, Bairro Jardim das Alterosas, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a)

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.142/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 27.053/2019 - Autuado: **CONDE ENGENHARIA EIRELI** - CPF/CNPJ: 08.932.326/0001-69 - Lote: 06, Quadra: 47 Bairro Filadélfia/Vila Castanheira, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.143/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 50.313/2019 - Autuado: **COMPANHIA SERRANA DE DESENVOLVIMENTO** - CPF/CNPJ: 17.222.514/0001-94 - Lote: 13, Quadra: 27 Bairro Duque de caxias, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.144/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 41.376/2018 - Autuado: **COOPERATIVA HABITACIONAL RECANTO VERDE**- CPF/CNPJ: 21.015.615/0001-61 - Lote: 22, Quadra: 02 Bairro Cidade Verde, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.145/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

33.549/2018 - Autuado: **COOPERATIVA HABITACIONAL RECANTO VERDE**- CPF/CNPJ: 21.015.615/0001-61 - Lote: 09, Quadra: 12 Bairro Cidade Verde, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.146/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 33.545/2018 - Autuado: **COOPERATIVA HABITACIONAL RECANTO VERDE**- CPF/CNPJ: 21.015.615/0001-61 - Lote: 08, Quadra: 12 Bairro Cidade Verde, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.147/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 30.308/2019 - Autuado: **CONSTRUTORA G. DIRCEU OLIVEIRA LTDA** - CPF/CNPJ: 20.484.630/0001-96 - Lote: 38, Quadra: 11 Bairro Jardim Casa Branca Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.149/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 30.310/2019 - Autuado: **CONSTRUTORA G. DIRCEU OLIVEIRA LTDA** - CPF/CNPJ: 20.484.630/0001-96 - Lote: 37, Quadra: 11 Bairro Jardim Casa Branca Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.149/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 30.324/2019 - Autuado: **CONSTRUTORA G. DIRCEU OLIVEIRA LTDA** - CPF/CNPJ: 20.484.630/0001-96 - Lote: 21, Quadra: 14 Bairro Jardim Casa Branca Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.150/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 30.327/2019 - Autuado: **CONSTRUTORA G. DIRCEU OLIVEIRA LTDA** - CPF/CNPJ: 20.484.630/0001-96 - Lote: 22, Quadra: 14 Bairro Jardim Casa Branca Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.151/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 30.329/2019 - Autuado: **CONSTRUTORA G. DIRCEU OLIVEIRA LTDA** - CPF/CNPJ: 20.484.630/0001-96 - Lote: 33, Quadra: 14 Bairro Jardim Casa Branca Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.152/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 30.330/2019 - Autuado: **CONSTRUTORA G. DIRCEU OLIVEIRA LTDA** - CPF/CNPJ: 20.484.630/0001-96 - Lote: 24, Quadra: 14 Bairro Jardim Casa Branca Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.153/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 30.332/2019 - Autuado: **CONSTRUTORA G. DIRCEU OLIVEIRA LTDA** - CPF/CNPJ: 20.484.630/0001-96 - Lote: 25, Quadra: 14 Bairro Jardim Casa Branca Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.154/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 48.992/2020 - Autuado: **CRISTIANO REIS DOS SANTOS**- CPF/CNPJ: 054.606.346-28 - Lote: 24, Quadra: 12 Bairro JARDIM PAULISTA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.155/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 10.613/2020 - Autuado: **DINAIR DA SILVA ANTUNES** - CPF/CNPJ: 256.713.916-87 - Lote: 08, Quadra: D Bairro BOM RETIRO Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.156/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 26.518/2019 - Autuado: **DOMÍCIO LYRIO DA ROCHA** - CPF/CNPJ: 151.706.086-91 - Lote: 43, Quadra: 181 Bairro JARDIM DAS ALTEROSAS Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.157/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 50.808/2020 - Autuado: **DOMÍCIO LYRIO DA ROCHA** - CPF/CNPJ: 151.706.086-91 - Lote: 44, Quadra: 181 Bairro JARDIM DAS ALTEROSAS Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.158/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 52.427/2019 - Autuado: **DELMIRO FERNANDES ALVES** - CPF/CNPJ: 384.877.056-34 - Lote: 17, Quadra: 175 Bairro JARDIM DAS ALTEROSAS Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.159/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 11.853/2015 - Autuado: **DARI MIRANDA DUARTE** - CPF/CNPJ: 014.531.496-00 - Lote: 15, Quadra: 02 Bairro CRUZEIRO DO SUL Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.160/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 26.376/2020 - Autuado: **DA CORREA COSTA** - CPF/CNPJ: 015.292.606-20 - Lote: AREA, Quadra: ÁREA Bairro BOM RETIRO Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.161/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 26.384 - Autuado: **DA CORREA COSTA** - CPF/CNPJ: 015.292.606-20 - Lote: AREA, Quadra: ÁREA Bairro BOM RETIRO Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.162/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 45.235/2016 - Autuado: **DALLAS TERRA LTDA ME** - CPF/CNPJ: 18.684.563/0001-01 - Lote: 01, Quadra: 04A Bairro NOVO HORIZONTE Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.163/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 50.042/2019 - Autuado: **DARIO RODRIGUES GOMES** - CPF/CNPJ: 091.044.706-30- Lote: 35, Quadra: 52 Bairro ICAIVERA Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.164/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 17.577/2018 - Autuado: **DJARME ALVES DOS SANTOS** - CPF/CNPJ: 066.116.488-87 - Lote: 07, Quadra: 51 Bairro BRASILÉIA Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.165/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 48.000/2019 - Autuado: **DJARME ALVES DOS SANTOS** - CPF/CNPJ: 066.116.488-87 - Lote: 07, Quadra: 51 Bairro PARQUE BRASILÉIA Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.166/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 17.578/2018 - Autuado: **DJARME ALVES DOS SANTOS** - CPF/CNPJ: 066.116.488-87 - Lote: 08, Quadra: 51 Bairro BRASILÉIA Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.167/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 47.998/2019 - Autuado: **DJARME ALVES DOS SANTOS** - CPF/CNPJ: 066.116.488-87 - Lote: 08, Quadra: 51 Bairro PARQUE BRASILÉIA Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.168/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 17.579/2018 - Autuado: **DJARME ALVES DOS SANTOS** - CPF/CNPJ: 066.116.488-87 - Lote: 09, Quadra: 51 Bairro BRASILÉIA Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.169/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 47.997/2019 - Autuado: **DJARME ALVES DOS SANTOS** - CPF/CNPJ: 066.116.488-87 - Lote: 09, Quadra: 51 Bairro PARQUE BRASILÉIA Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.170/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 26.497/2019 - Autuado: **DERCIO PIMENTA** - CPF/CNPJ: 775.034.307-53 - Lote: 38, Quadra: 14 Bairro RENASCER Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.171/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 60.371/2019 - Autuado: **DILETA BERNARDES DA MATA** - CPF/CNPJ: 443.118.857-68 - Lote: 22, Quadra: 04 Bairro ITACOLOMI Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.172/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 48.046/2019 - Autuado: **DOMINGOS GUSMAO DINIZ** - CPF/CNPJ: 055.556.636-68 - Lote: 25, Quadra: 09 Bairro VIANÓPOLIS Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.173/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 48.989/2020 - Autuado: **DOMENICO CORNOVALE** - CPF/CNPJ: 007.549.924-03 - Lote: AREA, Quadra: ÁREA, Bairro RESIDENCIAL TAQUARIL Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.174/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 41.352/2018 - Autuado: **EVANDRO VEIGA NEGRÃO DE LIMA** - CPF/CNPJ: 000.761.126-91 - Lote: 02, Quadra: 06 Bairro RESIDENCIAL LAGOA Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.175/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 41.353/2018 - Autuado: **EVANDRO VEIGA NEGRÃO DE LIMA** - CPF/CNPJ: 000.761.126-91 - Lote: 03, Quadra: 06 Bairro RESIDENCIAL LAGOA Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.176/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 41.354/2018 - Autuado: **EVANDRO VEIGA NEGRÃO DE LIMA** - CPF/CNPJ: 000.761.126-91 - Lote: 04, Quadra: 06 Bairro RESIDENCIAL LAGOA Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.177/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 41.355/2018 - Autuado: **EVANDRO VEIGA NEGRÃO DE LIMA** - CPF/CNPJ: 000.761.126-91 - Lote: 05, Quadra: 06 Bairro RESIDENCIAL LAGOA Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.178/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 41.356/2018 - Autuado: **EVANDRO VEIGA NEGRÃO DE LIMA** - CPF/CNPJ: 000.761.126-91 - Lote: 06, Quadra: 06 Bairro RESIDENCIAL LAGOA Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.179/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 41.357/2018 - Autuado: **EVANDRO VEIGA NEGRÃO DE LIMA** - CPF/CNPJ: 000.761.126-91 - Lote: 07, Quadra: 06 Bairro RESIDENCIAL LAGOA Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.180/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 41.358/2018 - Autuado: **EVANDRO VEIGA NEGRÃO DE LIMA** - CPF/CNPJ: 000.761.126-91 - Lote: 08, Quadra: 06 Bairro RESIDENCIAL LAGOA Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.181/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 41.359/2018 - Autuado: **EVANDRO VEIGA NEGRÃO DE LIMA** - CPF/CNPJ: 000.761.126-91 - Lote: 09, Quadra: 06 Bairro RESIDENCIAL LAGOA Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.182/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 41.361/2018 - Autuado: **EVANDRO VEIGA NEGRÃO DE LIMA** - CPF/CNPJ: 000.761.126-91 - Lote: 10, Quadra: 06 Bairro RESIDENCIAL LAGOA Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.183/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 41.362/2018 - Autuado: **EVANDRO VEIGA NEGRÃO DE LIMA** - CPF/CNPJ: 000.761.126-91 - Lote: 11, Quadra: 06 Bairro RESIDENCIAL LAGOA Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.184/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 41.363/2018 - Autuado: **EVANDRO VEIGA NEGRÃO DE LIMA** - CPF/CNPJ: 000.761.126-91 - Lote: 12, Quadra: 06 Bairro RESIDENCIAL LAGOA Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.185/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 41.364/2018 - Autuado: **EVANDRO VEIGA NEGRÃO DE LIMA** - CPF/CNPJ: 000.761.126-91 - Lote: 13, Quadra: 06 Bairro RESIDENCIAL LAGOA Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.186/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 41.365/2018 - Autuado: **EVANDRO VEIGA NEGRÃO DE LIMA** - CPF/CNPJ: 000.761.126-91 - Lote: 14, Quadra: 06 Bairro RESIDENCIAL LAGOA Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.187/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 41.366/2018 - Autuado: **EVANDRO VEIGA NEGRÃO DE LIMA** - CPF/CNPJ: 000.761.126-91 - Lote: 15, Quadra: 06 Bairro RESIDENCIAL LAGOA Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.188/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 41.369/2018 - Autuado: **EVANDRO VEIGA NEGRÃO DE LIMA** - CPF/CNPJ: 000.761.126-91 - Lote: 16, Quadra: 06 Bairro RESIDENCIAL LAGOA Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.189/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 41.370/2018 - Autuado: **EVANDRO VEIGA NEGRÃO DE LIMA** - CPF/CNPJ: 000.761.126-91 - Lote: 17, Quadra: 06 Bairro RESIDENCIAL LAGOA Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.190/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 41.371/2018 - Autuado: **EVANDRO VEIGA NEGRÃO DE LIMA** - CPF/CNPJ: 000.761.126-91 - Lote: 18, Quadra: 06 Bairro RESIDENCIAL LAGOA Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.191/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 41.374/2018 - Autuado: **EVANDRO VEIGA NEGRÃO DE LIMA** - CPF/CNPJ: 000.761.126-91 - Lote: 20, Quadra: 06 Bairro RESIDENCIAL LAGOA Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 11 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.192/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 58.830/2020 - Autuado: **EDGAR DE OLIVEIRA VIEIRA** - CPF/CNPJ: 094.165.636-50 - Lote: 05, Quadra: 05, Bairro MONTE VERDE, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município,

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.193/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 27.280/2019 - Autuado: **EDMAR LUIZ DA SILVA** - CPF/CNPJ: 841.287.396-34 - Lote: 20, Quadra: 11, Bairro JARDIM BRASÍLIA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025.
Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.194/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 43.227/2020 - Autuado: **EDMILTON NOGUEIRA GONTIJO** - CPF/CNPJ: 416.259.606-97- - Lote: 57, Quadra: 14, Bairro JARDIM CASA BRANCA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.195/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 30.262/2019 - Autuado: **EDMILTON NOGUEIRA GONTIJO** - CPF/CNPJ: 416.259.606-97- - Lote: 57, Quadra: 14, Bairro JARDIM CASA BRANCA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.196/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 10.323/2020 - Autuado: **EDIFICA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA S/A** - CPF/CNPJ: 21.913.546/0001-03- -

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

Lote: 23, Quadra: 09, Bairro VILA ALPINO/SÃO JOÃO, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.197/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 49.202/2020 - Autuado: **EDINA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS** - CPF/CNPJ: 310.821.226-53- - Lote: 19, Quadra: 17, Bairro JARDIM BRASÍLIA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.198/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 23.096/2018 - Autuado: **EDIVANDO LUCIO DO NASCIMENTO** - CPF/CNPJ: 431.331.936-00- - Lote: 07, Quadra: 35, Bairro BETIM INDUSTRIAL, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.199/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 44.857/2018 - Autuado: **EDIMARIO SILVA BRITO** - CPF/CNPJ: 012.544.146-06 - Lote: 10, Quadra: 05, Bairro CRUZEIRO DO SUL, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.200/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 48.009/2019 - Autuado: EDSON BATISTA LASMAR - CPF/CNPJ: 357.509.796-87- - Lote: 19, Quadra: 02, Bairro RIACHO DAS AREIAS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.201/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 24.346/2018 - Autuado: **EDSON EFIGENIO DE ANDRADE FILHO** - CPF/CNPJ: 735.734.856-34- - Lote: 02, Quadra: 35, Bairro CRUZEIRO DO SUL, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.202/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 52.652/2019 - Autuado: **EDSON JAIDER HEIDERICHI** - CPF/CNPJ: 129.786.206-68- - Lote: 01, Quadra: 77, Bairro VILA CRISTINA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.203/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 26.777/2019 - Autuado: **EDUARDO DA SILVA VIEIRA** - CPF/CNPJ: 026.111.086-17- - Lote: 08, Quadra: 04, Bairro JARDIM CASA BRANCA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.204/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 17.575/2018 - Autuado: **EFIGÊNIO ESTEVAM ROCHA** - CPF/CNPJ: 160.514.328-68- - Lote: 10, Quadra: 14, Bairro JARDIM NAZARENO, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.205/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 10.639/2020 - Autuado: **ELAINE MARAGON DE OLIVEIRA** - CPF/CNPJ: 660.221.186-20- - Lote: 20, Quadra: 11, Bairro VILA PRESIDENTE KENNEDY, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.206/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 45.221/2016 - Autuado: **ELIANE DE JESUS BATISTA** - CPF/CNPJ: 885.032.916-49- - Lote: 48, Quadra: 102, Bairro ICAIVERA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.207/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 48005/2019 - Autuado: **ELIAS GARCIA DE ANDRADE** - CPF/CNPJ: 378.383.776-68- - Lote: 10, Quadra: 93, Bairro SENHORA DAS GRAÇAS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.207/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 22.267/2018 - Autuado: **ELIAS GARCIA DE ANDRADE** - CPF/CNPJ: 378.383.776-68- - Lote: 10, Quadra: 93, Bairro SENHORA DAS GRAÇAS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.209/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 50.063/2019 - Autuado: **ELIFAS DE OLIVEIRA SANTOS** - CPF/CNPJ: 203.707.256-20- - Lote: 01, Quadra: 23, Bairro PAQUETÁ, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.210/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 46.092/2018 - Autuado: **ELIFATIS DE OLIVEIRA E SILVA** - CPF/CNPJ: 914.965.786-00 - Lote: 05, Quadra: 74, Bairro ICAIVERA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.211/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 10.055/2018- Autuado: **ELGA LODI PIRES** - CPF/CNPJ: 560.291.876-00- - Lote: 13, Quadra: 70, Bairro SÃO JOÃO, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.212/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 10.052/2018- Autuado: **ELGA LODI PIRES** - CPF/CNPJ: 560.291.876-00- - Lote: 14, Quadra: 70, Bairro SÃO JOÃO, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.213/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 27.361/2019- Autuado: **ELIESSO MENDES MARTINS** - CPF/CNPJ: 417.998.956-53- - Lote: 04, Quadra: 36, Bairro GUANABARA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.214/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 49.787/2019- Autuado: **ELIO INACIO DA SILVA** - CPF/CNPJ: 625.448.536-20- - Lote: 02, Quadra: 18, Bairro GUANABARA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.215/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 10.343/2020- Autuado: **ELIZANGELA MERY GARCIA FERREIRA** - CPF/CNPJ: 992.654.436-34- - Lote: 27B, Quadra: 207, Bairro JARDIM DAS ALTEROSAS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.216/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 26.805/2019- Autuado: **ELOINA ILAUZA GARAJAU** - CPF/CNPJ: 762.045.886-72- - Lote: 08, Quadra: 28, Bairro NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.217/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 43.191/2020 - Autuado: **ELZA DA CUNHA DINIZ** - CPF/CNPJ: 150.474.316-49 - Lote: 02, Quadra: 27, Bairro AMAZONAS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.218/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 45.528/2020- Autuado: **EMERSON MENDES CHAGAS** - CPF/CNPJ: 955.017.976-15 - Lote: 20, Quadra: 14, Bairro GUANABARA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.219/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 26.491/2020 - Autuado: **EMILIANO RATTI** - CPF/CNPJ: 008.809.066-34 - Lote: 13, Quadra: 27, Bairro INGÁ, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.220/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 50.037/2019 - Autuado: **EMILIO CAMPOS DE MELO** - CPF/CNPJ: 678.707.836-68 - Lote: 28, Quadra: 30, Bairro SANTA CRUZ, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.221/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 50.036/2019 - Autuado: **EMILIO CAMPOS DE MELO** - CPF/CNPJ: 678.707.836-68 - Lote: 30, Quadra: 30, Bairro SANTA CRUZ, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.222/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 28.234/2019 - Autuado: **EMÍLIO MOREIRA JARDIM** - CPF/CNPJ: 113.273.166-68 - Lote: 07, Quadra: 09, Bairro CENTRO, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.223/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 10.312/2020 - Autuado: **EMPREENDIMENTOS MOURA LTDA** - CPF/CNPJ: 15.349.410/0001-10 - Lote: 10, Quadra: 06, Bairro PONTE ALTA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.224/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 38.643/2018 - Autuado: **EMPREENDIMENTOS MOURA LTDA** - CPF/CNPJ: 15.349.410/0001-10 - Lote: 39, Quadra: 05, Bairro PONTE ALTA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.225/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 38.642/2018 - Autuado: EMPREENDIMENTOS MOURA LTDA - CPF/CNPJ: 15.349.410/0001-10 - Lote: 40, Quadra: 05, Bairro PONTE ALTA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.226/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 35.041/2018 - Autuado: EMPREENDIMENTOS MOURA LTDA - CPF/CNPJ: 15.349.410/0001-10 - Lote: 41, Quadra: 05, Bairro PONTE ALTA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.227/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 38.640/2018 - Autuado: EMPREENDIMENTOS MOURA LTDA - CPF/CNPJ: 15.349.410/0001-10 - Lote: 41, Quadra: 05, Bairro PONTE ALTA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.228/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 35.045/2018 - Autuado: EMPREENDIMENTOS MOURA LTDA - CPF/CNPJ: 15.349.410/0001-10 - Lote: 39, Quadra: 05, Bairro PONTE ALTA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.229/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 35.048/2018 - Autuado: EMPREENDIMENTOS MOURA LTDA - CPF/CNPJ: 15.349.410/0001-10 - Lote: 40, Quadra: 05, Bairro PONTE ALTA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.230/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 30.353/2019 - Autuado: EMAC S. R. PARTICIPAÇÕES LTDA - CPF/CNPJ: 05.697.821/0001-42 - Lote: 20, Quadra: 03, Bairro JARDIM PIEMONT, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.231/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 30.352/2019 - Autuado: EMAC S. R. PARTICIPAÇÕES LTDA - CPF/CNPJ: 05.697.821/0001-42 - Lote: 21, Quadra: 03, Bairro JARDIM PIEMONT, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.232/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 45.227/2016 - Autuado: ENEIDA DIAS DUARTE - CPF/CNPJ: 012.188.966-12 - Lote: 19, Quadra: 37, Bairro SENHORA DAS GRAÇAS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.233/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 26.553/2019 - Autuado: ENEIDA DIAS DUARTE - CPF/CNPJ: 012.188.966-12 - Lote: 19, Quadra: 37, Bairro SENHORA DAS GRAÇAS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.234/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 45.229/2016 - Autuado: ENEIDA DIAS DUARTE - CPF/CNPJ: 012.188.966-12 - Lote: 20, Quadra: 37, Bairro SENHORA DAS GRAÇAS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.235/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 29.983/2019 - Autuado: ESPEDITA MARTINS DIAS - CPF/CNPJ: 372.648.346-20 - Lote: 19, Quadra: 28, Bairro SÃO JOÃO, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município,

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.236/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 46.100/2018 - Autuado: ESPOLIO DE DOMINGOS GUSMÃO DINIZ - CPF/CNPJ: 055.556.636-68 - Lote: 24, Quadra: 10, Bairro VIANÓPOLIS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.237/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 44.900/2018 - Autuado: ESPÓLIO DE GESTAL FERREIRA MAIA - CPF/CNPJ: 097.241.506-82 - Lote: 08, Quadra: 51, Bairro SENHORA DAS GRAÇAS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.238/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 42.876/2017 - Autuado: ESPÓLIO DE GESTAL FERREIRA MAIA - CPF/CNPJ: 097.241.506-82 - Lote: 16, Quadra: 81, Bairro SENHORA DAS GRAÇAS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.239/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 44.899/2018 - Autuado: ESPÓLIO DE GESTAL FERREIRA MAIA - CPF/CNPJ: 097.241.506-82 - Lote: 10, Quadra: 51, Bairro SENHORA DAS GRAÇAS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.240/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 44.898/2018 - Autuado: ESPÓLIO DE GESTAL FERREIRA MAIA - CPF/CNPJ: 097.241.506-82 - Lote: 12, Quadra: 51, Bairro SENHORA DAS GRAÇAS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.241/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 44.903/2018 - Autuado: ESPÓLIO DE GESTAL FERREIRA MAIA - CPF/CNPJ: 097.241.506-82 - Lote: 17 Quadra: 51, Bairro SENHORA DAS GRAÇAS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.242/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 44.904/2018 - Autuado: ESPÓLIO DE GESTAL FERREIRA MAIA - CPF/CNPJ: 097.241.506-82 - Lote: 18, Quadra: 51, Bairro SENHORA DAS GRAÇAS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.243/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 44.902/2018 - Autuado: ESPÓLIO DE GESTAL FERREIRA MAIA - CPF/CNPJ: 097.241.506-82 - Lote: 15, Quadra: 51, Bairro SENHORA DAS GRAÇAS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.244/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 44.901/2018 - Autuado: ESPÓLIO DE GESTAL FERREIRA MAIA - CPF/CNPJ: 097.241.506-82 - Lote: 13, Quadra: 51, Bairro SENHORA DAS GRAÇAS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.245/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 52.897/2019 - Autuado: ESPÓLIO DE PAULO AULER - CPF/CNPJ: 000.259.926-00 - Lote: 44, Quadra: 208, Bairro JARDIM DAS ALTEROSAS I SEÇÃO, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.246/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 50.030/2019 - Autuado: EURICO AUGUSTO DE OLIVEIRA - CPF/CNPJ: 000.427.066-53 - Lote: 02, Quadra: 26, Bairro CRUZEIRO DO SUL, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.247/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 50.033/2019 - Autuado: EURICO AUGUSTO DE OLIVEIRA - CPF/CNPJ: 000.427.066-53 - Lote: 03, Quadra: 26, Bairro CRUZEIRO DO SUL, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto,

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.248/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 49.791/2019 - Autuado: EUSTÁQUIO SOARES MAIA - CPF/CNPJ: 134.376.746-68 - Lote: AREA, Quadra: AREA, Bairro NOVA BADEN, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.249/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 60.609/2019 - Autuado: EUSTÁQUIO SOARES MAIA - CPF/CNPJ: 134.376.746-68 - Lote: 19, Quadra: 09, Bairro NOVA BADEN, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.250/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 52.443/2019 - Autuado: EVADIR DUARTE DA COSTA - CPF/CNPJ: 408.443.406-00 - Lote: 22, Quadra: 43, Bairro RENASCER, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.251/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 12.880/2018 - Autuado: EZEQUIEL FERREIRA DE SOUZA - CPF/CNPJ: 715.222.206-15 - Lote: 09, Quadra: 15, Bairro ITACOLOMI, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.252/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 26.538/2019 - Autuado: FABIANO LEAL QUEIROZ DOS SANTOS - CPF/CNPJ: 069.099.426-55 - Lote: 22, Quadra: 25, Bairro JARDIM DAS ALTEROSA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.253/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 60.028/2019 - Autuado: FÁBIO BANDEIRA DE FIGUEIREDO - CPF/CNPJ: 012.890.636-72 - Lote: 07, Quadra: 07, Bairro FERNÃO DIAS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.254/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 50.289/2019 - Autuado: FABRICIO DA CUNHA M. QUINTÃO - CPF/CNPJ: 780.547.296-34 - Lote: 29, Quadra: 09, Bairro ALVORADA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.255/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 52.441/2019 - Autuado: FILOMENA BARBOSA DE ASSIS - CPF/CNPJ: 764.802.086-68 - Lote: 10, Quadra: 12, Bairro SANTA FÉ, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.256/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 26.517/2019 - Autuado: FLAVIO LOPES DE ARAUJO - CPF/CNPJ: 621.532.266-00 - Lote: 46, Quadra: 181, Bairro JARDIM DAS ALTEROSAS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.257/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 50.275/2019 - Autuado: FLAVIO LUCIO DA SILVA - CPF/CNPJ: 614.015.286-00 - Lote: 01, Quadra: 27 Bairro AMAZONAS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.258/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 44.913/2018 - Autuado: FRANCISCA CHAVES CORREA - CPF/CNPJ: 279.545.952-34 - Lote: 18, Quadra: 52, Bairro SENHORA DAS GRAÇAS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.259/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 10.585/2020 - Autuado: FRANCISCO FRANCISCO DAS CHAGAS - CPF/CNPJ: 401.746.206-59 - Lote: 21, Quadra: 18, Bairro CAMPOS ELÍSEOS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.260/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 50.045/2019 - Autuado: FRANKLIN DELANO MARTINS RAMOS - CPF/CNPJ: 144.378.566-00 - Lote: 12, Quadra: 02, Bairro GUANABARA Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.261/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 27.431/2019 - Autuado: GABRIEL ELIAS CAMPOS - CPF/CNPJ: 087.495.526-27 - Lote: AREA, Quadra: AREAJ, Bairro SÍTIO GUARANI, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.262/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 30.254/2019 - Autuado: GENIVALDO JESUS DO AMARAL SILVA - CPF/CNPJ: 052.027.506-33 - Lote: 31, Quadra: 11, Bairro JARDIM CASA BRANCA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.263/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 26.758/2019 - Autuado: GENIVALDO JESUS DO AMARAL SILVA - CPF/CNPJ: 052.027.506-33 - Lote: 32, Quadra: 11, Bairro JARDIM CASA BRANCA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.264/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 30.258/2019 - Autuado: GENIVALDO JESUS DO AMARAL SILVA - CPF/CNPJ: 052.027.506-33 - Lote: 32, Quadra: 11, Bairro JARDIM CASA BRANCA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.265/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 30.554/2020 - Autuado: GEORGES PEREIRA - CPF/CNPJ: 010.867.586-68 - Lote: 18, Quadra: 14, Bairro VARGEM DAS FLORES, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.266/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 26.305/2019 - Autuado: GEORGE BOA BAID NAHUZ - CPF/CNPJ: 083.580.876-91 - Lote: 22, Quadra: 20, Bairro VILA SENHORA DAS GRAÇAS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.267/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 26.306/2019 - Autuado: GEORGE BOA BAID NAHUZ - CPF/CNPJ: 083.580.876-91 - Lote: 23, Quadra: 20,

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

Bairro VILA SENHORA DAS GRAÇAS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.268/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 42.874/2017 - Autuado: GERALDO ANGELO TEIXEIRA - CPF/CNPJ: 009.836.246-15 - Lote: 20, Quadra: 81, Bairro SENHORA DAS GRAÇAS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.269/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 26.292/2019 - Autuado: GERALDO AYRES PIMENTA - CPF/CNPJ: 090.741.806-63 - Lote: 19, Quadra: 47, Bairro DOM BOSCO, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.270/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 61.286/2019 - Autuado: GERALDO AYRES PIMENTA - CPF/CNPJ: 090.741.806-63 - Lote: 02, Quadra: 47, Bairro DOM BOSCO, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.271/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 61.287/2019 - Autuado: GERALDO AYRES PIMENTA -

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

CPF/CNPJ: 090.741.806-63 - Lote: 03, Quadra: 47, Bairro DOM BOSCO, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.272/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 61.288/2019 - Autuado: GERALDO AYRES PIMENTA - CPF/CNPJ: 090.741.806-63 - Lote: 04, Quadra: 47, Bairro DOM BOSCO, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.273/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 61.290/2019 - Autuado: GERALDO AYRES PIMENTA - CPF/CNPJ: 090.741.806-63 - Lote: 05, Quadra: 47, Bairro DOM BOSCO, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.274/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 61.291/2019 - Autuado: GERALDO AYRES PIMENTA - CPF/CNPJ: 090.741.806-63 - Lote: 06, Quadra: 47, Bairro DOM BOSCO, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.275/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 61.296/2019 - Autuado: GERALDO AYRES PIMENTA -

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

CPF/CNPJ: 090.741.806-63 - Lote: 08, Quadra: 47, Bairro DOM BOSCO, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.276/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 61.294/2019 - Autuado: GERALDO AYRES PIMENTA - CPF/CNPJ: 090.741.806-63 - Lote: 07, Quadra: 47, Bairro DOM BOSCO, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.277/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 26.288/2019 - Autuado: GERALDO AYRES PIMENTA - CPF/CNPJ: 090.741.806-63 - Lote: 15, Quadra: 47, Bairro DOM BOSCO, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.278/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 26.289/2019 - Autuado: GERALDO AYRES PIMENTA - CPF/CNPJ: 090.741.806-63 - Lote: 16, Quadra: 47, Bairro DOM BOSCO, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.279/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 26.290/2019 - Autuado: GERALDO AYRES PIMENTA - CPF/CNPJ: 090.741.806-63 - Lote: 17, Quadra: 47, Bairro DOM BOSCO, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.280/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 26.291/2019 - Autuado: GERALDO AYRES PIMENTA - CPF/CNPJ: 090.741.806-63 - Lote: 18, Quadra: 47, Bairro DOM BOSCO, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.281/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 26.292/2019 - Autuado: GERALDO AYRES PIMENTA - CPF/CNPJ: 090.741.806-63 - Lote: 19, Quadra: 47, Bairro DOM BOSCO, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.282/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 26.293/2019 - Autuado: GERALDO AYRES PIMENTA - CPF/CNPJ: 090.741.806-63 - Lote: 20, Quadra: 47, Bairro DOM BOSCO, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.283/2025

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 26.294/2019 - Autuado: GERALDO AYRES PIMENTA - CPF/CNPJ: 090.741.806-63 - Lote: 21, Quadra: 47, Bairro DOM BOSCO, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.284/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 26.295/2019 - Autuado: GERALDO AYRES PIMENTA - CPF/CNPJ: 090.741.806-63 - Lote: 22, Quadra: 47, Bairro DOM BOSCO, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.285/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 44.894/2018 - Autuado: GERALDO COSTA - CPF/CNPJ: 154.789.396-68 - Lote: 02A, Quadra: 02, Bairro SENHORA DAS GRAÇAS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.286/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 27.072/2019 - Autuado: GERALDO FRANCISCO SOBRINHO - CPF/CNPJ: 229.300.866-53 - Lote: 20, Quadra: 45, Bairro JARDIM DAS ALTEROSAS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.287/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 26.575/2019 - Autuado: GERALDO MAGELA DE MELO - CPF/CNPJ: 797.605.206-30 - Lote: 13, Quadra: 39, Bairro DOM BOSCO, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.288/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 40.574/2016 - Autuado: GERALDO PEREIRA FILHO E OUTROS - CPF/CNPJ: 014.758.196-68 - Lote: 04, Quadra: 05, Bairro CHÁCARAS BOM REPOUSO, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.289/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 28.409/2022 - Autuado: GERALDINO ALVES FERREIRA - CPF/CNPJ: 051.215.156-34 - Lote: 28, Quadra: 08, Bairro NOVO GUARUJÁ, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.290/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 50.067/2019 - Autuado: GERCINO DE OLIVEIRA - CPF/CNPJ: 014.491.096-91 - Lote: 11, Quadra: 25, Bairro SANTO AFONSO, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.291/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 48.962/2020 - Autuado: GILBERTO RAMOS DE OLIVEIRA - CPF/CNPJ: 803.248.436-15 - Lote: 03, Quadra: 44, Bairro PETROVALE, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.292/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 52.873/2019 - Autuado: GILBERTO BUENO VIEIRA - CPF/CNPJ: 166.146.076-34 - Lote: 17, Quadra: 17, Bairro PTB, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.293/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 50.361/2019 - Autuado: GILDA MARISA GONÇALVES - CPF/CNPJ: 356.138.906-68 - Lote: 04, Quadra: 18, Bairro PAQUETÁ/JARDIM PAULISTA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.294/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 20.319/2019 - Autuado: GLAYDISTONE FERNANDO SILVA - CPF/CNPJ: 736.857.986-34 - Lote: 07, Quadra: 02, Bairro PARQUE DAS ACÁCIAS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.295/2025

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 55.254/2019 - Autuado: GND CONSTRUÇÕES LTDA - CPF/CNPJ: 04.569.147/0001-58 - Lote: 2A, Quadra: 09, Bairro PARQUE DAS ACÁCIAS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.296/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 55.263/2019 - Autuado: GND CONSTRUÇÕES LTDA - CPF/CNPJ: 04.569.147/0001-58 - Lote: 3A, Quadra: 09, Bairro PARQUE DAS ACÁCIAS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.297/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 60.274/2019 - Autuado: GRACIELLA RODRIGUES DA SILVA MONTEIRO - CPF/CNPJ: 081.364.646-42 - Lote: 16, Quadra: 12, Bairro VILA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.298/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 46.097/2018 - Autuado: HEXICON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI - CPF/CNPJ: 18.428.727/0001-30- Lote: AREA, Quadra: 02, Bairro VIANÓPOLIS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.299/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 30.098/2019 - Autuado: H. ASSUNÇÃO COMERCIAL LTDA - CPF/CNPJ: 19.192.707/0001-75 - Lote: 08, Quadra: 43, Bairro SANTA CRUZ, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.300/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 35.097/2018 - Autuado: HASSAN EL BIZRI - CPF/CNPJ: 000.284.366-87 - Lote: 03, Quadra: 09, Bairro BETIM INDUSTRIAL, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.301/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 10.397/2020 - Autuado: HENRIQUE DE OLIVEIRA AMBROSIO - CPF/CNPJ: 399.202.086-04 - Lote: 30, Quadra: 01, Bairro PONTE ALTA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.302/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 61.219/2019 - Autuado: HERCULES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - CPF/CNPJ: 17.189.408/0001-56 - Lote: 03, Quadra: 35, Bairro CAMPOS ELÍSEOS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.303/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 45.560/2020 - Autuado: HELVÉCIO DIMAS GOMES DE CASTRO - CPF/CNPJ: 475.042.936-87 - Lote: 13, Quadra: 13, Bairro JARDIM PIEMONTE, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.304/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 10.059/2018 - Autuado: HERVAL DA PAZ SOUZA - CPF/CNPJ: 326.107.936-34 - Lote: 17, Quadra: 12, Bairro PETROVALE, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.305/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 50.038/2019 - Autuado: HELY GERALDO DE MORAIS - CPF/CNPJ: 005.429.886-58 - Lote: 33, Quadra: 14, Bairro CAMPOS ELÍSEOS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.306/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 48.057/2019 - Autuado: HÉLIO TEODORO DOMICIANO - CPF/CNPJ: 188.870.156-00 - Lote: 15, Quadra: 03, Bairro RIVIERA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.307/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 14.268/2017 - Autuado: IDALMA OLIVEIRA DA SILVA - CPF/CNPJ: 112.926.106-97 - Lote: 14, Quadra: 21, Bairro JARDIM DAS ALTEROSAS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.308/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 14.275/2017 - Autuado: IDALMA OLIVEIRA DA SILVA - CPF/CNPJ: 112.926.106-97 - Lote: 15, Quadra: 21, Bairro JARDIM DAS ALTEROSAS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.309/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 12.891/2018 - Autuado: IEDA ALVES RODRIGUES - CPF/CNPJ: 907.508.106-53 - Lote: 19, Quadra: 247, Bairro JARDIM DAS ALTEROSAS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.310/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 23.124/2018 - Autuado: IGREJA EVANGÉLICA DE JESUS - CPF/CNPJ: 19.214.188/0001-07 - Lote: 01, Quadra: 73, Bairro CRUZEIRO DO SUL, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.311/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 49.772/2019 - Autuado: ILDO CELSO RAMALHO COSTA - CPF/CNPJ: 897.956.526-72 - Lote: 15, Quadra: 06, Bairro JARDIM DA CIDADE, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.312/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 24.397/2018 - Autuado: IGREJA EVANGÉLICA DE JESUS - CPF/CNPJ: 19.214.188/0001-07 - Lote: 23, Quadra: 73, Bairro CRUZEIRO DO SUL, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.313/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 26.982/2019 - Autuado: IJORBET - INSTITUTO JOSEPH RODRIGUES BETIM - CPF/CNPJ: 04.352.120/0001-09 - Lote: 21, Quadra: 03, Bairro VILA INCONFIDÊNCIA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.314/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 50.431/2019 - Autuado: IMOBILIARIA IRMAOS MAIA LTDA - CPF/CNPJ: 02.651.205/0001-62 - Lote: 04, Quadra: 64, Bairro MARIMBA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.315/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 49.715/2020 - Autuado: IMOBILIARIA IRMAOS MAIA LTDA - CPF/CNPJ: 02.651.205/0001-62 - Lote: 13, Quadra: 52, Bairro SANTO AFONSO, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.316/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 50.298/2019 - Autuado: IRACI DAS DORES AGUIAR - CPF/CNPJ: 373.822.176-04 - Lote: 15, Quadra: 69, Bairro VILA CRISTINA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.617/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 26.799/2019 - Autuado: IRENE SOARES DA SILVA ANDRADE - CPF/CNPJ: 156.721.826-15 - Lote: 10, Quadra: 51, Bairro CRUZEIRO DO SUL, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.318/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 26.799/2019 - Autuado: IRENE SOARES DA SILVA ANDRADE - CPF/CNPJ: 156.721.826-15 - Lote: 10, Quadra: 51, Bairro CRUZEIRO DO SUL, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto,

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.319/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 50.617/2019 - Autuado: IRENE SOARES DA SILVA ANDRADE - CPF/CNPJ: 156.721.826-15 - Lote: 09, Quadra: 51, Bairro CRUZEIRO DO SUL, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.320/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 50.419/2019 - Autuado: IVAN SILVA - CPF/CNPJ: 359.969.516-49 - Lote: 28, Quadra: 04 Bairro PETROVALE, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.321/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 45.503/2020 - Autuado: JADIEL SILVA DOS SANTOS - CPF/CNPJ: 030.100.354+89 - Lote: 16, Quadra: 11, Bairro CONJ. RESIDENCIAL PARQUE DAS ACÁCIAS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.322/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 31.261/2017 - Autuado: JAIRO DA SILVA MARÇAL - CPF/CNPJ: 540.117.606-68 - Lote: 23, Quadra: 15, Bairro NITERÓI, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.323/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 24.727/2018 - Autuado: JANIO DARIO RODRIGUES - CPF/CNPJ: 260.166.486-04 - Lote: 24, Quadra: 29, Bairro INGÁ ALTO, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.324/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 48.958/2020 - Autuado: JANUARIO DA SILVA FILHO - CPF/CNPJ: 327.997.646-49 - Lote: 19, Quadra: 07, Bairro SANTA LÚCIA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.325/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 30.524/2020 - Autuado: JEFERSON RODRIGO DA SILVA - CPF/CNPJ: 100.006.166-30 - Lote: 04, Quadra: 02, Bairro JARDIM PRIMAVERA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.326/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 61.494/2019 - Autuado: JESSICA KAREN FERREIRA PIRES - CPF/CNPJ: 114.495.556-40 - Lote: 40, Quadra: 29, Bairro SANTA CRUZ, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.327/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 17.538/2018 - Autuado: JESUS JOSE DA SILVA - CPF/CNPJ: 154.780.926-49 - Lote: 07, Quadra: 109, Bairro JARDIM DAS ALTEROSAS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.328/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 17.539/2018 - Autuado: JESUS JOSE DA SILVA - CPF/CNPJ: 154.780.926-49 - Lote: 08, Quadra: 109, Bairro JARDIM DAS ALTEROSAS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.329/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 52.854/2019 - Autuado: JOAQUIM AVELINO DA SILVA - CPF/CNPJ: 055.240.246-04 - Lote: 04, Quadra: 03, Bairro PAQUETÁ, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.330/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 61.237/2019 - Autuado: JOAQUIM AVELINO DA SILVA - CPF/CNPJ: 055.240.246-04 - Lote: 03, Quadra: 03, Bairro PAQUETÁ, Betim/MG. Trata-se de Processo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.331/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 49.803/2019 - Autuado: JOAQUIM FERNANDES MONTEIRO - CPF/CNPJ: 232.337.886-49 - Lote: 14, Quadra: 07, Bairro JARDIM BRASÍLIA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.332/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 49.804/2019 - Autuado: JOAQUIM FERNANDES MONTEIRO - CPF/CNPJ: 232.337.886-49 - Lote: 17, Quadra: 07, Bairro JARDIM BRASÍLIA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.333/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 40.581/2016 - Autuado: JOAQUIM VITORINO F. EMEDIATO - CPF/CNPJ: 247.182.896-53 - Lote: 04, Quadra: 53, Bairro Guanabara, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.334/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 27.301/2019 - Autuado: JOÃO CARLOS SILVEIRA - CPF/CNPJ: 062.033.968-34 - Lote: 15, Quadra: 02, Bairro CACHOEIRA, Betim/MG. Trata-se de Processo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.335/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 11.859/2015 - Autuado: JOÃO DAMAS BATISTA - CPF/CNPJ: 091.062.606-59 - Lote: 32, Quadra: 10, Bairro ANGOLA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.336/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 61.492/2019 - Autuado: JOÃO DAMAS BATISTA - CPF/CNPJ: 091.062.606-59 - Lote: 32, Quadra: 10, Bairro ANGOLA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.337/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 49.955/2019 - Autuado: JOÃO DAMAS BATISTA - CPF/CNPJ: 091.062.606-59 - Lote: 32, Quadra: 10, Bairro ANGOLA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.338/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 60.402/2019 - Autuado: JOÃO GABRIEL RODRIGUES LARA - CPF/CNPJ: 374.110.556-20 - Lote: 06, Quadra: 01, Bairro PAQUETÁ, Betim/MG. Trata-se de Processo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.339/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 50617/2020 - Autuado: JOÃO LUIZ FERREIRA - CPF/CNPJ: 391.078.336-87 - Lote: 09, Quadra: 09, Bairro NOVO GUARUJÁ, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.340/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 29.330/2017 - Autuado: JOÃO MÚCIO DE CASTRO ALVES - CPF/CNPJ: 740.180.438-72 - Lote: 01, Quadra: 03, Bairro NOSSA SRA DE FÁTIMA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.341/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 23.082/2018 - Autuado: JOÃO PIMENTA DOS SANTOS - CPF/CNPJ: 351.160.642-04 - Lote: 19, Quadra: 17, Bairro BETIM INDUSTRIAL, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.342/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 22.263/2018 - Autuado: JOÃO RIBEIRO DA SILVA - CPF/CNPJ: 231.290.346-68 - Lote: 33, Quadra: 35, Bairro DUQUE DE CAXIAS, Betim/MG. Trata-se de

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.343/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 45.524/2020 - Autuado: JOSÉ ALOIZIO GOMES DE CASTRO - CPF/CNPJ: 216.618.986-53 - Lote: 04, Quadra: 13, Bairro JARDIM PIEMONTE, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.344/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 37.119/2018 - Autuado: JOSÉ ANTÔNIO DE MIRANDA MACHADO - CPF/CNPJ: 451.790.426-15 - Lote: 04, Quadra: 40, Bairro CRUZEIRO DO SUL, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.345/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 37.120/2018 - Autuado: JOSÉ ANTÔNIO DE MIRANDA MACHADO - CPF/CNPJ: 451.790.426-15 - Lote: 02, Quadra: 14, Bairro CRUZEIRO DO SUL, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.346/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 60.354/2019 - Autuado: JOSÉ ANTÔNIO VENUTO - CPF/CNPJ: 936.985.006-63 - Lote: 23, Quadra: 01, Bairro RESIDENCIAL LAGOA, Betim/MG. Trata-se de

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.347/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 60.366/2019 - Autuado: JOSÉ CARLOS DE JESUS COSTA - CPF/CNPJ: 679.342.775-04 - Lote: 32, Quadra: 16, Bairro ITACOLOMI, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.348/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 48.003/2019 - Autuado: JOSÉ DE ASSUMPÇÃO PEREIRA - CPF/CNPJ: 014.497.616-15 - Lote: 06, Quadra: 18, Bairro JARDIM BRASÍLIA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.349/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 48.039/2019 - Autuado: JOSÉ DE ASSUMPÇÃO PEREIRA - CPF/CNPJ: 014.497.616-15 - Lote: 05, Quadra: 18, Bairro JARDIM BRASÍLIA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.350/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 50.349/2019 - Autuado: JOSÉ DOS REIS BENTO - CPF/CNPJ: 164.834.646-49 - Lote: 01, Quadra: 09, Bairro SÃO SALVADOR, Betim/MG. Trata-se de

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.351/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 20.322/2019 - Autuado: JOSÉ EDUARDO AUGUSTO GA SILVA - CPF/CNPJ: 130.081.026-20 - Lote: 05, Quadra: 101, Bairro SENHORA DAS GRAÇAS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.352/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 17.582/2018 - Autuado: JOSÉ EDUARDO AUGUSTO GA SILVA - CPF/CNPJ: 130.081.026-20 - Lote: 07, Quadra: 101, Bairro SENHORA DAS GRAÇAS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.353/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 242.884/2016 - Autuado: JOSÉ FRANCISCO GUARACI - CPF/CNPJ: 000.746.246-87 - Lote: 22, Quadra: 11, Bairro JARDIM BRASÍLIA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.354/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 42.885/2016 - Autuado: JOSÉ FRANCISCO GUARACI - CPF/CNPJ: 000.746.246-87 - Lote: 24, Quadra: 11, Bairro JARDIM BRASÍLIA, Betim/MG. Trata-se de

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.355/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 38.911/2018 - Autuado: JOSÉ GONÇALVES FERREIRA - CPF/CNPJ: 069.131.566-34 - Lote: 25, Quadra: 208, Bairro JARDIM DAS ALTEROSAS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.356/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 48.972/2020 - Autuado: JOSÉ HENRIQUE DE ARAUJO - CPF/CNPJ: 297.696.126-34 - Lote: 02, Quadra: 23, Bairro SÃO SALVADOR, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.357/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 10.597/2020 - Autuado: JOÃO JAQUES DE CAMPOS - CPF/CNPJ: 274.360.206-68 - Lote: 20, Quadra: 17, Bairro CAMPOS ELÍSEOS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.358/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 17.171/2018 - Autuado: JOSÉ LIBERATO VIEIRA - CPF/CNPJ: 008.697.756-34 - Lote: 15, Quadra: 01, Bairro JARDIM CASA BRANCA, Betim/MG. Trata-se de

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.359/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 13.069/2017 - Autuado: JOSÉ LIBERATO VIEIRA - CPF/CNPJ: 008.697.756-34 - Lote: 15, Quadra: 01, Bairro JARDIM CASA BRANCA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.360/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 48.059/2019 - Autuado: JOSÉ LIMA JUNIOR - CPF/CNPJ: 045.214.116-81 - Lote: 05, Quadra: 39, Bairro MARIMBA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.361/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 29.999/2019 - Autuado: JOSÉ LOURENÇO PINTO - CPF/CNPJ: 342.554.006-87 - Lote: 08, Quadra: 14, Bairro BOM REPOUSO, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.362/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 44.897/2018 - Autuado: JOSÉ LUIZ DOS SANTOS -

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

CPF/CNPJ: 063.968.018-68 - Lote: 07, Quadra: 22, Bairro FILADÉLFIA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.363/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 28.046/2021 - Autuado: JOSÉ MAURICIO BOTELHO - CPF/CNPJ: 129.533.426-72 - Lote: 03, Quadra: 06, Bairro SÃO MARCOS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.364/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 26.488/2020 - Autuado: JOSÉ MARQUES - CPF/CNPJ: 869.903.576-49 - Lote: 11, Quadra: 23, Bairro VARGEM DAS FLORES, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.365/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 52.344/2024 - Autuado: JOSÉ MERCEDES DE LIMA - CPF/CNPJ: 081.705.416-20 - Lote: 70, Quadra: 45, Bairro ICAIVERA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.366/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

31.079/2017 - Autuado: JOSÉ NOGUEIRA DE MELO - CPF/CNPJ: 015.107.976-53 - Lote: 8G, Quadra: 52, Bairro ANGOLA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.367/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 30.833/2020 - Autuado: JOSÉ RAIMUNDO NAZARIO - CPF/CNPJ: 269.083.606-87 - Lote: 05, Quadra: 07, Bairro PARQUE BETIM INDUSTRIAL, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.368/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 26.801/2019 - Autuado: JOÃO ROBERTO PEREIRA DA CRUZ - CPF/CNPJ: 046.572.756-58 - Lote: 25, Quadra: 39, Bairro MARIMBÁ, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.369/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 10.581/2020 - Autuado: JOSÉ ROIZENBRUCH - CPF/CNPJ: 245.138.146-91 - Lote: 10, Quadra: 35, Bairro VIANÓPOLIS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.370/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

27.276/2019 - Autuado: JOSÉ SATYRO DA COSTA E SILVA - CPF/CNPJ: 001.376.506-04 - Lote: 05, Quadra: 19, Bairro RECREIO DOS CAIÇARAS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.371/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 27.277/2019 - Autuado: JOSÉ SATYRO DA COSTA E SILVA - CPF/CNPJ: 001.376.506-04 - Lote: 06, Quadra: 19, Bairro RECREIO DOS CAIÇARAS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.372/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 27.116/2019 - Autuado: JOSÉ SIMIN - CPF/CNPJ: 001.488.096-26 - Lote: 01, Quadra: 38, Bairro BOM RETIRO, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.373/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 49.953/2019 - Autuado: JOSÉ VALADARES FERREIRA DA SILVA - CPF/CNPJ: 001.435.026-20 - Lote: 32, Quadra: 17, Bairro RECREIO DOS CAIÇARAS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.374/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 16.853/2021 - Autuado: JOSEFA DA SILVA SANTOS - CPF/CNPJ: 091.272.817-52 - Lote: 23, Quadra: 18, Bairro RENASCER, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.375/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 31.132/2020 - Autuado: JOSELITO CAJUEIRO DOS SANTOS - CPF/CNPJ: 897.867.426-72 - Lote: 11, Quadra: 39, Bairro VILA CRISTINA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.376/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 50.632/2019 - Autuado: JUAREZ ROGERIO DE OLIVEIRA - CPF/CNPJ: 148.908.408-85 - Lote: 09, Quadra: 101, Bairro SENHORA DAS GRAÇAS , Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.377/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 27.272/2019 - Autuado: JULIO CEZAR GARCIA - CPF/CNPJ: 810.174.056-20 - Lote: 07, Quadra: 27, Bairro RECREIO DOS CAIÇARAS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.378/2025

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 61.544/2019 - Autuado: LADY JANE REZENDE ARAUJO - CPF/CNPJ: 102.972.506-39 - Lote: 27, Quadra: 06, Bairro RESIDENCIAL TAQUARIL, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.379/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 57.807/2020 - Autuado: LAS CASAS EMPREENDIMENTOS S/A - CPF/CNPJ: 16.829.194/0001-72 - Lote: 28, Quadra: 18, Bairro CIDADE VERDE, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.380/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 60.091/2019 - Autuado: LAS CASAS EMPREENDIMENTOS S/A - CPF/CNPJ: 16.829.194/0001-72 - Lote: 02, Quadra: 34, Bairro CIDADE VERDE, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.381/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 52.821/2019 - Autuado: LAS CASAS EMPREENDIMENTOS S/A - CPF/CNPJ: 16.829.194/0001-72 - Lote: 25, Quadra: 32, Bairro CIDADE VERDE, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.382/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 52.823/2019 - Autuado: LAS CASAS EMPREENDIMENTOS S/A - CPF/CNPJ: 16.829.194/0001-72 - Lote: 26, Quadra: 32, Bairro CIDADE VERDE, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.383/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 52.824/2019 - Autuado: LAS CASAS EMPREENDIMENTOS S/A - CPF/CNPJ: 16.829.194/0001-72 - Lote: 27, Quadra: 32, Bairro CIDADE VERDE, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.384/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 29.984/2019 - Autuado: LAS CASAS EMPREENDIMENTOS S/A - CPF/CNPJ: 16.829.194/0001-72 - Lote: 23, Quadra: 02, Bairro CIDADE VERDE, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.385/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 29.986/2019 - Autuado: LAS CASAS EMPREENDIMENTOS S/A - CPF/CNPJ: 16.829.194/0001-72 - Lote: 24, Quadra: 02, Bairro CIDADE VERDE, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.386/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 29.987/2019 - Autuado: LAS CASAS EMPREENDIMENTOS S/A - CPF/CNPJ: 16.829.194/0001-72 - Lote: 25, Quadra: 02, Bairro CIDADE VERDE, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.387/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 29.988/2019 - Autuado: LAS CASAS EMPREENDIMENTOS S/A - CPF/CNPJ: 16.829.194/0001-72 - Lote: 26, Quadra: 02, Bairro CIDADE VERDE, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.388/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 29.990/2019 - Autuado: LAS CASAS EMPREENDIMENTOS S/A - CPF/CNPJ: 16.829.194/0001-72 - Lote: 27, Quadra: 02, Bairro CIDADE VERDE, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.389/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 29.992/2019 - Autuado: LAS CASAS EMPREENDIMENTOS S/A - CPF/CNPJ: 16.829.194/0001-72 - Lote: 28, Quadra: 02, Bairro CIDADE VERDE, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a)

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.390/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 29.993/2019 - Autuado: LAS CASAS EMPREENDIMENTOS S/A - CPF/CNPJ: 16.829.194/0001-72 - Lote: 29, Quadra: 02, Bairro CIDADE VERDE, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.391/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 57.809/2020 - Autuado: LAS CASAS EMPREENDIMENTOS S/A - CPF/CNPJ: 16.829.194/0001-72 - Lote: 30, Quadra: 18, Bairro CIDADE VERDE, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.392/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 57.811/2020 - Autuado: LAS CASAS EMPREENDIMENTOS S/A - CPF/CNPJ: 16.829.194/0001-72 - Lote: 31, Quadra: 18, Bairro CIDADE VERDE, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.393/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 57.813/2020 - Autuado: LAS CASAS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

EMPREENDIMENTOS S/A - CPF/CNPJ: 16.829.194/0001-72 - Lote: 32, Quadra: 18, Bairro CIDADE VERDE, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.394/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 57.815/2020 - Autuado: LAS CASAS EMPREENDIMENTOS S/A - CPF/CNPJ: 16.829.194/0001-72 - Lote: 33, Quadra: 18, Bairro CIDADE VERDE, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.395/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 57.817/2020 - Autuado: LAS CASAS EMPREENDIMENTOS S/A - CPF/CNPJ: 16.829.194/0001-72 - Lote: 34, Quadra: 18, Bairro CIDADE VERDE, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.396/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 60.080/2019 - Autuado: LAS CASAS EMPREENDIMENTOS S/A - CPF/CNPJ: 16.829.194/0001-72 - Lote: 17, Quadra: 40, Bairro CIDADE VERDE, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1397/2025

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 60.083/2019 - Autuado: LAS CASAS EMPREENDIMENTOS S/A - CPF/CNPJ: 16.829.194/0001-72 - Lote: 18, Quadra: 40, Bairro CIDADE VERDE, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.398/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 60.085/2019 - Autuado: LAS CASAS EMPREENDIMENTOS S/A - CPF/CNPJ: 16.829.194/0001-72 - Lote: 19, Quadra: 40, Bairro CIDADE VERDE, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.399/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 60.284/2019 - Autuado: LAS CASAS EMPREENDIMENTOS S/A - CPF/CNPJ: 16.829.194/0001-72 - Lote: 01, Quadra: 60, Bairro CIDADE VERDE, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.400/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 60.285/2019 - Autuado: LAS CASAS EMPREENDIMENTOS S/A - CPF/CNPJ: 16.829.194/0001-72 - Lote: 02, Quadra: 60, Bairro CIDADE VERDE, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.401/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 60.286/2019 - Autuado: LAS CASAS EMPREENDIMENTOS S/A - CPF/CNPJ: 16.829.194/0001-72 - Lote: 03, Quadra: 60, Bairro CIDADE VERDE, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.402/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 60.287/2019 - Autuado: LAS CASAS EMPREENDIMENTOS S/A - CPF/CNPJ: 16.829.194/0001-72 - Lote: 04, Quadra: 60, Bairro CIDADE VERDE, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.403/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 60.288/2019 - Autuado: LAS CASAS EMPREENDIMENTOS S/A - CPF/CNPJ: 16.829.194/0001-72 - Lote: 05, Quadra: 60, Bairro CIDADE VERDE, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.404/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 60.289/2019 - Autuado: LAS CASAS EMPREENDIMENTOS S/A - CPF/CNPJ: 16.829.194/0001-72 - Lote: 06, Quadra: 60, Bairro CIDADE VERDE, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.405/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 60.290/2019 - Autuado: LAS CASAS EMPREENDIMENTOS S/A - CPF/CNPJ: 16.829.194/0001-72 - Lote: 07, Quadra: 60, Bairro CIDADE VERDE, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.406/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 60.291/2019 - Autuado: LAS CASAS EMPREENDIMENTOS S/A - CPF/CNPJ: 16.829.194/0001-72 - Lote: 08, Quadra: 60, Bairro CIDADE VERDE, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.407/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 60.292/2019 - Autuado: LAS CASAS EMPREENDIMENTOS S/A - CPF/CNPJ: 16.829.194/0001-72 - Lote: 09, Quadra: 60, Bairro CIDADE VERDE, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.408/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 60.293/2019 - Autuado: LAS CASAS EMPREENDIMENTOS S/A - CPF/CNPJ: 16.829.194/0001-72 - Lote: 10, Quadra: 60, Bairro CIDADE VERDE, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a)

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.409/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 60.294/2019 - Autuado: LAS CASAS EMPREENDIMENTOS S/A - CPF/CNPJ: 16.829.194/0001-72 - Lote: 11, Quadra: 60, Bairro CIDADE VERDE, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.410/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 60.295/2019 - Autuado: LAS CASAS EMPREENDIMENTOS S/A - CPF/CNPJ: 16.829.194/0001-72 - Lote: 12, Quadra: 60, Bairro CIDADE VERDE, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.411/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 60.296/2019 - Autuado: LAS CASAS EMPREENDIMENTOS S/A - CPF/CNPJ: 16.829.194/0001-72 - Lote: 13, Quadra: 60, Bairro CIDADE VERDE, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.412/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 60.297/2019 - Autuado: LAS CASAS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

EMPREENDIMENTOS S/A - CPF/CNPJ: 16.829.194/0001-72 - Lote: 14, Quadra: 60, Bairro CIDADE VERDE, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.413/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 60.298/2019 - Autuado: LAS CASAS EMPREENDIMENTOS S/A - CPF/CNPJ: 16.829.194/0001-72 - Lote: 15, Quadra: 60, Bairro CIDADE VERDE, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.414/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 60.299/2019 - Autuado: LAS CASAS EMPREENDIMENTOS S/A - CPF/CNPJ: 16.829.194/0001-72 - Lote: 16, Quadra: 60, Bairro CIDADE VERDE, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.415/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 60.300/2019 - Autuado: LAS CASAS EMPREENDIMENTOS S/A - CPF/CNPJ: 16.829.194/0001-72 - Lote: 17, Quadra: 60, Bairro CIDADE VERDE, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.416/2025

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 60.302/2019 - Autuado: LAS CASAS EMPREENDIMENTOS S/A - CPF/CNPJ: 16.829.194/0001-72 - Lote: 18, Quadra: 60, Bairro CIDADE VERDE, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.417/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 60.303/2019 - Autuado: LAS CASAS EMPREENDIMENTOS S/A - CPF/CNPJ: 16.829.194/0001-72 - Lote: 19, Quadra: 60, Bairro CIDADE VERDE, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.418/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 60.304/2019 - Autuado: LAS CASAS EMPREENDIMENTOS S/A - CPF/CNPJ: 16.829.194/0001-72 - Lote: 20, Quadra: 60, Bairro CIDADE VERDE, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.419/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 60.305/2019 - Autuado: LAS CASAS EMPREENDIMENTOS S/A - CPF/CNPJ: 16.829.194/0001-72 - Lote: 21, Quadra: 60, Bairro CIDADE VERDE, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.420/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 60.307/2019 - Autuado: LAS CASAS EMPREENDIMENTOS S/A - CPF/CNPJ: 16.829.194/0001-72 - Lote: 22, Quadra: 60, Bairro CIDADE VERDE, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.421/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 60.308/2019 - Autuado: LAS CASAS EMPREENDIMENTOS S/A - CPF/CNPJ: 16.829.194/0001-72 - Lote: 23, Quadra: 60, Bairro CIDADE VERDE, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.422/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 49.801/2019 - Autuado: LAZARO FRANCISCO DE OLIVEIRA - CPF/CNPJ: 012.162.796/91 - Lote: 06, Quadra: 21, Bairro PETROVALE, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.423/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 45.551/2020 - Autuado: LEALMAQ - LEAL MAQUINAS LTDA - CPF/CNPJ: 25.181.298/0001-04 - Lote: 15, Quadra: 07, Bairro JARDIM PIEMONTE, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.424/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 45.550/2020 - Autuado: LEALMAQ - LEAL MAQUINAS LTDA - CPF/CNPJ: 25.181.298/0001-04 - Lote: 14, Quadra: 07, Bairro JARDIM PIEMONTE, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.425/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 45.549/2020 - Autuado: LEALMAQ - LEAL MAQUINAS LTDA - CPF/CNPJ: 25.181.298/0001-04 - Lote: 13, Quadra: 07, Bairro JARDIM PIEMONTE, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo

lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.426/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 45.547/2020 - Autuado: LEALMAQ - LEAL MAQUINAS LTDA - CPF/CNPJ: 25.181.298/0001-04 - Lote: 12, Quadra: 07, Bairro JARDIM PIEMONTE, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.427/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 16.554/2018 - Autuado: LEONARDO OLIVEIRA RIOS - CPF/CNPJ: 811.746.246-04 - Lote: 13B, Quadra: 25, Bairro PARQUE BRASILÉIA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.428/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 16.553/2018 - Autuado: LEONARDO OLIVEIRA RIOS - CPF/CNPJ: 811.746.246-04 - Lote: 13A, Quadra: 25, Bairro PARQUE BRASILÉIA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.429/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 12.898/2018 - Autuado: LEOMAR GOMES BERNARDES - CPF/CNPJ: 003.081.276-33 - Lote: 38, Quadra: 25, Bairro SÃO JOÃO, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.430/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 50.278/2019 - Autuado: LEOMAR GOMES BERNARDES - CPF/CNPJ: 003.081.276-33 - Lote: 38, Quadra: 25, Bairro SÃO JOÃO, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.431/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 52.419/2019 - Autuado: LINCOLN REZENDE DE MELO - CPF/CNPJ: 665.872.556-04 - Lote: AREA, Quadra: 05, Bairro DECAMAO, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.432/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 45.580/2017 - Autuado: LOTUS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A - CPF/CNPJ: 41.685.298/0001-06 - Lote: 27, Quadra: 18, Bairro PARQUE DAS ACÁCIAS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.433/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 15.157/2025 - Autuado: LOTUS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES AS - CPF/CNPJ: 41.685.298/0001-06 - Lote: 12, Quadra: 21, Bairro ALTO DAS FLORES, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.434/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 15.103/2015 - Autuado: LOTUS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES AS - CPF/CNPJ: 41.685.298/0001-06 - Lote: 14, Quadra: 20, Bairro ALTO DAS FLORES, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.435/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 51.065/2019 - Autuado: LUCAS DE PAULA E SILVA - CPF/CNPJ: 013.526.606-87 - Lote: 05, Quadra: 11, Bairro CACHOEIRA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.436/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 26717/2019 - Autuado: LUCIANA GONÇALVES RIOS - CPF/CNPJ: 997.854.396-15 - Lote: 09, Quadra: 22, Bairro JARDIM BRASÍLIA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.437/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 26.715/2019 - Autuado: LUCIANA GONÇALVES RIOS - CPF/CNPJ: 997.854.396-15 - Lote: 08, Quadra: 22, Bairro JARDIM BRASÍLIA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.438/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 30.032/2019 - Autuado: LUCIANA MARCIA FERREIRA - CPF/CNPJ: 004.037.786-54 - Lote: 21, Quadra: 40, Bairro BOM RETIRO, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.439/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 26.807/2019 - Autuado: LUCIO FLAVIO DINIZ LABANCA - CPF/CNPJ: 250.567.436-15 - Lote: 09, Quadra: 54, Bairro CRUZEIRO DO SUL, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto,

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.440/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 26.806/2019 - Autuado: LUCIO FLAVIO DINIZ LABANCA - CPF/CNPJ: 250.567.436-15 - Lote: 08, Quadra: 54, Bairro CRUZEIRO DO SUL, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.441/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 10.289/2020 - Autuado: LUIZ CARLOS MACHADO - CPF/CNPJ: 659.432.016-53 - Lote: 25, Quadra: 04, Bairro NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.442/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 26.569/2019 - Autuado: LUIZ CARLOS VASCONCELOS - CPF/CNPJ: 577.120.006-97 - Lote: 28, Quadra: 11, Bairro ARQUIPÉLAGO VERDE, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.443/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 52.390/2019 - Autuado: LUIZ GONZAGA DE SOUZA MILHOMEM - CPF/CNPJ: 103.978.253-15 - Lote: 01, Quadra: 33, Bairro AMAZONAS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.444/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 52.391/2019 - Autuado: LUIZ GONZAGA DE SOUZA MILHOMEM - CPF/CNPJ: 103.978.253-15 - Lote: 03, Quadra: 33, Bairro AMAZONAS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.445/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 27.038/2019 - Autuado: LUIZ GOMES - CPF/CNPJ: 074.687.336-00 - Lote: 15, Quadra: 16, Bairro JARDIM PAULISTA/CITROLÂNDIA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando

o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.446/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 52.8372019 - Autuado: LUIZ GOMES - CPF/CNPJ: 074.687.336-00 - Lote: 16, Quadra: 16, Bairro JARDIM PAULISTA/CITROLÂNDIA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.447/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 52.838/2019 - Autuado: LUIZ GOMES - CPF/CNPJ: 074.687.336-00 - Lote: 17, Quadra: 16, Bairro JARDIM PAULISTA/CITROLÂNDIA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.448/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 24.400/2018 - Autuado: LUIZ MACHADO NETO - CPF/CNPJ: 108.828.556-20 - Lote: 18, Quadra: 04, Bairro NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.449/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 10.281/2020 - Autuado: LUIZ MACHADO NETO - CPF/CNPJ: 108.828.556-20 - Lote: 21, Quadra: 04, Bairro NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.450/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 10.283/2020 - Autuado: LUIZ MACHADO NETO - CPF/CNPJ: 108.828.556-20 - Lote: 22, Quadra: 04, Bairro NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.451/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 10.284/2020 - Autuado: LUIZ MACHADO NETO - CPF/CNPJ: 108.828.556-20 - Lote: 23, Quadra: 04, Bairro NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.452/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 10.286/2020 - Autuado: LUIZ MACHADO NETO - CPF/CNPJ: 108.828.556-20 - Lote: 24, Quadra: 04, Bairro NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.453/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 12.340/2018 - Autuado: LUIZ DE OLIVEIRA MUNIZ - CPF/CNPJ: 015.130.876-49 - Lote: 06, Quadra: 10, Bairro JARDIM PERLA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.454/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 31.693/2017 - Autuado: MARIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA - CPF/CNPJ: 565.098.806-44 - Lote: 13, Quadra: 18, Bairro VILA CRISTINA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.455/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 61.201/2019 - Autuado: MARCIO ANTONIO DE SOUZA - CPF/CNPJ: 972.263.436-49 - Lote: 09, Quadra: 27, Bairro PONTE ALTA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município,

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.456/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 61.202/2019 - Autuado: MARCIO ANTONIO DE SOUZA - CPF/CNPJ: 972.263.436-49 - Lote: 10, Quadra: 27, Bairro PONTE ALTA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.457/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 61.203/2019 - Autuado: MARCIO ANTONIO DE SOUZA - CPF/CNPJ: 972.263.436-49 - Lote: 11, Quadra: 27, Bairro PONTE ALTA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.458/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 61.204/2019 - Autuado: MARCIO ANTONIO DE SOUZA - CPF/CNPJ: 972.263.436-49 - Lote: 12, Quadra: 27, Bairro PONTE ALTA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.459/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 26.395/2020 - Autuado: MARIA ALBINA DA SILVA - CPF/CNPJ: 994.210.976-53 - Lote: 10, Quadra: 28, Bairro DOM BOSCO, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.460/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 26.768/2019 - Autuado: MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA - CPF/CNPJ: 600.434.156-87 - Lote: 11, Quadra: 04, Bairro JARDIM CASA BRANCA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.461/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 30.086/2019 - Autuado: MARIA AUXILIADORA STURZENEKER DA SILVA - CPF/CNPJ: 041.472.956-06 - Lote: 12, Quadra: 26, Bairro ITACOLOMI, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.462/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 43.221/2020 - Autuado: MARIA AUXILIADORA PINTO - CPF/CNPJ: 597.920.786-49 - Lote: 21, Quadra: 05, Bairro SÃO JORGE Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.463/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 30.009/2019 - Autuado: MARIA BATISTA RIOS - CPF/CNPJ: 439.339.806-82 - Lote: 18, Quadra: 43, Bairro SENHORA DAS GRAÇAS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.464/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 61.206/2019 - Autuado: MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES - CPF/CNPJ: 61.206/2019 - Lote: 05, Quadra: 03, Bairro ANGOLA/GUARUJÁ, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.465/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 38.697/2018 - Autuado: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA MOSCI - CPF/CNPJ: 513.649.306-25 - Lote: 30, Quadra: 32, Bairro MARIMBA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.466/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 38.694/2018 - Autuado: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA MOSCI - CPF/CNPJ: 513.649.306-25 - Lote: 31, Quadra: 32, Bairro MARIMBA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.467/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 44.874/2018 - Autuado: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA NASCIMENTO - CPF/CNPJ: 001.708.656-65 - Lote: 02, Quadra: 43, Bairro NOVO AMAZONAS,

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.468/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 50.053/2019 - Autuado: MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA CORREA - CPF/CNPJ: 008.086.336-19 - Lote: 12, Quadra: 182, Bairro JARDIM DAS ALTEROSAS II SEÇÃO, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.469/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 30.688/2020 - Autuado: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA - CPF/CNPJ: 432.690.956.00 - Lote: 10, Quadra: 26, Bairro SAO SALVADOR, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.470/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 49.112/2020 - Autuado: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA - CPF/CNPJ: 432.690.956.00 - Lote: 11, Quadra: 26, Bairro SAO SALVADOR, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.471/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 37.353/2020 - Autuado: MARIA DAS GRAÇAS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

OLIVEIRA DA ROCHA - CPF/CNPJ: 154.641.486-04 - Lote: 14, Quadra: 06, Bairro JARDIM NAZARENO, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.472/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 36.684/2018 - Autuado: MARIA DE ALMEIDA - CPF/CNPJ: 037.767.386-26 - Lote: 27, Quadra: 07, Bairro RIVIERA/CIDADE VERDE, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.473/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 50.814/2020 - Autuado: MARIA DE FATIMA SIQUEIRA DIAS - CPF/CNPJ: 249.450.726-04 - Lote: 26, Quadra: 07, Bairro NITERÓI, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.474/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 50.816/2020 - Autuado: MARIA DE FATIMA SIQUEIRA DIAS - CPF/CNPJ: 249.450.726-04 - Lote: 27, Quadra: 07, Bairro NITERÓI, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.475/2025

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 38.684/2018 - Autuado: MARIA DE FATIMA DINIZ RESENDE - CPF/CNPJ: 156.271.106-78 - Lote: 17, Quadra: 116, Bairro ICAIVERA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.476/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 41.893/2018 - Autuado: MARIA DE LOURDES DINIZ - CPF/CNPJ: 558.641.476-72 - Lote: 04, Quadra: 13, Bairro CRUZEIRO DO SUL, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.477/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 41.894/2018 - Autuado: MARIA DE LOURDES DINIZ - CPF/CNPJ: 558.641.476-72 - Lote: 05, Quadra: 13, Bairro CRUZEIRO DO SUL, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.478/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 50.018/2019 - Autuado: MARIA DE LOURDES FREITAS - CPF/CNPJ: 326.239.766-00 - Lote: 04, Quadra: 183, Bairro JARDIM DAS ALTEROSAS II SEÇÃO, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.479/2025

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 27.847/2017 - Autuado: MARIA DO CARMO DE SOUZA - CPF/CNPJ: 115.749.416-15 - Lote: 01, Quadra: 99, Bairro JARDIM TERESÓPOLIS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.480/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 10.598/2020 - Autuado: MARIA DO CARMO DE SOUZA MAIA - CPF/CNPJ: 789.592.686-15 - Lote: 10, Quadra: 09A, Bairro VILA PRESIDENTE KENNED, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.481/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 26.516/2019 - Autuado: MARIA FERREIRA PINTO - CPF/CNPJ: 672.627.086-00 - Lote: 47, Quadra: 181, Bairro JARDIM DAS ALTEROSAS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.482/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 44.838/2018 - Autuado: MARIA HELENA ALVARES DE MOURA - CPF/CNPJ: 519.630.436-34 - Lote: 35, Quadra: 22, Bairro RESIDENCIAL LAGOA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.483/2025

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 48.018/2019 - Autuado: MARIA HELENA DE ARAUJO - CPF/CNPJ: 295.234.436-15 - Lote: 20, Quadra: 60, Bairro INDUSTRIAL SÃO LUIZ, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.484/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 48.074/2019 - Autuado: MARIA IZABEL MARTINS SILVA - CPF/CNPJ: 138.437.706-97 - Lote: 26, Quadra: 03, Bairro DUQUE DE CAXIAS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.485/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 50.595/2019 - Autuado: MARIA IZABEL MARTINS SILVA - CPF/CNPJ: 138.437.706-97 - Lote: 03, Quadra: 03, Bairro DUQUE DE CAXIAS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.486/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 18.104/2021 - Autuado: MARIA JOSE DE ANDRADE - CPF/CNPJ: 912.472.686-91 - Lote: 07, Quadra: 05, Bairro VILA BOA ESPERANÇA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.487/2025

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 33.273/2018 - Autuado: MARIA JOSE FIUZA GONTIJO - CPF/CNPJ: 642.089.666-53 - Lote: 09, Quadra: 08, Bairro JARDIM DA CIDADE, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.488/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 61.095/2019 - Autuado: MARIA LUIZA DA SILVA - CPF/CNPJ: 61.095/2019 - Lote: 10, Quadra: 02, Bairro JARDIM CENTRAL/CACHOEIRA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.489/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 43.222/2020 - Autuado: MARIA MARTA PEREIRA - CPF/CNPJ: 578.364.696-20 - Lote: 16, Quadra: 04, Bairro SÃO JORGE, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.490/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 49.049/2020 - Autuado: MARIA MARTA PEREIRA - CPF/CNPJ: 578.364.696-20 - Lote: 16, Quadra: 04, Bairro SÃO JORGE, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.491/2025

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 31.269/2017 - Autuado: MARIA MILZA MOTA - CPF/CNPJ: 276.951.666-34 - Lote: 40, Quadra: 44, Bairro MARIMBA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.492/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 31.273/2017 - Autuado: MARIA MILZA MOTA - CPF/CNPJ: 276.951.666-34 - Lote: 41, Quadra: 44, Bairro MARIMBA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.493/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 61.485/2019 - Autuado: MARIA SILVESTRE DE JESUS - CPF/CNPJ: 090.815.856-49 - Lote: 02B, Quadra: 02, Bairro NOSSA SENHORA DO CARMO, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.494/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 61.484/2019 - Autuado: MARIA SILVESTRE DE JESUS - CPF/CNPJ: 090.815.856-49 - Lote: 02, Quadra: 02, Bairro NOSSA SENHORA DO CARMO, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.495/2025

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 60.094/2019 - Autuado: MARIA ROSA DEL GAUDIO SANTO - CPF/CNPJ: 310.934.346-00 - Lote: 05, Quadra: 37, Bairro PARQUE BRASILÉIA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.496/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 61.482/2019 - Autuado: MARIO EMIDIO DE CAMPOS - CPF/CNPJ: 119.061.896-68 - Lote: 01, Quadra: 09, Bairro SAO CRISTOVAO, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.497/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 52.669/2019 - Autuado: MONICA DINIZ DA SILVA - CPF/CNPJ: 864.666.076-15 - Lote: 18, Quadra: 21, Bairro ANGOLA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.498/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 27.293/2019 - Autuado: MARCO AURELIO FERNANDES DE ASSIS - CPF/CNPJ: 697.195.006-20 - Lote: 49, Quadra: 08, Bairro RESIDENCIAL LAGOAS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.499/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 26.296/2019 - Autuado: MARCO AURELIO FERNANDES DE ASSIS - CPF/CNPJ: 697.195.006-20 - Lote: 49, Quadra: 08, Bairro RESIDENCIAL LAGOAS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.500/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 27.097/2019 - Autuado: MAGNUS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME - CPF/CNPJ: 14.521.999/0001-29 - Lote: 14, Quadra: 31, Bairro ICAIVERA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.501/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 27.099/2019 - Autuado: MAGNUS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME - CPF/CNPJ: 14.521.999/0001-29 - Lote: 15, Quadra: 31, Bairro ICAIVERA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.502/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 27.105/2019 - Autuado: MAGNUS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME - CPF/CNPJ: 14.521.999/0001-29 - Lote: 16, Quadra: 31, Bairro ICAIVERA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.503/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 27.106/2019 - Autuado: MAGNUS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME - CPF/CNPJ: 14.521.999/0001-29 - Lote: 17, Quadra: 31, Bairro ICAIVERA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.504/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 27.107/2019 - Autuado: MAGNUS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME - CPF/CNPJ: 14.521.999/0001-29 - Lote: 18, Quadra: 31, Bairro ICAIVERA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.505/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 27.110/2019 - Autuado: MAGNUS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME - CPF/CNPJ: 14.521.999/0001-29 - Lote: 19, Quadra: 31, Bairro ICAIVERA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.506/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 50.307/2019 - Autuado: MANOEL BARBOSA - CPF/CNPJ: 508.013.176-49 - Lote: 01, Quadra: 20, Bairro CRUZEIRO DO SUL, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.507/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 50.308/2019 - Autuado: MANOEL BARBOSA - CPF/CNPJ: 508.013.176-49 - Lote: 02, Quadra: 20, Bairro CRUZEIRO DO SUL, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.508/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 37.748/2018 - Autuado: MARCELO EDUARDO DO CARMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - CPF/CNPJ: 11.388.251/0001-01 - Lote: 1A, Quadra: 17, Bairro BOM RETIRO, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.509/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 38.4701/2020 - Autuado: MARCELO PAULINO MACHADO - CPF/CNPJ: 009.413.766-80 - Lote: 14, Quadra: 26, Bairro MARIMBA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.510/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 38.471/2020 - Autuado: MARCELO PAULINO MACHADO - CPF/CNPJ: 009.413.766-80 - Lote: 15, Quadra: 26, Bairro MARIMBA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.511/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 38.471/2020 - Autuado: MARCELO PAULINO MACHADO - CPF/CNPJ: 009.413.766-80 - Lote: 16, Quadra: 26, Bairro MARIMBA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.512/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 49.819/2019 - Autuado: MARCELO PAULINO MACHADO - CPF/CNPJ: 009.413.766-80 - Lote: 17, Quadra: 26, Bairro MARIMBA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei

Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.513/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 49.819/2019 - Autuado: MARCELO PAULINO MACHADO - CPF/CNPJ: 009.413.766-80 - Lote: 17, Quadra: 26, Bairro MARIMBA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.514/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 61.163/2019 - Autuado: MARCO ANTONIO RIBEIRO DIAS - CPF/CNPJ: 737.006.906-06 - Lote: 03, Quadra: 12, Bairro DUQUE DE CAXIAS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.515/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 47.562/2017 - Autuado: MARCIO FERNANDES DA ROCHA - CPF/CNPJ: 203.456.236-49 - Lote: 12, Quadra: 15, Bairro MARIMBA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.516/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 52.877/2019 - Autuado: MARGARIDA FERREIRA DA SILVA LIMA - CPF/CNPJ: 001.555.956-44 - Lote: 07, Quadra: 12, Bairro PAQUETÁ, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei

Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.517/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 26.709/2019 - Autuado: MARLENE DA SILVA - CPF/CNPJ: 295.064.686-72 - Lote: 16, Quadra: 214, Bairro JARDIM DAS ALTEROSAS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.518/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 50.293/2019 - Autuado: MARSIL LTDA - CPF/CNPJ: 20.995.239/0001-56 - Lote: 06, Quadra: 12, Bairro PAQUETA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.519/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 52.870/2019 - Autuado: MARSIL LTDA - CPF/CNPJ: 20.995.239/0001-56 - Lote: 15, Quadra: 13, Bairro PAQUETA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.520/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 52.871/2019 - Autuado: MARSIL LTDA - CPF/CNPJ: 20.995.239/0001-56 - Lote: 16, Quadra: 13, Bairro PAQUETA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.521/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 52.872/2019 - Autuado: MARSIL LTDA - CPF/CNPJ: 20.995.239/0001-56 - Lote: 18, Quadra: 13, Bairro PAQUETA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.522/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 50.611/2020 - Autuado: MARTA DAS GRAÇAS MOREIRA - CPF/CNPJ: 583.851.186-91 - Lote: 02, Quadra: 07, Bairro NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.523/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 27.313/2019 - Autuado: MIGUEL MARZINETTI - CPF/CNPJ: 016.063.606-04 - Lote: 06, Quadra: 45, Bairro JARDIM DAS ALTEROSAS I SEÇÃO, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.524/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 27.314/2019 - Autuado: MIGUEL MARZINETTI - CPF/CNPJ: 016.063.606-04 - Lote: 07, Quadra: 45, Bairro JARDIM DAS ALTEROSAS I SEÇÃO, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.525/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 27.318/2019 - Autuado: MIGUEL MARZINETTI - CPF/CNPJ: 016.063.606-04 - Lote: 08, Quadra: 45, Bairro JARDIM DAS ALTEROSAS I SEÇÃO, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.526/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 27.320/2019 - Autuado: MIGUEL MARZINETTI - CPF/CNPJ: 016.063.606-04 - Lote: 09, Quadra: 45, Bairro JARDIM DAS ALTEROSAS I SEÇÃO, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.527/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 27.321/2019 - Autuado: MIGUEL MARZINETTI - CPF/CNPJ: 016.063.606-04 - Lote: 10, Quadra: 45, Bairro JARDIM DAS ALTEROSAS I SEÇÃO, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.528/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 27.323/2019 - Autuado: MIGUEL MARZINETTI - CPF/CNPJ: 016.063.606-04 - Lote: 11, Quadra: 45, Bairro JARDIM DAS ALTEROSAS I SEÇÃO, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.529/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 27.324/2019 - Autuado: MIGUEL MARZINETTI - CPF/CNPJ: 016.063.606-04 - Lote: 12, Quadra: 45, Bairro JARDIM DAS ALTEROSAS I SEÇÃO, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.530/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 26.695/2019 - Autuado: MIGUEL MARZINETTI - CPF/CNPJ: 016.063.606-04 - Lote: 13, Quadra: 45, Bairro JARDIM DAS ALTEROSAS I SEÇÃO, Betim/MG.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.531/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 26.698/2019 - Autuado: MIGUEL MARZINETTI - CPF/CNPJ: 016.063.606-04 - Lote: 14, Quadra: 45, Bairro JARDIM DAS ALTEROSAS I SEÇÃO, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.532/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 26.700/2019 - Autuado: MIGUEL MARZINETTI - CPF/CNPJ: 016.063.606-04 - Lote: 15, Quadra: 45, Bairro JARDIM DAS ALTEROSAS I SEÇÃO, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.533/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 26.701/2019 - Autuado: MIGUEL MARZINETTI - CPF/CNPJ: 016.063.606-04 - Lote: 16, Quadra: 45, Bairro JARDIM DAS ALTEROSAS I SEÇÃO, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.534/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 26.703/2019 - Autuado: MIGUEL MARZINETTI - CPF/CNPJ: 016.063.606-04 - Lote: 17, Quadra: 45, Bairro JARDIM DAS ALTEROSAS I SEÇÃO, Betim/MG.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.535/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 26.705/2019 - Autuado: MIGUEL MARZINETTI - CPF/CNPJ: 016.063.606-04 - Lote: 18, Quadra: 45, Bairro JARDIM DAS ALTEROSAS I SEÇÃO, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.536/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 30.085/2019 - Autuado: MILTON GUSMÃO MAGALHÃES - CPF/CNPJ: 076.495.506-30 - Lote: 23, Quadra: 26, Bairro ITACOLOMI, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.537/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 60.348/2019 - Autuado: MILTON GUSMÃO MAGALHÃES - CPF/CNPJ: 076.495.506-30 - Lote: 33, Quadra: 16, Bairro ITACOLOMI, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.538/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 60.342/2019 - Autuado: NARDENIO ALBENY DE ARAUJO - CPF/CNPJ: 001.787.721-00 - Lote: 12, Quadra: 28, Bairro CRUZEIRO DO SUL, Betim/MG.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.539/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 44.791/2017 - Autuado: NATALINA MARTINS DE FREITAS - CPF/CNPJ: 612.383.176-34 - Lote: 13, Quadra: 20, Bairro JARDIM BRASÍLIA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.540/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 36.324/2020 - Autuado: NICODEMOS DA SILVA MELO - CPF/CNPJ: 448.346.326-87 - Lote: 09, Quadra: 14, Bairro MARIMBÁ, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.541/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 17.147/2018 - Autuado: NILZA PEREIRA DE SOUZA - CPF/CNPJ: 758.386.996-04 - Lote: 23, Quadra: 74, Bairro CRUZEIRO DO SUL, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.542/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 49.011/2020 - Autuado: NILZA RODRIGUES GONÇALVES - CPF/CNPJ: 932.719.646-53 - Lote: 17, Quadra: 52, Bairro VILA CRISTINA, Betim/MG. Trata-se

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.543/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 26.985/2019 - Autuado: NOÉ XAVIER DA SILVA - CPF/CNPJ: 570.448.216-34 - Lote: 22, Quadra: 03, Bairro AMARANTE, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.544/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 45.554/2020 - Autuado: NSA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CPF/CNPJ: 05.476.099/0001-16 - Lote: 04/05, Quadra: 08, Bairro JARDIM PIEMONTE, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.545/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 17.470/2017 - Autuado: ODAIR ANTONIO DE SOUZA - CPF/CNPJ: 027.796.186-63 - Lote: 18, Quadra: 02, Bairro PARQUE DAS ACÁCIAS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.546/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 52.647/2019 - Autuado: OLIVIA PONTES DE O MOREIRA - CPF/CNPJ: 401.854.866-49 - Lote: 22, Quadra: 20, Bairro NOVO HORIZONTE, Betim/MG.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.547/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 30.087/2019 - Autuado: OSVALDO EUGENIO DOS SANTOS - CPF/CNPJ: 243.674.786-53 - Lote: 24, Quadra: 26, Bairro ITACOLOMI, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.548/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 33.319/2018 - Autuado: OTACÍLIO RIBEIRO DE BRITO - CPF/CNPJ: 229.686.286-15 - Lote: 12, Quadra: 13, Bairro NOVO HORIZONTE, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.549/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 21.495/2019 - Autuado: OTACÍLIO RIBEIRO DE BRITO - CPF/CNPJ: 229.686.286-15 - Lote: 12, Quadra: 13, Bairro NOSSA SRA DAS GRAÇAS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.550/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 21.496/2019 - Autuado: OTACÍLIO RIBEIRO DE BRITO - CPF/CNPJ: 229.686.286-15 - Lote: 13, Quadra: 12, Bairro NOSSA SRA DAS GRAÇAS, Betim/MG. Trata-se

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.551/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 22.689/2017 - Autuado: OZORINO DOS SANTOS - CPF/CNPJ: 067.510.406-87 - Lote: 02, Quadra: 14, Bairro JARDIM TERESÓPOLIS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.552/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 31.274/2017 - Autuado: PHV ENGENHARIA LTDA - CPF/CNPJ: 02.266.792/0001-76 - Lote: 03, Quadra: 03, Bairro CHÁCARA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 14 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.553/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 31.281/2017 - Autuado: PHV ENGENHARIA LTDA - CPF/CNPJ: 02.266.792/0001-76 - Lote: 04, Quadra: 03, Bairro CHÁCARA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 12 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.554/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 41.888/2018 - Autuado: PAULINO GOMES DE MATOS - CPF/CNPJ: 131.696.106-00 - Lote: 16, Quadra: 22, Bairro CAMPOS ELÍSEOS, Betim/MG. Trata-se de

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 14 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.555/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 24.871/2016 - Autuado: PAULO OSCAR AULER - CPF/CNPJ: 000.259.926-00 - Lote: 31, Quadra: 180, Bairro JARDIM DAS ALTEROSAS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 14 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.556/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 21.011/2018 - Autuado: PAULO PIRES - CPF/CNPJ: 002.538.047-87 - Lote: 13, Quadra: 86, Bairro SÃO LUIZ, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 14 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.557/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 22.228/2018 - Autuado: PAULO ROBERTO BARBOSA FERRAZ - CPF/CNPJ: 414.221.47.-49 - Lote: 02, Quadra: 11, Bairro Guanabara, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 14 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.558/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 24.255/2018 - Autuado: PAULO ROBSON BUENO - CPF/CNPJ: 065.886.876-48 - Lote: 39, Quadra: 28, Bairro CRUZEIRO DO SUL, Betim/MG. Trata-se de

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 14 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.559/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 50.625/2020 - Autuado: PAULO SERGIO DE OLIVEIRA - CPF/CNPJ: 402.885.521-72 - Lote: 20, Quadra: 11, Bairro CONJ. RESIDENCIAL PARQUE DAS ACÁCIAS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 14 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.560/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 50.274/2019 - Autuado: PARQUE XAVANTES INCORPORAÇÕES SPE LTDA - CPF/CNPJ: 15.099.875/0001-60 - Lote: AREA, Quadra: 15, Bairro PAULO CAMILO, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 14 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.561/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 50.416/2019 - Autuado: PARQUE XAVANTES INCORPORAÇÕES SPE LTDA - CPF/CNPJ: 15.099.875/0001-60 - Lote: AREA, Quadra: 15, Bairro PAULO CAMILO, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 14 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.562/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

44.168/2017 - Autuado: PLASTICOS TOLEN LTDA - CPF/CNPJ: 21.917.943/0001-53 - Lote: 02, Quadra: 20, Bairro JARDIM CASA BRANCA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 14 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.563/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 44.167/2017 - Autuado: PLASTICOS TOLEN LTDA - CPF/CNPJ: 21.917.943/0001-53 - Lote: 03, Quadra: 20, Bairro JARDIM CASA BRANCA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 14 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.564/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 44.165/2017 - Autuado: PLASTICOS TOLEN LTDA - CPF/CNPJ: 21.917.943/0001-53 - Lote: 16, Quadra: 20, Bairro JARDIM CASA BRANCA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 14 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.565/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 44.164/2017 - Autuado: PLASTICOS TOLEN LTDA - CPF/CNPJ: 21.917.943/0001-53 - Lote: 17, Quadra: 20, Bairro JARDIM CASA BRANCA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 14 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.566/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

60.855/2019 - Autuado: PLASTICOS TOLEN LTDA - CPF/CNPJ: 21.917.943/0001-53 - Lote: 02, Quadra: 63A, Bairro SÃO JOÃO, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 14 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.567/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 60.859/2019 - Autuado: PLASTICOS TOLEN LTDA - CPF/CNPJ: 21.917.943/0001-53 - Lote: 03, Quadra: 63A, Bairro SÃO JOÃO, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 14 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.568/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 50.285/2019 - Autuado: PLASTICOS TOLEN LTDA - CPF/CNPJ: 21.917.943/0001-53 - Lote: 42, Quadra: 63, Bairro SÃO JOÃO, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 14 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.569/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 50.412/2019 - Autuado: PLASTICOS TOLEN LTDA - CPF/CNPJ: 21.917.943/0001-53 - Lote: 43, Quadra: 63, Bairro SÃO JOÃO, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 14 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.570/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

50.414/2019 - Autuado: PLASTICOS TOLEN LTDA - CPF/CNPJ: 21.917.943/0001-53 - Lote: 43, Quadra: 63, Bairro SÃO JOÃO, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 14 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.571/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 50.413/2019 - Autuado: PLASTICOS TOLEN LTDA - CPF/CNPJ: 21.917.943/0001-53 - Lote: 44, Quadra: 63, Bairro SÃO JOÃO, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 14 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.572/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 50.416/2019 - Autuado: PLASTICOS TOLEN LTDA - CPF/CNPJ: 21.917.943/0001-53 - Lote: 44, Quadra: 63, Bairro SÃO JOÃO, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 14 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.573/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 61.190/2019 - Autuado: PEDRO DE ALCÂNTARA PERDIGÃO - CPF/CNPJ: 083.935.246-87 - Lote: 39, Quadra: 28, Bairro VILA DAS FLORES, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 14 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.574/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 10.414/2020 - Autuado: PEDRO DE ASSIS FERREIRA - CPF/CNPJ: 014.338.226-87 - Lote: 08, Quadra: 27, Bairro MARIMBA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 14 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.575/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 10.416/2020 - Autuado: PEDRO DE ASSIS FERREIRA - CPF/CNPJ: 014.338.226-87 - Lote: 09, Quadra: 27, Bairro MARIMBA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 14 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.576/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 10.419/2020 - Autuado: PEDRO DE ASSIS FERREIRA - CPF/CNPJ: 014.338.226-87 - Lote: 10, Quadra: 27, Bairro MARIMBA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 14 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.577/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 10.421/2020 - Autuado: PEDRO DE ASSIS FERREIRA - CPF/CNPJ: 014.338.226-87 - Lote: 11, Quadra: 27, Bairro MARIMBA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 14 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.578/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 10569/2020 - Autuado: PEDRO DE ASSIS FERREIRA - CPF/CNPJ: 014.338.226-87 - Lote: 12, Quadra: 27, Bairro MARIMBA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 14 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.579/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 10.570/2020 - Autuado: PEDRO DE ASSIS FERREIRA - CPF/CNPJ: 014.338.226-87 - Lote: 13, Quadra: 27, Bairro MARIMBA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 14 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.580/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 10.572/2020 - Autuado: PEDRO DE ASSIS FERREIRA - CPF/CNPJ: 014.338.226-87 - Lote: 14, Quadra: 27, Bairro MARIMBA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 14 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.581/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 10.573/2020 - Autuado: PEDRO DE ASSIS FERREIRA - CPF/CNPJ: 014.338.226-87 - Lote: 15, Quadra: 27, Bairro MARIMBA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 14 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.582/2025

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 10.575/2020 - Autuado: PEDRO DE ASSIS FERREIRA - CPF/CNPJ: 014.338.226-87 - Lote: 16, Quadra: 27, Bairro MARIMBA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 14 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.583/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 10.612/2020 - Autuado: RAIMUNDO BORGES DOS SANTOS - CPF/CNPJ: 64.244.569/0001-85 - Lote: 35, Quadra: 242, Bairro JARDIM DAS ALTEROSAS II SEÇÃO, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 14 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.584/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 30.278/2019 - Autuado: RAPHAEL NASCIMENTO DOS SANTOS - CPF/CNPJ: 093.802.676-30 - Lote: 46, Quadra: 11, Bairro JARDIM CASA BRANCA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 14 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.585/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 50.600/2019 - Autuado: RAIMUNDO NONATO PEREIRA - CPF/CNPJ: 014.664.966-49 - Lote: 08, Quadra: 39, Bairro MARIMBA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 14 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.586/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 49.749/2019 - Autuado: RAIMUNDO ROBERTO REIS - CPF/CNPJ: 001.636.786-34 - Lote: 01, Quadra: 01, Bairro NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 14 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.587/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 49.748/2019 - Autuado: RAIMUNDO ROBERTO REIS - CPF/CNPJ: 001.636.786-34 - Lote: 02, Quadra: 01, Bairro NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 14 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.588/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 49.751/2019 - Autuado: RAIMUNDO ROBERTO REIS - CPF/CNPJ: 001.636.786-34 - Lote: 03, Quadra: 01, Bairro NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 14 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1589/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 44.831/2018 - Autuado: REALIZARE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CPF/CNPJ: 11.906.338/0001-23 - Lote: 42, Quadra: 14, Bairro JARDIM DA CIDADE, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 14 de novembro de 2025. Vitor

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.590/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 17.275/2025 - Autuado: RENATA GUIMARAES LEITE - CPF/CNPJ: 834.573.566-53 - Lote: 36, Quadra: 02A, Bairro RECREIO DOS CAIÇARAS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 14 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.591/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 48.940/2020 - Autuado: RENATO CONSTANTINO CARDOSO LIMA - CPF/CNPJ: 683.725.666-15 - Lote: 10, Quadra: 20, Bairro RESIDENCIAL LAGOA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 14 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.592/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 50.291/2019 - Autuado: RESIDENCIAL BARCELONA INCORPORAÇÕES SPE LTDA - CPF/CNPJ: 26.260.698/0001-78 - Lote: AREA, Quadra: 22, Bairro DUQUE DE CAXIAS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 14 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.593/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 276843/2017 - Autuado: RICARDO BEGHINI NAVES DA SILVA - CPF/CNPJ: 426.196.966-15 - Lote: 15, Quadra: 01, Bairro OLHOS D'ÁGUA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 14 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.594/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 20.341/2019 - Autuado: RILZA DE LOURDES ASSIS RIBEIRO - CPF/CNPJ: 512.337.546-53 - Lote: 15, Quadra: 06, Bairro CHÁCARAS REUNIDAS GUARACIABAS/BANDEIRINHAS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 14 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.595/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 23.081/2018 - Autuado: RIVALDO DO NASCIMENTO - CPF/CNPJ: 307.553.446-34 - Lote: 18, Quadra: 17, Bairro BETIM INDUSTRIAL, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 14 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.596/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 29.692/2017 - Autuado: ROBERTO GOMES MOREIRA - CPF/CNPJ: 196.115.106-59 - Lote: 03, Quadra: 109, Bairro ICAIVERA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 14 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.597/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 40.916/2020 - Autuado: ROBERTO DE SOUSA PINTO - CPF/CNPJ: 448.345.946-53 - Lote: 16, Quadra: 22, Bairro RESIDENCIAL LAGOAS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 14 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.598/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 50.613/2020 - Autuado: RODNEY DA VEIGA BRUMANO - CPF/CNPJ: 525.835.116-53 - Lote: 01, Quadra: 07, Bairro NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 14 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.599/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 49.796/2019 - Autuado: RODRIGO ALVES DA SILVA - CPF/CNPJ: 139.141.506-02 - Lote: 01, Quadra: 18, Bairro PARQUE DAS ACÁCIAS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 14 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.600/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 48.050/2019 - Autuado: ROGERIO DA SILVA BERTUANE - CPF/CNPJ: 892.057.316-68 - Lote: 04, Quadra: 39, Bairro MARIMBÁ, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 14 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.601/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 50.065/2019 - Autuado: RONALDO HERMONTES ARANTES - CPF/CNPJ: 079.453.966-15 - Lote: 15, Quadra: 24, Bairro MARIMBÁ, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 14 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.602/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 30.285/2019 - Autuado: RONAN PEREIRA DA COSTA - CPF/CNPJ: 051.365.166-74 - Lote: 44, Quadra: 11, Bairro JARDIM CASA BRANCA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 14 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.603/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 10.590/2020 - Autuado: RONEI ALVES DE JESUS - CPF/CNPJ: 912.802.066-91 - Lote: 10, Quadra: 17, Bairro CAMPOS ELÍSEOS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 14 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.604/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 10.591/2020 - Autuado: RONEI ALVES DE JESUS - CPF/CNPJ: 912.802.066-91 - Lote: 11, Quadra: 17, Bairro CAMPOS ELÍSEOS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 14 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.605/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 32.441/2019 - Autuado: ROSA MARIA RIBEIRO - CPF/CNPJ: 607.357.166-68 - Lote: 33, Quadra: 10, Bairro RECREIO DOS CAIÇARAS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 14 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.606/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 17.576/2018 - Autuado: ROSIMEIRE MOTA MARTINS SILVA - CPF/CNPJ: 619.201.006-44 - Lote: 06, Quadra: 51, Bairro BRASILEIA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 14 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.607/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 13.086/2017 - Autuado: RUTH GONTIJO SALEM - CPF/CNPJ: 997.179.136-68 - Lote: 36, Quadra: 14, Bairro JARDIM DA CIDADE, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 14 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.608/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 160.122/2019 - Autuado: RUTH GONTIJO SALEM - CPF/CNPJ: 997.179.136-68 - Lote: 36, Quadra: 14, Bairro JARDIM DA CIDADE, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 14 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.609/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 16.529/2018 - Autuado: SALVADOR PIRES NUNES DOS SANTOS FILHO - CPF/CNPJ: 163.938.216-04 - Lote: 20, Quadra: 06, Bairro ESPIRITO SANTO, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 17 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.610/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 24.386/2018 - Autuado: SARAH NIDIA PERTENCE - CPF/CNPJ: 441.166.246-91 - Lote: 02, Quadra: 34, Bairro CRUZEIRO DO SUL, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 17 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.611/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 29.599/2020 - Autuado: SANTA ELIZABETH ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CPF/CNPJ: 16.614.364/0001-100 - Lote: 02, Quadra: 13, Bairro CRUZEIRO DO SUL, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 17 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.612/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 33.947/2017 - Autuado: SANTA ROSA CONSTRUÇÕES LTDA - CPF/CNPJ: 03.750.227/0001-42 - Lote: 01, Quadra: 12, Bairro RENASCER, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 17 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.613/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 50.403/2019 - Autuado: SEBASTIÃO FARIAS FILHO - CPF/CNPJ: 045.254.406-86 - Lote: 02, Quadra: 47, Bairro CITROLANDIA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 17 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.614/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 27.306/2019 - Autuado: SEBASTIÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA - CPF/CNPJ: 559.957.486-53 - Lote: 02, Quadra: 17, Bairro BANDEIRINHAS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 17 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.615/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 48.030/2019 - Autuado: SECUNDINO PENA DA SILVA - CPF/CNPJ: 076.391.126-72 - Lote: 03, Quadra: 37, Bairro LARANJEIRAS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 17 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.616/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 10.624/2020 - Autuado: SERGIO ALVES CARDOSO - CPF/CNPJ: 131.025.246-72 - Lote: 06, Quadra: 20, Bairro VIANÓPOLIS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 17 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.617/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 46.083/2018 - Autuado: SERVIÇOS TECNOLÓGICOS DE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS GERAIS - CPF/CNPJ: 19.736.347/0001-25 - Lote: 28, Quadra: 01, Bairro JARDIM CASA BRANCA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 17 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.618/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 46.087/2018 - Autuado: SERVIÇOS TECNOLÓGICOS DE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS GERAIS - CPF/CNPJ: 19.736.347/0001-25 - Lote: 30, Quadra: 01, Bairro JARDIM CASA BRANCA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 17 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.619/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 46.085/2018 - Autuado: SERVIÇOS TECNOLÓGICOS DE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS GERAIS - CPF/CNPJ: 19.736.347/0001-25 - Lote: 29, Quadra: 01, Bairro JARDIM CASA BRANCA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 17 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.620/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 27.054/2019 - Autuado: SILVANA MANOEL SALVADOR - CPF/CNPJ: 519.465.216-04- Lote: 09, Quadra: 14, Bairro PARQUE BETIM INDUSTRIAL, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 17 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.621/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 57.744/2020 - Autuado: SILVANIO FRANCISCO DE ANDRADE - CPF/CNPJ: 006.974.656-75 - Lote: 01, Quadra: 21, Bairro SANTO AFONSO, Betim/MG. Trata-

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 17 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.622/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 17.515/2018 - Autuado: SILVIO RAIMUNDO DOS REIS - CPF/CNPJ: 991.076.516-00 - Lote: 05, Quadra: 20, Bairro KENNEDY, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 17 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.623/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 26.744/2019 - Autuado: TARCÍSIO SEVERINO MACHADO - CPF/CNPJ: 371.329.976-53 - Lote: 08, Quadra: 08, Bairro JARDIM CASA BRANCA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 17 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.624/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 38.910/2018 - Autuado: TATIANE PEREIRA DE PAULA - CPF/CNPJ: 095.732.06-90 - Lote: 26, Quadra: 208, Bairro JARDIM DAS ALTEROSAS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 17 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.625/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 38.662/2018 - Autuado: TAIANE SILVA SANTOS - CPF/CNPJ: 38.662/2018 - Lote: 22, Quadra: 06, Bairro

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

NOVO GUARUJÁ, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 17 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.626/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 61.521/2019 - Autuado: THATIANE DA SILVA BRUM - CPF/CNPJ: 043.517.526-29 - Lote: 35, Quadra: 226, Bairro JARDIM DAS ALTEROSAS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 17 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.627/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 61.522/2019 - Autuado: THATIANE DA SILVA BRUM - CPF/CNPJ: 043.517.526-29 - Lote: 36, Quadra: 226, Bairro JARDIM DAS ALTEROSAS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 17 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.628/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 61.524/2019 - Autuado: THATIANE DA SILVA BRUM - CPF/CNPJ: 043.517.526-29 - Lote: 37, Quadra: 226, Bairro JARDIM DAS ALTEROSAS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 17 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.629/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 61.525/2019 - Autuado: THATIANE DA SILVA BRUM -

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

CPF/CNPJ: 043.517.526-29 - Lote: 38, Quadra: 226, Bairro JARDIM DAS ALTEROSAS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 17 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.630/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 61.526/2019 - Autuado: THATIANE DA SILVA BRUM - CPF/CNPJ: 043.517.526-29 - Lote: 39, Quadra: 226, Bairro JARDIM DAS ALTEROSAS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 17 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.631/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 61.527/2019 - Autuado: THATIANE DA SILVA BRUM - CPF/CNPJ: 043.517.526-29 - Lote: 40, Quadra: 226, Bairro JARDIM DAS ALTEROSAS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 17 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.632/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 61.528/2019 - Autuado: THATIANE DA SILVA BRUM - CPF/CNPJ: 043.517.526-29 - Lote: 41, Quadra: 226, Bairro JARDIM DAS ALTEROSAS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 17 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.633/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 60.096/2019 - Autuado: THERESE SAFFRAN - CPF/CNPJ:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

001.839.036-68 - Lote: 01, Quadra: 38, Bairro PARQUE BRASILÉIA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 17 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.634/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 60.097/2019 - Autuado: THERESE SAFFRAN - CPF/CNPJ: 001.839.036-68 - Lote: 02, Quadra: 38, Bairro PARQUE BRASILÉIA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 17 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.635/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 38.700/2018 - Autuado: THIAGO FANTONI RIBEIRO SILVA - CPF/CNPJ: 060.628.386-23 - Lote: 05, Quadra: 30, Bairro PARQUE BRASILÉIA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 17 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.636/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 41.170/2018 - Autuado: TRANSPORTADORA RODAGRA LTDA - CPF/CNPJ: 23.417.611/0001-35 - Lote: 01, Quadra: 07, Bairro PAULO CAMILO, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 17 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.637/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

30.340/2019 - Autuado: TRANSPORTES MINAS LTDA - ME - CPF/CNPJ: 19.196.195-0001-15 - Lote: 16, Quadra: 07, Bairro PETROVALE/DONA GRAZIELA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 17 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.638/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 42.707/2017 - Autuado: UBIRAJARA MARTINS GALVAO - CPF/CNPJ: 042.065.086-58 - Lote: 20, Quadra: 100, Bairro SENHORA DAS GRAÇAS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 17 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.639/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 50.324/2019 - Autuado: URUCANIA IMOVEIS EIRELI- ME - CPF/CNPJ: 08.190.511/0001-25 - Lote: 21, Quadra: 29, Bairro PTB, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 17 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.640/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 50.325/2019 - Autuado: URUCANIA IMOVEIS EIRELI- ME - CPF/CNPJ: 08.190.511/0001-25 - Lote: 22, Quadra: 29, Bairro PTB, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 17 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.641/2025

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 50.328/2019 - Autuado: URUCANIA IMOVEIS EIRELI- ME - CPF/CNPJ: 08.190.511/0001-25 - Lote: 23, Quadra: 29, Bairro PTB, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 17 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.642/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 50.329/2019 - Autuado: URUCANIA IMOVEIS EIRELI- ME - CPF/CNPJ: 08.190.511/0001-25 - Lote: 24, Quadra: 29, Bairro PTB, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 17 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.643/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 50.330/2019 - Autuado: URUCANIA IMOVEIS EIRELI- ME - CPF/CNPJ: 08.190.511/0001-25 - Lote: 25, Quadra: 29, Bairro PTB, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 17 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.644/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 50.333/2019 - Autuado: URUCANIA IMOVEIS EIRELI- ME - CPF/CNPJ: 08.190.511/0001-25 - Lote: 26, Quadra: 29, Bairro PTB, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 17 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.645/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 50.334/2019 - Autuado: URUCANIA IMOVEIS EIRELI- ME - CPF/CNPJ: 08.190.511/0001-25 - Lote: 21, Quadra: 29, Bairro PTB, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 17 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.646/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 50.324/2019 - Autuado: URUCANIA IMOVEIS EIRELI- ME - CPF/CNPJ: 08.190.511/0001-25 - Lote: 27, Quadra: 29, Bairro PTB, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 17 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.647/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 27.002/2019 - Autuado: URUCÂNIA IMOVEIS EIRELI- ME - CPF/CNPJ: 08.190.511/0001-25 - Lote: 28, Quadra: 29, Bairro SANTA CRUZ, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 17 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.648/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 27.000/2019 - Autuado: URUCANIA IMOVEIS EIRELI- ME - CPF/CNPJ: 08.190.511/0001-25 - Lote: 29, Quadra: 29, Bairro SANTA CRUZ, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 17 de novembro de 2025. Vitor

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.649/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 26.998/2019 - Autuado: URUCANIA IMOVEIS EIRELI- ME - CPF/CNPJ: 08.190.511/0001-25 - Lote: 30, Quadra: 29, Bairro SANTA CRUZ, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 17 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.650/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 44.410/2017 - Autuado: USINAGEM BORGES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP - CPF/CNPJ: 26.350.322/0001-54 - Lote: 13/14, Quadra: 15, Bairro JARDIM PIEMONTE, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 17 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.651/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 26.559/2019 - Autuado: VALDETE FERREIRA DE SOUZA - CPF/CNPJ: 312.161.026-00 - Lote: 03, Quadra: 67, Bairro DOM BOSCO, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 17 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.652/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 26.539/2019 - Autuado: VALDETE PEREIRA DE CASTRO - CPF/CNPJ: 252.515.546-72 - Lote: 05, Quadra: 10, Bairro ESPIRITO SANTO, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

irregularidade. Betim, 17 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.653/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 52.847/2019 - Autuado: VALDISON AQUINO DE OLIVEIRA - CPF/CNPJ: 757.461.156-49 - Lote: 14, Quadra: 68, Bairro VILA CRISTINA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 17 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.654/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 49.961/2019 - Autuado: VALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA - CPF/CNPJ: 19.333.616/0001-02 - Lote: 54, Quadra: 70, Bairro SÃO JOÃO, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 17 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.655/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 61.491/2019 - Autuado: VANDERLUCIA MACIEL DE LIMA E OUTROS - CPF/CNPJ: 058.520.856-50 - Lote: 23, Quadra: 211, Bairro JARDIM DAS ALTEROSAS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 17 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.656/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 52.640/2019 - Autuado: VAULI DAS NEVES - CPF/CNPJ: 912.883.926-15 - Lote: 01, Quadra: 31, Bairro DUQUE DE CAXIAS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 17 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.657/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 27.416/2019 - Autuado: VERO DE MIRANDA DINIZ - CPF/CNPJ: 000.697.526-72 - Lote: 13A, Quadra: 03, Bairro CENTRO, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 17 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.658/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 16.179/2015 - Autuado: VICENTE BRANDI - CPF/CNPJ: 000.581.340-01 - Lote: 63, Quadra: 14, Bairro VILA PRESIDENTE KENNEDY, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 17 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.659/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 27.081/2019 - Autuado: VICENTE DE PAULA ANDRADE - CPF/CNPJ: 695.206.406-06 - Lote: 30, Quadra: 04, Bairro SANTA LÚCIA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 17 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.660/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 30.115/2019 - Autuado: VICENTE DE PAULA SILVA - CPF/CNPJ: 021.459.446-72 - Lote: 22, Quadra: 38, Bairro SÃO JOÃO, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 17 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.661/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 30.116/2019 - Autuado: VICENTE DE PAULA SILVA - CPF/CNPJ: 021.459.446-72 - Lote: 24, Quadra: 38, Bairro SÃO JOÃO, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 17 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.662/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 31.310/2017 - Autuado: VICENTE GONZAGA DE MOURA - CPF/CNPJ: 001.754.476-91 - Lote: 09, Quadra: 19, Bairro VILA MONTE LÍBANO, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 17 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.663/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 31.312/2017 - Autuado: VICENTE GONZAGA DE MOURA - CPF/CNPJ: 001.754.476-91 - Lote: 10, Quadra: 19, Bairro VILA MONTE LÍBANO, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 17 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.664/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 52.844/2019 - Autuado: VICENTE JOSÉ FERREIRA - CPF/CNPJ: 205.574.506-91 - Lote: 01, Quadra: 40, Bairro NOVO AMAZONAS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 17 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.665/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 60.058/2019 - Autuado: VICTOR PENNA COSTA - CPF/CNPJ: 414.330.096-68 - Lote: 01, Quadra: 40, Bairro BOM RETIRO, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 17 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.666/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 61.274/2019 - Autuado: VICTOR PENNA COSTA - CPF/CNPJ: 414.330.096-68 - Lote: 01, Quadra: 40, Bairro BOM RETIRO, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 17 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.667/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 36.689/2018 - Autuado: VILLAS GERAIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CPF/CNPJ: 18.137.511/0001-15 - Lote: 01, Quadra: 18, Bairro JARDIM BRASÍLIA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 17 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.668/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 33.617/2018 - Autuado: VILLAS GERAIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CPF/CNPJ: 18.137.511/0001-15 - Lote: 01, Quadra: 18, Bairro JARDIM BRASÍLIA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 17 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.669/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 30.233/2018 - Autuado: VILLAS GERAIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CPF/CNPJ: 18.137.511/0001-15 - Lote: 02, Quadra: 18, Bairro JARDIM BRASÍLIA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 17 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.670/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 36.691/2018 - Autuado: VILLAS GERAIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CPF/CNPJ: 18.137.511/0001-15 - Lote: 13, Quadra: 18, Bairro JARDIM BRASÍLIA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 17 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.671/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 36.692/2018 - Autuado: VILLAS GERAIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CPF/CNPJ: 18.137.511/0001-15 - Lote: 13, Quadra: 18, Bairro JARDIM BRASÍLIA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 17 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.672/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 10.649/2020 - Autuado: VINICIO SILVA BERNARDES - CPF/CNPJ: 279.669.256-68 - Lote: 02, Quadra: 12, Bairro VIANÓPOLIS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 17 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.673/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 36.287/2020 - Autuado: VINICIUS CESAR PIRES DE MENEZES - CPF/CNPJ: 053.978.256-46 - Lote: 08, Quadra: 02, Bairro SÃO JOSÉ/CITROLÂNDIA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 17 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.674/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 16.519/2018 - Autuado: WALDEMAR GONTIJO - CPF/CNPJ: 141.444.686-15 - Lote: 09, Quadra: 08, Bairro JARDIM DA CIDADE, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 17 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.675/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 20.096/2019 - Autuado: WANIA LUCIA DE ASSIS BROCHADO - CPF/CNPJ: 512.750.406-59 - Lote: 10, Quadra: 04, Bairro INDUSTRIAL SÃO LUIZ, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 17 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.676/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 27.011/2019 - Autuado: WANDER LUCIO MAIA - CPF/CNPJ: 444.360.416-20 - Lote: 08, Quadra: 30,

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

Bairro ANGOLA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 17 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.677/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 50.006/2019 - Autuado: WASHINTON SILVEIRA COSTA DE CARVALHO - CPF/CNPJ: 119.023.526-96 - Lote: 03, Quadra: 09, Bairro SÃO SALVADOR, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 17 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.678/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 38.601/2018 - Autuado: WILLIAM WELLINGTON DE SOUZA - CPF/CNPJ: 522.562.356-53 - Lote: 11, Quadra: 07, Bairro JARDIM CALIFÓRNIA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 17 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.679/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 10.566/2020 - Autuado: WILSON ADRIANO DOS SANTOS - CPF/CNPJ: 013.812.296-20 - Lote: 09, Quadra: 25, Bairro MARIMBA, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 17 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.680/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 50.287/2019 - Autuado: WILTON ESTEVES LOPES - CPF/CNPJ: 023.929.456-40 - Lote: 37, Quadra: 207,

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmadbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM FUTURO PARA TODOS

Bairro JARDIM DAS ALTEROSAS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 17 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.681/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 26.483/2019 - Autuado: ZILDA PEREIRA DINIZ - CPF/CNPJ: 548.723.246-68 - Lote: 17, Quadra: 05, Bairro IMBIRUÇU, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 17 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL 1.682/2025

AUTUANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETOR DE LOTES VAGOS - Processo Administrativo: 50.090/2019 - Autuado: ZILDA REZENDE MARINHO - CPF/CNPJ: 296.350.806-97 - Lote: 21, Quadra: 43, Bairro AMAZONAS, Betim/MG. Trata-se de Processo Administrativo instaurado em face do(a) autuado(a) acima, em razão de infração à Lei Municipal 5.828/2014. Ante o exposto, considerando o Parecer 352/2025 da Procuradoria-Geral do Município, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo. Registra-se que o local poderá ser fiscalizado novamente, sendo lavrada nova autuação em caso de persistência de irregularidade. Betim, 17 de novembro de 2025. Vitor de Andrade Coelho - Superintendente de Fiscalização Ambiental.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

Secretaria Adjunta de Habitação e Regularização do Solo - SAHB
sahb.parcelamento@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3227
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE MODIFICAÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO

Certifico que, considerando o disposto na Lei n.º 19, de 19 de setembro 2023 e os laudos de análise juntados ao Processo Administrativo n.º 265/2025, foi aprovado em 18/11/2025 o Projeto de Modificação de Parcelamento referente ao Desdobro da Ilha 59 do loteamento Arquipélago Verde com área de 180.422,16 m² (cento e oitenta mil, quatrocentos e vinte e dois metros quadrados e dezesseis decímetros quadrados), propriedade de FUNDAÇÃO FIAT E SAÚDE E BEM ESTAR, inscita no CNPJ n° 12.838.821/0001-80, conforme inscrição em matrícula n.º 186.202 do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Betim, em conformidade com plantas, memoriais descritivos e demais elementos constantes do Processo Administrativo supra.

O projeto de modificação de parcelamento origina o Lote AR01 com área de 9.800,00 m² (nove mil e oitocentos metros quadrados), Lote AR02 com área de 157.622,16 m² (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte e dois metros quadrados e dezesseis decímetros quadrados) da quadra 39 do bairro Arquipélago Verde, neste Município.

A aprovação da modificação de parcelamento de que trata esta certidão terá efeito a partir da data de sua publicação.

Betim, 18 de novembro de 2025.

Leila Urgélia Dias
Divisão de Regularização de Parcelamento do Solo

Adeniane Sousa
Secretária Adjunta de Habitação e Regularização do Solo

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

Secretaria Municipal de Cultura
secult.gabinete@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3594-4382
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

Projetos Desclassificados na Fase de Habilitação Documental do Edital de Seleção nº 3/2025

A Secretaria Municipal de Cultura, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.144, de 19 de setembro de 2022 (Lei Noemi Gontijo), torna pública a relação de projetos desclassificados na fase de habilitação documental do Edital de Seleção de Projetos Culturais nº 3/2025, referente ao Processo Administrativo nº 50.376/2025.

As etapas subsequentes do certame ocorrerão nos prazos e condições estabelecidos no edital, permanecendo válidos todos os demais procedimentos previstos.

Em observância aos princípios da publicidade e da transparência, divulga-se abaixo a relação dos projetos e empreendedores desclassificados.

Nº	Empreendedor	Projeto	Área	Motivo
118	Reinaldo de Oliveira Abreu Filho	Éramos nós	Artes Cênicas	Ausência da CND estadual, federal e do Ministério do Trabalho

Nº	Empreendedor	Projeto	Área	Motivo
287	Adilson Luiz Caetano	Show Riso	Artes Cirsences	Ausência de CND municipal
4	Ellen Velute de Oliveira	Os 4 sabores	Artes Cirsences	Impedida por duas participações consecutivas.

Nº	Empreendedor	Projeto	Área	Motivo
83	Amanda da Silva Pinto	Lentes da Comunidade Imagem, Memória e Identidade em Betim	Artes Visuais	*Ausência da comprovação de experiência artístico-cultural; *CNPJ inscrito com menos de 12 meses
275	Augusto Lázaro Rodrigues	Retratos da Arte: O fazer artístico em Betim	Artes Visuais	*Ausência da comprovação de experiência artístico-cultural; *Documento oficial preenchido a mão
194	Eden de Oliveira	Cor-tidiano	Artes Visuais	Comprovante de

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS
Secretaria Municipal de Cultura
secult.gabinete@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3594-4382
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

				endereço atual com mais de 90 dias
114	Fabiana Martini Lopes	Cocares da Floresta-tramas da ancestralidade	Artes Visuais	*Vínculo com a SECULT; *Documento oficial preenchido a mão
247	Lucas Rios Castilho	Betim Muraliza Arte Pública 6.0 - CETAP	Artes Visuais	Ausência de CND federal, estadual e do Ministério do Trabalho
212	Maicon Bruno Rodrigues Rocha Lourenço	Memórias da Colônia - Patrimônio em Imagem	Artes Visuais	CNPJ inscrito com menos de 12 meses
286	Marcel Magno de Melo Inácio	Refluxos: Ações de Arte Pública	Artes Visuais	Ausência da declaração de ausência de vínculo
144	Maria Cristina Saraiva	Superfícies Reveladas: Retratos interativos	Artes Visuais	Ausência de comprovante de residência com mais de um ano
119	Roberta Cristina Sanábio de Oliveira	Clássicos em foco	Artes Visuais	Documento oficial preenchido a mão
76	Weslei Afonso Ferreira	Vozes da Resistência: racismo e longevidade em Betim	Artes Visuais	Ausência da CND federal

Nº	Empreendedor	Projeto	Área	Motivo
75	Saulo Silva de Brito	Tecendo cores e texturas	Artesanato	Ausência da CND do Ministério do Trabalho

Nº	Empreendedor	Projeto	Área	Motivo
110	Ailla Rennó Albras Ferreira	Vídeos Animados Canções para Crescer	Audiovisual (Cinematografia)	Ausência de protocolo oficial
284	Amanda Ribeiro Arruda	O manifesto das artes	Audiovisual (Cinematografia)	*Documento oficial preenchido a mão; *Impedida de participar por não entrega de produto e prestação de contas de edital anterior

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

Secretaria Municipal de Cultura
secult.gabinete@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3594-4382
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

64	Brenda Ludmila Soares	Herois Invisíveis: Superando as Barreiras	Audiovisual (Cinematografia)	Ausência da CND federal
276	Circular Produções Artísticas LTDA-ME	Projeto Beija Flor - Um beijo na vida e obra do saudoso Rubão	Audiovisual (Cinematografia)	Ausência de declaração de falência e concordata
49	Emanuelle Suzie Cândida e Silva	A Morte tem 7 Herdeiros	Audiovisual (Cinematografia)	Cita participação de membro da CAS no projeto
154	Geraldo Mariano Neves	Guitarras mineiras	Audiovisual (Cinematografia)	*Ausência da declaração de ausência de vínculo; *Declarante e assinante divergem
252	Greciane Rigo	Sessão do Descabelo, Vozes, História e Canções Urgentes	Audiovisual (Cinematografia)	Ausência da declaração de ausência de vínculo
185	Gustavo Henrique Ribeiro Pedra	Montagem do curta-metragem - O Gari	Audiovisual (Cinematografia)	Ausência de CND federal
52	Joele Siqueira Fernandes	Falling Into The Void	Audiovisual (Cinematografia)	Documento oficial preenchido a mão
60	Kelen Alves do Nascimento Diniz	Heroínas Ocultas: As professoras de Janaúba	Audiovisual (Cinematografia)	Ausência da declaração de ausência de vínculo
163	Lucas Almeida	terceira idade, beleza e sabedoria	Audiovisual (Cinematografia)	CND federal vencida
207	Márcia Pinheiro Barreto	Betim em Carnaval: Onde a Memória Veste Fantasia	Audiovisual (Cinematografia)	Ausência de declaração de ausência de vínculo
117	Marina Martini Lopes o Valle	Vozes Silenciadas - A Persistência da Escravidão no século XX	Audiovisual (Cinematografia)	*Parentesco de 1º grau com servidor da SECULT; *Documento oficial preenchido a mão
227	Marlon Estevam Marcelino Tinoco	Que Som é Esse?	Audiovisual (Cinematografia)	Ausência de declaração de ausência de vínculo
148	Nicolas Gabriel Silva Miguel	OSC em cena - Minissérie documental sobre organizações da sociedade civil de Betim	Audiovisual (Cinematografia)	Assinatura diferente do documento

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS
Secretaria Municipal de Cultura
secult.gabinete@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3594-4382
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

281	Pedro Olavo Hubner de Lanna Costa	Pausa pro tempo - Hibridismo dos processos de criação entre teatro e cinema	Audiovisual (Cinematografia)	*Comprovante de endereço atual com mais de 90 dias; *Ausência de CND federal
244	Rafael Gomes Souto	Elas	Audiovisual (Cinematografia)	*Ausência de declaração de ausência de vínculo; *Ausência de CND federal
204	Rios Eventos Corporativos Bruna de Aguiar Rios	Conexão Materna 3º edição - Tecendo Vozes, Corpos e Afetos: apresenta curta mar de mães	Audiovisual (Cinematografia)	*CND municipal positiva; *CNAE não compatível com a área pretendida
175	Stefany Lorrany Batista Rodrigues	Revivendo a história de Betim	Audiovisual (Cinematografia)	Projeto sem assinatura, numeração de páginas e rúbrica
120	Toran Tun tum Filmes e Jogos LTDA	Jequitinhonha em Betim: O ofício ancestral de D. Margarida	Audiovisual (Cinematografia)	Ausência da declaração de ausência de vínculo
201	Valdilei Soares da Cruz	Gravação do DVD Duboy Piseiro - O Dono da Chicota	Audiovisual (Cinematografia)	Ausência de CND estadual e federal
82	Vladmir Araújo	Rio Betim: Memórias e Belezas Escondidas	Audiovisual (Cinematografia)	CND municipal positiva

Nº	Empreendedor	Projeto	Área	Motivo
267	Associação dos Violeiros - Assunta de Minas Gerais	Expoviola	Concursos, Festivais e Congêneres	Projeto sem encadernação, numeração e rúbricas
142	Daniel Pereira de Andrade	Mostra de Corais	Concursos, Festivais e Congêneres	CND federal vencida
135	Darlan Henrique Claudino	Festival inclusão sonora - PCD	Concursos, Festivais e Congêneres	Impedido por duas participações consecutivas
166	Douglas dos santos	Nosso Samba nossa história festival	Concursos, Festivais e Congêneres	Ausência de comprovante de endereço
151	Vagner Carvalho Liberato	I Festear Betim _ Festival de teatro arte e	Concursos, Festivais e Congêneres	*Ausência da CND municipal;

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS
Secretaria Municipal de Cultura
secult.gabinete@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3594-4382
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

		rua de Betim		*Ausência de numeração e rubrica nas páginas
90	Instituto Casa Cultural Dona Antônia	Festival Cultural Vitrola Viva	Concursos, Festivais e Congêneres	Ausência da certidão de falência e concordata
181	Lidiane Campos Teixeira	Festival Temperos e Sons	Concursos, Festivais e Congêneres	Ausência da certidão de regularidade do FGTS
41	Luis Carlos de Sousa e Silva	Concerto para a juventude	Concursos, Festivais e Congêneres	*Ausência da certidão de regularidade do FGTS; *Ausência da certidão negativa de falência e/ou recuperação judicial
278	Nadia Moreira Campos	Festival Meninar, a cultura das infâncias	Concursos, Festivais e Congêneres	Documento oficial com assinatura em xerox
129	Renato Souza Freitas	Festival de copo & alma: resgate dos bares tradicionais de Betim	Concursos, Festivais e Congêneres	CND municipal positiva
268	Roberto Fortunato Martins	Festival Canta Betim	Concursos, Festivais e Congêneres	Comprovante de endereço atual com mais de 90 dias
79	Vanildo Soares Ferreira	2º Festival o samba não pode parar	Concursos, Festivais e Congêneres	CND municipal positiva
121	Wellington de Oliveira Brás	Favela Jazz Festival	Concursos, Festivais e Congêneres	Ausência da certidão de regularidade com FGTS

Nº	Empreendedor	Projeto	Área	Motivo
229	Adriele Lourenço dos Santos	Sonhos na Ponta dos Pés	Dança	Projeto sem assinatura
140	Luciene Aparecida da Silva	Bailados étnicos em cena	Dança	Comprovante de residência atual com mais de 90 dias
187	Paulo Ricardo Viana Almeida dos Santos	Quem me guarda não dorme	Dança	Ausência de assinatura nas páginas, numeração e rúbrica

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

Secretaria Municipal de Cultura
secult.gabinete@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3594-4382
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

Nº	Empreendedor	Projeto	Área	Motivo
122	Bárbara Gracielle	Espetáculo Abraçar Minha Infância	Estudos, Pesquisas e Cursos	*Ausência da comprovação de experiência artístico-cultural; *Comprovante de residência atual com mais de 90 dias
81	Daniel Venâncio	Nosso Projeto Incentivo "O Som que Move Corações"	Estudos, Pesquisas e Cursos	Ausência de declaração de co-domicílio
254	Eliezer de Oliveira	Palco & Voz - Expressão e Profissionalização para Artista	Estudos, Pesquisas e Cursos	Comprovante de endereço atual com mais de 90 dias
203	Jovanessa Tais Alves Silva	Inovart - Nos Bastidores do Fazer	Estudos, Pesquisas e Cursos	*Documento oficial preenchido a mão; *CNPJ inscrito com menos de 12 meses
210	Lucas Francisco Camargos Ribeiro	Por Detrás da Canção	Estudos, Pesquisas e Cursos	*Ausência da comprovação de experiência artístico-cultural; *Ausência da declaração de ausência de vínculo;
153	Polyana Oliveira	Sementes da Cidade	Estudos, Pesquisas e Cursos	*Ausência da declaração de ausência de vínculo; *CND municipal positiva
251	Wesley Santos Rocha	Som, Memória e Resistência: Música Decolonial em Comunidades Tradicionais de Minas Gerais	Estudos, Pesquisas e Cursos	*Documento oficial preenchido a mão; *Páginas finais sem rúbrica
262	Williana de Moraes Pimenta	Minha casa é de Angola - Desenvolvimento de metodologias acessíveis de organização e digitalização de acervos fotográficos e documentais a partir da experiência do Nzo	Estudos, Pesquisas e Cursos	Ausência da declaração de ausência de vínculo

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

Secretaria Municipal de Cultura
secult.gabinete@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3594-4382
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

		Tempo Ndanji Junsara		

Nº	Empreendedor	Projeto	Área	Motivo
283	Eder Costa	Festa de Cultura Popular: Memórias cantadas ao som do tambor	Folclore e Culturas Populares	Ausência de CND do Ministério do Trabalho
134	Manuela Martinez Barros Teixeira	Folclore Brasileiro: A arte, a memória e os mitos do povo	Folclore e Culturas Populares	*CND municipal positiva; *Inscrição em área divergente
139	Tatiana Francisca Pinheiro	Pé de bicho - tradição que dança!	Folclore e Culturas Populares	Ausência da declaração de ausência de vínculo

Nº	Empreendedor	Projeto	Área	Motivo
256	Adriana Isaura Gomes da Silva	Rec Ao Vivo	Música	*Ausência de CND do Ministério do Trabalho; *Páginas sem numeração; *Comprovante de endereço atual com mais de 90 dias
199	Arilvelton Carlos Dutra	Som & Cena	Música	*Sem identificação; *Documento oficial preenchido a mão; *Declaração de co-domicílio entregue xerox
168	Bárbara Nicoli Santos Góes Pimenta	EP digital de Bárbara Goés - Ritmo Alucinante	Música	Ausência de CND do Ministério do Trabalho
197	Breno da Silva Amorim	Vozes metropolitanas	Música	*Ausência de CND federal, estadual e do Ministério do Trabalho *Ausência de rúbrica nas páginas
109	Bruno de Souza	Di Souza e Você	Música	*Ausência de protocolo oficial; *Ausência de

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

Secretaria Municipal de Cultura
secult.gabinete@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3594-4382
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

				identificação
48	Claúdio Guzella de Freitas	Vida de Médico	Música	Ausência da comprovação de experiência artístico-cultural.
184	Cristian Gonçalves Gomes	Vozes da Rua	Música	Comprovante de endereço atual com mais de 90 dias
130	Dalison Darlan Oliveira da Silva	Ponte do amor	Música	Comprovante de endereço atual com mais de 90 dias
171	Dionatan Marcio Martins	Notas da Igualdade	Música	*Ausência da comprovação de experiência artístico-cultural; *Comprovante de endereço atual com mais de 90 dias
88	Edson Ramos Pereira	Amor Agape	Música	Projeto não identificado corretamente e não entrou com recurso para identificação
285	Elias de Almeida Santos	Trama de Cordas	Música	Ausência de comprovante com mais de 12 meses
290	Gabriela Alba	Projeto Teclas que Falam - Música e Voz em Ação	Música	Impedida por não execução de projeto em edital anterior
288	Glaydston Frederich de Paula	Camerata Filarmônica de Betim	Música	Ausência de declaração de ausência de vínculo
132	Herildo Ramos Amaral	Seresta do Nildo	Música	Documento oficial preenchido a mão
131	José do Carmo	Baile do neguinho	Música	CND municipal positiva
92	Jucimar Nunes da Silva	Cristiano Silva 15 anos	Música	Documento oficial preenchido a mão
145	Luciano Raimundo Severino	Sons celulares 2	Música	Ausência de CND do Ministério do Trabalho
170	Narcelle da Conceição Melo	Vozes Visíveis	Música	Comprovante de endereço atual com

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

Secretaria Municipal de Cultura
secult.gabinete@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3594-4382
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

				mais de 90 dias
91	Márcio Rezende Diniz Junior	Show Marcio Junior e Banda	Música	Assinatura diferente do documento
115	Marcos Flávio Freitas	Álbum Chorobone 2	Música	Ausência da declaração de ausência de vínculo
228	Marcos Paulo Gonçalves dos Santos	Villa Sertaneja	Música	Projeto sem assinatura
269	Marlos Junior Ferreira dos Reis	Paisagens Sonora Urbana	Música	*Documento oficial preenchido a mão; *CND municipal positiva
141	Matheu Boaventura Souza	Renewal of the mind	Música	Comprovante de residência atual com mais de 90 dias
150	Michel S. Martins	Banda Saquiny	Música	Ausência da comprovação de experiência artístico-cultural
214	Moises Henrique da Silva Gonçalves	Montreall Music Wedding	Música	Comprovante de endereço atual com mais de 90 dias
243	Natalino de Jesus Borges	Samba 100 Juízo	Música	CND municipal positiva
213	Rafael Elias de Souza Xavier	Palco 12 Betim	Música	Comprovante de endereço atual com mais de 90 dias
250	Sileide Aparecida Lopes Ferreira	Ciranda Cirandinha Música para Brincar	Música	Comprovação de experiência artístico-cultural divergente da área em que se inscreveu
177	Thiago Barbosa Resende	Thiago Barrez - às vezes rock, às vezes Blues	Música	Ausência de CND do Ministério do Trabalho
156	Tiago Cardoso Lisboa	Somos um	Música	Comprovante de residência atual com mais de 90 dias
108	Vagner de Jesus Ferreira	Albúm Musical Interjeição Uai	Música	*Ausência de protocolo oficial; *CND estadual em nome de terceiro

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

Secretaria Municipal de Cultura
secult.gabinete@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3594-4382
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

152	Vanison Rodrigues Souza	Confie em Deus	Música	Comprovante de residência atual com mais de 90 dias
137	Vitor da Silva Gonçalves	Álbum: Não morra de vontade	Música	Documentação oficial preenchida a mão
208	Wilton Magno Leite	Kombinado do Samba	Música	CND municipal positiva
93	Yuri Lucio Zeferino Morato	Betim, Terra de Mil Caminhos	Música	*Documentação oficial preenchida a mão; *Ausência da numeração de páginas

Nº	Empreendedor	Projeto	Área	Motivo
160	Ana paula Lemos Murta	Favela Negra	Produto Multimídia	Ausência de CND Ministério do Trabalho
200	Anna Luiza Pêgo Santos	Anna Pego	Produto Multimídia	Declaração de ausência de vínculo entregue xerox
198	Denise Lídia Antunes Fonseca	Fogão de lenha	Produto Multimídia	Ausência de CND do Ministério do Trabalho e CND estadual
35	Edson Brasil de Castro	Argumento e Razão	Produto Multimídia	Ausência da declaração de ausência de vínculo.
182	Patrícia Gualberto Marques	Álbum da Banda Country Land	Produto Multimídia	*Documentos oficiais em xerox cópia simples; *Projeto sem encadernação, numeração de páginas e rúbrica
195	Peter Leandro de Campos Oliveira	Um quadr[ad]o: uma experiência musical interativa	Produto Multimídia	Ausência de CND do Ministério do Trabalho
173	Ricardo Beraldo de Oliveira	Vozes da cultura	Produto Multimídia	Ausência de assinatura, páginas sem numeração e rúbrica

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

Secretaria Municipal de Cultura
secult.gabinete@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3594-4382
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

Nº	Empreendedor	Projeto	Área	Motivo
224	Alexsander Diogo Florêncio Santos	Revista de Divulgação Científica em Quadrinhos - Epifania #3	Publicações	Ausência de CND do Ministério do Trabalho
293	Beatriz Estefânia dos Santos Izabel	A menina que desafiou o diabo - Uma jornada mítica em versos	Publicações	*Ausência de declaração de ausência de vínculo; *CND federal vencida
96	Dagno Justino Melo	Metafísico Diálogo com o Inefável	Publicações	Ausência da declaração de ausência de vínculo
147	Fabiana Couto de Carvalho	Academia do Amor	Publicações	Ausência da CND do Ministério do Trabalho
264	Hernany Lisardo de Oliveira	A Lagarta que Virou Borboleta	Publicações	Ausência de assinatura e rúbrica não confere com o documento
20	Manoel Messias	Vozes da Inspiração	Publicações	* Ausência da declaração de ausência de vínculo; * CND municipal positiva.
124	Maria Perpetua dos Reis	Crônicas de Petúnia e Bianca	Publicações	Ausência da CND federal
159	Que Projetos! Esg, Gastronomia e Cultura LTDA	Talentos de uma Betim cultural	Publicações	CNPJ com inscrição com menos de 12 meses

Nº	Empreendedor	Projeto	Área	Motivo
246	Weliton Eliaquim Moreira	Sem identificação	Sem identificação	Sem identificação de título e área, não entrou com recurso
279	Emanoel Geraldo da Silva	Sem identificação	Sem identificação	Sem identificação de título e área, não entrou com recurso

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

Secretaria Municipal de Cultura
secult.gabinete@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3594-4382
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

Nº	Empreendedor	Projeto	Área	Motivo
241	Eliza Carolina Ferreira de Jesus	Contribuições das Artes do Corpo e Corporeidades Negras na Psicologia Clínica	Estudos, pesquisas e cursos Artes circenses Dança	*Ausência de CND estadual, federal e do Ministério do Trabalho; *Inscrição na área sem definição

Total de Projetos Desclassificados: 116

Thiago Pereira da Silva Flores
Secretaria Municipal de Cultura
Matrícula nº 017425069

Gilbert Diniz
Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção - CAS

EMPRESA DE CONSTRUÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS, PROJETOS,TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BETIM

Assunto: Extrato do CONTRATO ECO Nº. 0013/2025. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE BETIM, E COMO INTERVENIENTE, A ECOS, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA LOCALE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. Constitui objeto deste contrato, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializado para diagnóstico físico-operacional e econômico do Serviço de Transporte Coletivo por Ônibus Municipal, reestruturação do serviço de transporte e auditoria do Sistema de Bilhetagem Eletrônica. O prazo de vigência e execução do contrato será de 18 (dezoito) meses, a contar da data de assinatura deste contrato. Processo Administrativo de Compra nº ECO0017/2025, cuja modalidade é a inexigibilidade nº 005/2025, conforme Lei Federal nº 14.133/21. Signatários: Heron Domingues Guimaraes, Prefeito de Betim; Júlio Cesar Souto Batista, Presidente da ECOS; Paulo Rogério da Silva Monteiro, Representante Legal da CONTRATADA.
Data da assinatura: 30/10/2025

CONSELHOS

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETIM N° 31 /2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Betim, em sua 74ª (setuagésima quarta) Reunião Plenária convocada de forma Extraordinária e realizada em 17 de novembro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 7.658, de 09 de outubro de 2024 e pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.
RESOLVE: Aprovar o ato de posse dos conselheiros municipais de saúde eleitos para exercício de mandato referente ao período de 2.026 a 2.029, mediante chamada nominal de seus membros titulares e ou suplentes devidamente relacionados para este fim, com o objetivo de cumprir ato normativo previsto na lei municipal nº. 7.658, datada de 09 de outubro de 2.024, após a devida homologação do resultado do processo eleitoral, ato de oficio realizado pela comissão eleitoral instituída para este fim por meio de sua resolução nº. 01 datada de 07 de novembro de 2.025. E dá outras providências.

Carlos Alberto dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Betim-MG

Homologo a Resolução nº 31/2025, nos termos da Lei Municipal n° 7.658, de 09 de outubro de 2024, na presente data.

Betim, 17 de novembro de 2025.

Jaqueline Flaviana de Santana
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do SUS Betim/MG

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETIM N° 32 /2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Betim, em sua 74ª (setuagésima quarta) Reunião Plenária convocada de forma Extraordinária e realizada em 17 de novembro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 7.658, de 09 de outubro de 2024 e pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.
RESOLVE: Aprovar a eleição da mesa diretora do conselho municipal de saúde de Betim para exercício de mandato referente ao período de 2.026 a 2.029, tendo sido eleitos os conselheiros Senhor Carlos Alberto dos Santos – Presidente do conselho; Senhor Geraldo Teixeira de Abreu vice-presidente representante do seguimento de trabalhadores; Senhora Alessandra Ribeiro de Meireles – vice-presidente representante dos usuários e Senhora Marilene Juciene da Silva Andrade – vice-presidente representante do seguimento dos usuários, sendo a mesa diretora do conselho, organizada de forma paritária conforme preconizado pela lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1.990 e resolução nº. 453 do Conselho Nacional de Saúde. E dá outras providências.

Carlos Alberto dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Betim-MG

Homologo a Resolução nº 32/2025, nos termos da Lei Municipal n° 7.658, de 09 de outubro de 2024, na presente data.

Betim, 17 de novembro de 2025.

Jaqueline Flaviana de Santana
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do SUS Betim/MG

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM

Assunto: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº CMB0047/2023, firmado entre a Câmara Municipal de Betim e a empresa SOFTWAREAP BRASIL – SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE SOFTWARE PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA.– PAC nº CMB0153/2023, Inexigibilidade nº 017/2023 – Contrato de prestação de serviços de consultoria técnica especializada de licenciamento, manutenção, hospedagem e suporte da solução de informática, disponibilizada na Internet em ambiente Web, do sistema composto pelo módulo Recursos Humanos e Folha de Pagamento, e de licenciamento, manutenção e hospedagem do sistema composto pelos módulos de Contabilidade,. Constitui objeto do termo a renovação contratual pelo período de 12 (doze)meses. Signatários: Edson Leonardo Monteiro dos Santos - Presidente da Câmara Municipal de Betim, Marcelo Geraldo dos Santos Rezende – Procurador-Geral da Câmara

Municipal de Betim e Paulo Cesar Vaz Magalhães – Procurador da Contratada. Data de assinatura em: 17/11/25.

MUNICIPIO DE BETIM: 18715391000196

Assinado por: MUNICIPIO DE BETIM: 18715391000196
Data: 24/11/2025 22:08:45